



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 4.809



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.587, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa parcialmente o resultado final do concurso público que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 17 e 18 da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, no Decreto 5.478, de 8 de agosto de 2016, e no Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É homologado, parcialmente, o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos integrantes do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária do Quadro-Geral do Poder Executivo, regido pelo Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado, nos termos do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Novas convocações para matrícula no Curso de Formação Profissional, 2ª Etapa do Certame, devem ocorrer na conformidade do disposto no §1º do art. 7º do Decreto 5.478, de 8 de agosto de 2016, admitindo-se homologações de resultados subsequentes à constante do caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
POLÍCIA MILITAR	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	50
ADAPEC	61
TERRAPALMAS	62
DETRAN	62
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	63
NATURATINS	63
RURALTINS	64
ITERTINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	68
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	69
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	81

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017.

Resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos integrantes do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária do Quadro-Geral do Poder Executivo, regido pelo Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado.

CARGO: M04			
VAGA: TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO			
CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3668240	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	Não
2	3527603	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO	Não
3	3418863	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO	Não
4	3448010	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	Não
5	3726665	KARINA BANDEIRA SILVA	Não
6	3676757	ELAINE BORGES VALADARES	Não
7	3465276	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	Não
8	3723194	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	Não
9	3623416	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	Não
10	3771946	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	Não
11	3902056	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	Não
12	3693015	FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO	Não
13	3748430	LEILIANE DE SOUZA MULLER	Não
14	3732290	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	Não
15	3025551	GLEICY DA SILVA COSTA	Não
16	3506797	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	Não
17	3013391	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	Não
18	3988163	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	Não
19	3842320	REGINA GOMES DE FRANÇA	Não
20	3802892	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX	Sim
21	3719758	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU	Sim
22	3474739	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	Não
23	3433013	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	Não
24	3696618	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	Não
25	3031055	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	Não
26	3590674	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	Não
27	3769070	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Não
28	3709256	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	Não
29	3676242	NENÍVEA DE MOURA COELHO	Não
30	3418979	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA	Não
31	3472507	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	Não
32	3414957	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	Não
33	3798003	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA	Não
34	3429318	CÁTIA MACHADO CARNEIRO	Não
35	3707008	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	Não
36	3594165	CLEIA AZEVEDO GLORIA	Não
37	3414833	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	Não
38	3806243	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	Não
39	3563111	JÉSSICA MOREIRA SOARES	Não
40	3640310	THAIS SANTOS VICENAL	Não
41	3422674	BRUNA VIEIRA LIRA	Não
42	3449653	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	Não
43	3409740	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	Não
44	3448720	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	Não
45	3064433	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	Não
46	3827526	FABÍOLA DIAS DALLA CORTE	Não
47	3556948	ÉRIKA BARROS VIEIRA	Não
48	3437426	LUCILIA REIS SILVA	Sim
49	4003896	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	Não
50	3564207	MARINALVA SILVA VIEIRA	Não
51	3846911	VALQUIRIA MARTINS VOLPATI	Não

52	3062090	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	Não
53	3683419	JANIS CAMARGO PIRES	Não
54	3743179	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO	Não
55	3606309	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	Não
56	3768139	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	Não
57	3892212	CLARICE DE SOUSA SILVA	Não
58	3882632	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	Não
59	3610624	MARIA LÚCIA DE SOUSA	Não
60	3764095	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	Não
61	3413730	CLEANE GUIMARÃES SILVA	Não
62	3823199	MACIANA FEITOZA DA COSTA	Não
63	3495078	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	Não
64	3014754	LUCINEIA BRITO LIMA	Não
65	3531589	JESSICA DE ARRUDA PINTO	Não
66	3670180	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	Não
67	3487482	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Não
68	3602648	EDIONAYR CABRAL SILVA	Não
69	3763110	IDENILDE BEZERRA LIMA	Não
70	3622614	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	Não
71	3985318	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	Não
72	3889807	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	Não
73	3719529	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	Não
74	3700852	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	Não
75	3714500	POLYANA LOPES ROCHA	Não
76	3597318	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	Não
77	3037517	GERUSA NEVES SILVA	Não
78	3605671	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	Não
79	3594203	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS	Não
80	3529088	JULIANNA CARDOSO MOURA	Não
81	3858499	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	Não
82	3550613	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Não
83	3664465	SHEYLA DE SALES BRAGA	Não
84	3013910	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	Não
85	3667405	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	Não
86	3522300	LUCILENE NUNES DOS SANTOS	Não
87	3707946	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	Não
88	3756939	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA	Não
89	3704181	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	Não
90	3731715	KELLEN LEAL BARROS	Não
91	3722635	CRISTIANE BEZERRA LEITE	Não
92	3444490	WEILLY LORRANNY RODRIGUES	Sim
93	3635538	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Não
94	3967344	MARCELLA SOUZA DA SILVA	Não
95	3412830	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	Não
96	3792528	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	Não
97	3726584	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não
98	3918114	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	Não



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CARGO: M04			
VAGA: TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO - PCD			
CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3886964	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES	Não
2	3700780	RENATA BEZERRA BARBOSA	Não
3	3711161	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Não
4	3909263	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	Sim
5	3565106	JÉSSICA SOARES CARDOSO	Sim
6	3862151	MARIA GOMES LOPES	Sim
CARGO: M03			
VAGA: TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO			
CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3687244	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	Não
2	3677940	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	Não
3	3787443	ROBSON PEREIRA FONSECA	Não
4	3810135	MOISÉS ALVES DA SILVA	Não
5	3814505	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	Não
6	3794539	FABIO CAMPOS DE MELLO	Não
7	3717976	WIRIA RANGER DA SILVA	Não
8	3618102	RENAN AIRES PESSOA	Não
9	3723429	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Não
10	3412202	RAVEL DE SOUSA ALVES	Não
11	3724468	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	Não
12	3468224	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	Não
13	3896080	JAIR PEREIRA BRITO	Não
14	3877671	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	Não
15	3902412	DEYVISON MARTINS DANTAS	Não
16	3411320	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	Não
17	3037363	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	Não
18	3603903	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	Não
19	3840298	RANGEL GOMES CARNEIRO	Não
20	3020150	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	Não
21	3692230	CAIO BORGES DE LIMA	Não
22	3798976	RAFAEL FARIAS ROCHA	Não
23	3413845	AYRTON CUNHA CARDOSO	Sim
24	3736598	GILSON ALVES PEREIRA	Não
25	3658562	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	Não
26	3677206	JHONATTAS BARBOSA BRITO	Não
27	3647110	CRISTIANO NUNES BARROS	Não
28	3652017	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	Não
29	3822010	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	Não
30	3440788	FREDERICO CAMPOS NUNES	Não
31	3708080	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	Não
32	3591808	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	Não
33	3847780	ALEXANDRE ALCANTARA	Não
34	3508293	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	Não
35	3462587	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	Não
36	3679276	LUCIANO FERREIRA MARTINS	Não
37	3635627	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	Não
38	3620662	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	Não
39	3069915	RAFAEL LEITE COELHO	Não
40	3779556	WERMESSON FERREIRA SILVA	Não
41	3459888	DAVID DE ABREU SILVA	Não
42	3401570	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	Não
43	3435830	EDEVALDO RODRIGUES COITO	Não
44	3798496	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	Não
45	3536157	DIVAIR ALVES DA CUNHA	Não
46	3444104	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	Não
47	3494454	JOADSON DE SOUSA SILVA	Não
48	3550117	LUÂSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTAS	Não
49	3636852	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Não
50	3002195	GUILHERME MARTINS SILVA	Não
51	3700313	WALISSON CHAVES SOARES	Não
52	3018725	WILLAND DIANO DOS SANTOS	Não

53	3525066	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	Não
54	3620549	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	Não
55	3761819	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	Sim
56	3874702	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEIN	Não
57	3469972	BIONOR VAZ TEIXEIRA	Não
58	3046001	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	Não
59	3049515	CARLESANDRO FERREIRA GASPAS	Não
60	3812820	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	Não
61	3421287	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	Não
62	3750396	ISLEILTON SILVA CHAVES	Não
63	3428311	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	Não
64	3815633	GLAUBER GUERRA COSTA	Não
65	3899217	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Sim
66	3668940	FRANCISCO SILVA FILHO	Não
67	3991091	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	Não
68	3623904	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	Não
69	3570126	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	Sim
70	3065685	BRUNO SALES MORAIS	Não
71	3919765	THIAGO DE PAULA BASTOS	Não
72	3846970	ANDERSON FURTADO	Não
73	3722953	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Não
74	3498018	AMILTON ALVES RODRIGUES	Não
75	3514293	RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	Não
76	3026361	THIAGO MARTINS BRITO	Não
77	3414671	UELDER GONÇALVES TORRES	Sim
78	3061302	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	Não
79	3667197	JEFFERSON DIAS DA SILVA	Não
80	3442047	MURYLO FERNANDES DIVINO SOARES	Não
81	3549780	DIOGO SOUZA DIAS	Não
82	3914631	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	Não
83	3436918	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA	Não
84	3463648	FELIPE REIS PIMENTEL	Não
85	3633012	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Não
86	3512533	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	Não
87	3651363	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Não
88	3677184	ARIEL AMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	Não
89	3932885	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	Não
90	3901548	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	Não
91	3517993	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	Não
92	3798585	NATAN ARAUJO BORGES	Não
93	3083292	VALBER JANUARIO VIEIRA	Não
94	3016242	MAURO JANUARIO VIEIRA	Não
95	3804992	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	Não
96	3582876	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	Não
97	3822796	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	Não
98	3841081	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	Não
99	3666085	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	Não
100	3545717	WELLINGTON ESTEVÃO DA SILVA	Sim
101	3736733	JOSENILSON SILVA CORREA	Não
102	3892433	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	Não
103	3576612	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	Não
104	3563405	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	Não
105	3563588	RICARDO LIMA DIAS	Não
106	3828719	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	Não
107	3868974	ROYANDERSON ALVES	Não
108	3731782	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	Não
109	3439143	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	Não
110	3439836	ALAIN FREITAS VITORINO	Sim
111	3635880	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	Não
112	3003027	OSÉIAS COSTA REGO	Não
113	3571599	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	Não
114	3828948	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	Não
115	3742903	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	Não
116	3623556	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	Não
117	3400875	MARCONDES MARQUES MARCIANO	Não
118	3726002	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	Não

119	3421147	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	Não
120	3407225	JEFERSON SILVA MARINHO	Não
121	3798852	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	Não
122	3507211	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	Não
123	3962377	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	Não
124	3585506	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	Não
125	3533476	DENILSON CARDOSO MARINHO	Não
126	3651290	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	Não
127	3003442	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	Não
128	3878791	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	Não
129	3481220	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	Não
130	3714756	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	Não
131	3025322	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	Não
132	3574342	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	Não
133	3633934	LUCAS GOMES RODRIGUES	Não
134	3560899	LUCIANO GUEDES SILVA	Não
135	3001202	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	Não
136	3587193	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	Não
137	3542564	CHARLES SANDINI	Não
138	3426386	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	Não
139	3572331	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Não
140	3786927	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	Não
141	3024300	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	Não
142	3402908	JAIR TIMOTE DOS REIS	Não
143	3696596	THIAGO DA SILVA SERPA	Não
144	3511855	FRANKLIN DA SILVA	Não
145	3736032	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	Não
146	3735680	MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES	Não
147	3805735	CIRLON COELHO ALENCAR	Não
148	3514773	FABIO GOMES SOARES	Não
149	3617408	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	Não
150	3030563	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	Não
151	3048870	THIAGO GONÇALVES SILVA	Não
152	3662055	VICENTE FIRST VILLAS BOAS	Não
153	4009215	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	Não
154	3563499	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	Não
155	3476308	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	Não
156	3019543	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	Não
157	3026116	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	Não
158	3478882	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	Sim
159	3835995	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	Não
160	3655253	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	Não
161	3746003	ADILSON BRAGA DOS SANTOS	Não
162	3411869	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	Não
163	3678830	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Não
164	3965910	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	Não
165	3531120	NURIAN MIRANDA PEREIRA	Não
166	3978664	EDUARDO DANTAS TORRES	Não
167	3040089	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	Não
168	3543102	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	Não
169	3467538	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	Não
170	3600041	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	Não
171	3821129	SAINT CLAIR RIBAS NERY	Não
172	3810771	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	Não
173	3062031	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	Não
174	3400689	ALCEIDES BATISTA	Não
175	3426572	EDUARDO VIEIRA RUELA	Não
176	3819868	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	Não
177	3685306	JOANILTON SILVA FERREIRA	Não
178	3580938	CARLOS ALBERTO PORTELA	Não
179	3415376	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	Não
180	3448878	JULYANO SANTIAGO MARTINS	Não
181	3405923	JARLES SOUSA MORAES	Não
182	3846440	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	Não
183	3918866	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	Não
184	3000230	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	Não

185	3087476	OTACILIO ALENCAR MARTINS	Não
186	3090779	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	Não
187	3520404	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	Não
188	3618986	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	Não
189	3556824	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	Não
190	3698467	BRUNO GOMES	Não
191	3079864	PAULO DOURADO LIMA	Não
192	3584127	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	Não
193	3972330	RHAONY PEREIRA DE MELO	Não
194	3784061	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	Não
195	3680363	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	Não
196	3001229	LUCAS FERNANDES TAVARES	Não
197	3660311	PABLO ALVES DA SILVA	Não
198	3647510	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA	Sim
199	3065430	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	Não
200	3506401	GENUS LOPES DA SILVA	Não
201	3404420	EDIVANIO PEREIRA SILVA	Não
202	3953572	LUCAS MOTA COSTA	Não
203	3594840	GILBERTO MARTINS COSTA	Não
204	3606457	AGUINALDO DIAS DE SOUZA	Sim
205	3978958	HITALO ARAUJO LIMA	Não
206	3594408	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	Não
207	3881741	HERMESON CASTRO MARTINS	Não
208	3018237	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	Não
209	3405761	DANIEL RIBEIRO SANTOS	Sim
210	3845583	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	Não
211	3799204	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	Não
212	3457680	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	Sim
213	3744442	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	Não
214	3043533	SILVIO LEAL DE SOUSA	Não
215	3760847	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	Não
216	3488918	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	Não
217	3595439	RONALDO MARTINS DE SOUSA	Não
218	3698114	JORGE DA SILVA LOPES	Não
219	3443426	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	Não
220	3552071	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Não
221	3438074	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	Não
222	3929892	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	Não
223	3400956	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	Não
224	3822818	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	Não
225	3015858	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	Não
226	3058212	JULIANO BRAULLER MACEDO	Não
227	3936716	NATAL CARVALHO PEREIRA	Não
228	3587738	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	Não
229	3535339	ALLYSON KYLDER FERREIRA	Não
230	3674711	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	Não
231	3919056	FABIO LAURINDO DA SILVA	Não
232	3446727	EDIMAR JOSE LUIZ	Não
233	3677249	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	Não
234	3562123	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	Não
235	3899012	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	Não
236	3858707	RONY MARIO DIAS DA SILVA	Não
237	3757846	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	Não
238	3573206	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	Não
239	3415740	LEONARDO COSTA VIEIRA	Não
240	3401715	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	Não
241	3430839	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	Não
242	3979539	PALUDER MILLER MOREIRA	Não
243	3638693	WESLEY SANTOS PIRES	Não
244	3515044	ADJANE RIBEIRO BARREIRA ROCHA	Não
245	3560147	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	Sim
246	3795934	HUGO ALVES DOS SANTOS	Não
247	3746143	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	Não
248	3402703	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	Não
249	3001644	LEONARDO ALVES PEREIRA	Não
250	3643310	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES	Sim

251	3519686	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	Não
252	3757234	MOZER CALIXTO FARIAS	Não
253	3535142	DOUGLAS MARTINS MACEDO	Não
254	3544451	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	Não
255	3812529	CARLITO PEREIRA SANTOS	Não
256	3668525	LUCAS RODRIGUES FREITAS	Não
257	3776395	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	Não
258	3442950	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	Não
259	3523373	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	Não
260	3734846	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	Não
261	3516946	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	Não
262	3593193	LUIZ MAURO MIRANDA DE SOUSA	Não
263	3523713	WOTSON CASSIO GONÇALVES	Não
264	3671151	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	Não
265	3953220	LUCAS MARTINS NEVES	Não
266	3430251	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	Não
267	3020878	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	Não
268	3676617	SAMUEL MACIEL CAMPOS	Não
269	3031195	MARCUS VINÍCIUS RUFINO MOREIRA	Não
270	3046540	THIAGO RIBEIRO COELHO	Não
271	3635724	PAULO DE SOUSA FREITAS	Não
272	3528707	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	Não
273	3865894	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	Não
274	3853977	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	Não
275	3499464	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	Não
276	3581977	JAIR ROCHA FERREIRA DA COSTA	Não
277	3886298	FRANCISCO ALVES PEREIRA	Não
278	3692949	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	Não
279	3082059	JALLES RODRIGUES CARDOSO	Não
280	3531953	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	Não
281	3643662	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	Não
282	3491501	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	Não
283	3553361	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	Não
284	3708276	ALADINO REIS	Não
285	3550052	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	Não
286	3673030	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	Não
287	3518850	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	Não
288	3743454	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	Não
289	3561186	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	Não
290	3434028	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	Não
291	4012569	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	Não
292	3728854	GELLIARD RIBAS COELHO	Não
293	3466108	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI	Sim
294	3668576	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	Não
295	3812952	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Não
296	3680509	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	Não
297	3921549	IGOR FELIPE DOS SANTOS	Não
298	3559114	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Não
299	3920828	MARCELO MOREIRA DOS REIS	Não
300	3495841	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	Não
301	3584631	LUCIANO HILARIO DA SILVA	Não
302	3614280	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	Não
303	3600033	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	Não
304	3819523	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	Não
305	3633985	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	Não
306	3719022	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	Não
307	3432459	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	Não
308	3404137	WELTON SILVA OLIVEIRA	Não
309	3634558	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	Não
310	3034470	JOELSON LIMA DA SILVA	Não
311	3044718	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	Não
312	3962466	EDER PEREIRA BATISTA	Não
313	3802507	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Não
314	3425932	VALBER SILVA COELHO	Não
315	3570100	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	Não
316	3446069	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	Não

317	3635775	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Não
318	3036081	ELTER WAGNER ALVES CORREA	Não
319	3706257	LAILTON MOREIRA MARTINS	Não
320	3746640	HENRY DE SOUZA LEITE	Não
321	3563286	WANDERSON SILVA VERAS	Não
322	3577538	WANDERSON TAVARES DA SILVA	Não
323	3563650	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	Sim
324	3006891	ROBERTO DA SILVA AIRES	Não
325	3701484	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	Não
326	3453561	JORDAN SOUZA SILVA	Sim
327	3664880	THIAGO ROSAL SILVA	Não
328	3822788	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	Não
329	3782360	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	Não
330	3764818	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	Não
331	3596451	FABIO DE SOUSA COSTA	Não
332	3630862	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	Não
333	3707709	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	Não
334	3764362	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	Não
335	3609448	SHALON BEZERRA DA CUNHA	Não
336	3050351	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS	Não
337	3442977	JOÃO HOLANDA	Não
338	3479897	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	Não
339	3409570	WALACE EMERSON CARNEIRO	Sim
340	3804020	GEFERSON JOSE FERNANDES	Não
341	3766721	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	Não
342	3539741	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	Não
343	3418740	LUCIANO ALVES FEITOSA	Não
344	3795314	DENYS CARVALHO ARAÚJO	Não
345	3040968	ANDRE VIEIRA ROCHA	Não
346	3424260	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	Não
347	3598420	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	Não
348	3750736	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	Não
349	3479900	IVO VIEIRA DA CUNHA	Não
350	3923223	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Não
351	3934977	OBEDE BATISTA BARBOSA	Não
352	3635848	GEOVANI FONSECA MELO	Não
353	3000761	DELISMAR PALMEIRA COSTA	Não
354	3795640	REINALDO BARBOSA BRAGA	Não
355	3809633	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	Não
356	3719324	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	Não
357	3621200	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	Não
358	3408507	ROMUEL MURADA RODRIGUES	Não
359	3696448	HIGO BORGES SILVA	Não
360	3447391	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	Não
361	3804380	CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA	Sim
362	3426289	WESLEY DA SILVA AMORIM	Não
363	3003477	PABLO GOMES BARROS	Não
364	3487342	DANIEL BISPO NEVES	Não
365	3700330	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	Sim
366	3545440	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	Não
367	3407470	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	Não
368	3801268	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	Não
369	3517284	CLEITON OLIVEIRA TORRES	Não
370	3923274	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	Não
371	3456889	DIMAS SILVA SOUSA	Não
372	3560309	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	Não
373	3596508	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	Não
374	3479277	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	Não
375	3572722	PAULO RICARDO SOUSA REIS	Não
376	3541339	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	Não
377	4017617	MARCOS VINICIUS FEITOSA	Não
378	3654702	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	Não
379	3401081	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Sim
380	3032329	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	Não
381	3506428	EDSON FEITOSA DA SILVA	Não
382	3568709	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	Não

383	3437264	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	Não
384	3693708	DIEGO WILLIAM COSTA	Não
385	3487849	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	Não
386	3578852	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Não
387	3653544	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	Não
388	3453545	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	Não
389	3495035	MYLLER BISPO DE ASSIS	Não
390	3896013	WALI DA SILVA	Não
391	3485498	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	Não
392	3867153	MARCELO MACIEL MENUCELI	Não
393	3416372	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	Não
394	3825108	RAFAEL SANTOS LIRA	Sim
395	3588432	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	Não
396	4011252	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	Não
397	3891658	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	Não
398	3888622	THIAGO MACIEL NUNES	Não
399	3038270	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	Não
400	3764575	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	Não
401	3000818	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	Não
402	3484017	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Não
403	3047776	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	Não
404	3529975	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	Não
405	3768945	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	Não
406	3891380	LUAN CARVALHO RAMOS	Não
407	3882357	RENNÊ PEREIRA DOS SANTOS	Sim
408	3636003	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	Não
409	4010779	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	Não
410	3546918	FABRICIO DOS SANTOS	Não
411	3658104	AILTON TEIXEIRA E SILVA	Não
412	3483878	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	Não
413	3828883	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	Não
414	3739619	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	Não
415	3074943	WANDERSON LOPES DOS REIS	Não
416	3440567	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Não
417	3037134	JEAN LIMA ALVES	Não
418	3528901	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR	Sim
419	3520579	AMADEU FERREIRA LIMA	Não
420	3411540	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	Não
421	3503330	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	Não
422	3693066	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	Não
423	3988201	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	Não
424	3604071	EDMAR VIEIRA DE GÓES	Não
425	3857352	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	Não
426	3706850	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	Não
427	3554104	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	Não
428	3820904	ANDREY VIANA GOMES	Não
429	3903230	EDUARDO BOTELHO SANTANA	Não
430	3700089	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	Não
431	3858006	ITALO DOS SANTOS FIALHO	Não
432	3407195	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	Não
433	3708799	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	Não
434	3573613	ULISSES FERREIRA PEREIRA	Não
435	3533344	SERGIO DE SOUZA LEITE	Não
436	3771725	BRENO AIRES SILVA	Não
437	3436691	FILIPE MELO DA SILVA	Não
438	3601900	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	Não
439	3500675	RONEY CARVALHO LIMA	Não
440	3630358	ALEXANDRE VAZ GOMES	Não
441	3525163	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	Não
442	3743101	MADSON ALAN SANTANA SILVA	Não
443	3598276	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	Não
444	3856992	LEANDRO PARRIÃO BARROS	Não
445	3665720	OSMAR DA SILVA	Sim
446	3641341	DILSON DA SILVA MARTINS	Não
447	3546632	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	Não
448	3924696	JOSELTON COELHO DE BRITO	Não

449	3459268	SANDRO FELIPE INÁCIO	Não
450	3075184	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	Não
451	3432033	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA	Sim
452	3676820	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	Não
453	3587592	MILLER PAULO DE AZEVEDO	Não
454	3629899	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	Não
455	3406644	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	Não
456	3496961	CLODES SANTOS NETO	Não
457	3496538	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	Não
458	3624510	ISRAEL ALVES NUNES	Não
459	3517640	ALISON ARAUJO BUENO	Não
460	3722945	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	Sim
461	3831817	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	Não
462	3837068	BRUNO GONÇALVES	Não
463	3648745	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	Não
464	3681971	MÁRCIO FERNANDES COELHO	Não
465	3918637	WENDELL LOPES FERRO	Não
466	3683036	RAFAEL RESENDE SANTOS	Não
467	3535916	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	Não
468	3061841	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	Não
469	3679047	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	Não
470	3703550	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	Não
471	3738809	LUCAS TÁYLO LOPES COSTA	Não
472	3922120	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	Não
473	3811786	ROMILDO DIAS BARBOSA	Não
474	3614492	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	Não
475	3533840	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	Não
476	3674215	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA	Sim
477	3663191	ERIVELTON ALVES DIAS	Não
478	3417158	PERKOS FARIAS VIANA	Não
479	3067203	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	Não
480	3495019	ALMIR PEREIRA DA SILVA	Não
481	3634132	OVANIR CUSTÓDIO DE ANDRADE JUNIOR	Sim
482	3434982	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	Não
483	3606104	MARCONI SILVA DOS SANTOS	Não
484	3438333	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	Não
485	3871916	SATRIO PORTILHO CALIXTO	Não
486	3453294	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	Não
487	3414019	ENEZIO VIANA NETO	Não
488	3497941	GARDNER BARBOSA CASTRO	Não
489	3413713	WELLINGTON BARROS SOUZA	Não
490	3731030	RAFAEL REZENDE DA SILVA	Sim
491	3498557	WIRLEY PIRES MACHADO	Não
492	3642640	DANILO GUIMARAES SALES	Não
493	3540570	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	Não
494	3660915	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Não
495	3656594	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	Não
496	3517934	JOAQUIM LOPES PAZ	Sim
497	3562913	PEDRO CORRÊA DIAS	Não
498	3044483	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	Não
499	3557553	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	Não
500	3751325	RUBENILTON LIMA SOUSA	Não
501	3457397	JAIR DOS REIS LIMA	Não
502	3593169	ROGERIO RODRIGUES PORTO	Não
503	3888193	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	Não
504	3677613	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	Não
505	3407250	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	Não
506	3453243	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	Não
507	3033341	CLESIO SOARES DA SILVA	Não
508	3028925	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	Não
509	3518060	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	Não
510	3724166	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	Não
511	3694844	LEANDRO COELHO FONSECA	Não
512	3532372	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	Não
513	3870383	MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO	Não
514	3785211	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	Não
515	3584011	RONILDO DE LIMA LOURA	Não
516	3785599	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	Não
517	3742342	MIRANILTON PEREIRA BORGES	Não
518	3412385	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	Não
519	3788105	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	Não
520	3838269	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	Não
521	3476235	SAMUEL ALVES FONSECA	Não
522	3673367	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	Não
523	3765385	HÉLIO SOARES BARBOSA	Não

524	3607356	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	Não
525	3768104	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Não
526	3473040	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Não
527	3650111	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	Não
528	3635619	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	Não
529	3557847	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	Não
530	3489531	DANILO PINHEIRO MILAGRE	Não
531	3775607	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	Não
532	3590330	TIAGO LOPES MONTEIRO	Não
533	3075010	GILSON FERREIRA DA SILVA	Não
534	3879011	ADRIANO SANTOS DA SILVA	Não
535	3761487	DOUGLAS MELO RODRIGUES	Não
536	3581551	JAZIEL COUTINHO LIMA	Não
537	3908828	JENALDO TAVEIRO SANTOS	Não
538	3482642	ELISIANO ALVES CAMELO	Não
539	3405567	DORVILLE SOBRINHO COSTA	Não
540	3805972	BENEDITO ALVES DOURADO	Não
541	3525295	WANDLEY ARAUJO MARTINS	Não
542	3994848	FABIO ARAUJO GUIMARAES	Não
543	3868737	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	Não
544	3611590	PEDROSINO FREIRE RIBEIRO	Sim
545	3481972	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	Não
546	3403866	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	Não
547	3411575	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	Sim
548	3513556	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	Não
549	3574539	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	Não
550	3422615	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	Não
551	3723372	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	Não
552	3619869	ELIASIBE FERREIRA ROSA	Não
553	3779130	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	Não
554	3702480	GUTEMBERGI BENTO GOMES	Não
555	3436950	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	Não
556	3689034	LEANDRO ROCHA DA SILVA	Não
557	3470016	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA	Não
558	3778860	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	Não
559	3765059	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	Não
560	3450449	LUCIO MOTA DUARTE	Não
561	3764125	PEDRO MORAES SANTOS	Não
562	3604543	MARCOS RODRIGUES PORTO	Não
563	3952932	MARCOS ROBERTO VALLE	Não
564	3802590	DANIREGES NUNES COELHO	Não
565	3951219	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	Não
566	3949257	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	Não
567	3059413	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	Não
568	3674797	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Não
569	3881652	RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA	Não
570	3997359	WALDINEY COSTA GONDINHO	Não
571	3777537	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	Não
572	3473929	FRANCISCO DE MOURA LIMA	Não
573	3660486	EUDES DA SILVA VIEIRA	Não
574	3581888	TANCREDO ALVES	Não
575	3074242	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	Não
576	3698807	GILMAR TAVARES DE LIMA	Não
577	3730930	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	Não
578	4008626	EDNEY BARROS BATISTA	Não
579	3652670	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	Não
580	3000516	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	Não
581	3468151	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	Não
582	3088600	WESLEY OLIVEIRA TORRES	Não
583	3848930	LUIS FERNANDO MARTINS	Não
584	3491340	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Sim
585	3745503	DANILO MARTINS LIMA	Não
586	3865029	MATHEUS BARCELO DA SILVA	Não
587	3849724	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	Não
588	3673316	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	Não
589	3748138	ELISEU ANTONIO HIRSCH	Não
590	3411591	ORLEANES DE SOUSA ALVES	Não
591	3032604	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	Não
592	3510735	ITAMAR DE SOUSA COELHO	Sim
593	3424774	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	Não
594	3566749	ERIVALDO BELO MACEDO	Não
595	3540324	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	Não
596	3474186	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	Não
597	3832546	JAIME FABRÍCIO RIBEIRO NOGUEIRA	Sim
598	3004627	ALESSANDRO TIAGO MOURA	Não

599	3001369	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	Não
600	3811107	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	Não
601	3557235	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Não
602	3856259	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	Não
603	3408787	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	Não
604	3887960	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	Não
605	3583295	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	Não
606	3434001	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	Não
607	3753620	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	Não
608	3921360	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	Não
609	3434036	LEANDRO CUNHA CARDOSO	Não
610	3728030	RODRIGO BATISTA DA SILVA	Não
611	3549860	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	Não
612	3464113	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	Não
613	3532178	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	Sim
614	3842029	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	Não
615	3836460	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	Não
616	3783286	RENER SOARES NUNES	Não
617	3777154	FABRÍCIO MATIAS COSTA	Não
618	3895823	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	Não
619	3420612	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Não
620	3411885	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	Não
621	3007154	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	Não
622	3867846	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	Não
623	3548309	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	Não
624	3818373	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	Não
625	3024970	KELME MOURÃO DA COSTA	Não
626	3488268	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	Não
627	3005119	EMERSON MACHADO COSTA	Não
628	3780503	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	Não
629	3596109	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	Não
630	3429253	FABIO DE SOUSA ROCHA	Não
631	3572170	MURILO AMARAL DA SILVA	Não
632	3073297	JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO	Não
633	3984796	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA	Não
634	3606708	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	Não
635	3651460	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	Não
636	3679136	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	Não
637	3807428	LEANDRO AMORIM DA SILVA	Não
638	3833259	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Não
639	3414639	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	Não
640	3450414	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	Não
641	3845370	RUBENS DOS SANTOS SILVA	Sim
642	3502902	BISMARCK MIRANDA SOUSA	Não
643	3739848	MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA	Não
644	3617769	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	Não
645	3620352	DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	Não
646	3709574	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	Não
647	3582744	ELDISON ARRUDA CUNHA	Sim
648	3449939	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	Não
649	3583600	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	Não
650	3469719	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	Não
651	3408884	NEYVALDO ALVES DA COSTA	Não
652	3602940	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	Não

CARGO: M03

VAGA: TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO - PCD

CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3811476	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA	Não
2	3825280	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA	Não
3	3546500	EVANDRO DA SILVA GOMES	Não
4	3764958	WILLIAN PAZ DA COSTA	Não
5	3703312	JOÃO PEREIRA NETO	Não
6	3948757	MARIO ROGERIO DA SILVA	Não
7	3415775	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO	Sim
8	3403688	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA	Não
9	3736504	HUGO DA SILVA COSTA RIOS	Não
10	3627870	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	Sim
11	3400786	MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA	Sim
12	3075001	WISLLON CIPRIANO BARBOSA	Não
13	3610934	JOSÉ ALVES DA CRUZ	Sim
14	3011240	EDINALDO ARAUJO DOURADO	Não
15	3481352	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA	Sim
16	3954366	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO	Não
17	3419738	PLÍNIO COSTA NOLETO	Não
18	3445780	DONIZETE PEREIRA DA COSTA	Não
19	3076458	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	Não
20	3601005	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO	Não

21	3706265	ADÃO MARTINS MATIAS	Sim
22	3051692	SANNATIEL PEREIRA COELHO	Sim
23	3865770	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA	Não
24	3497631	JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO	Não
25	3425959	LEONAN CANDIDO HORTÉGAL	Não
26	3832520	CICERO PAULO DA COSTA	Não
27	3842983	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	Não
28	3666131	DEUSIRAN BRITO REIS	Não
29	3031705	JOÃO MESSIAS SIRILO	Sim
30	3769348	JOATAN CURCINO DA COSTA	Não
31	3656586	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	Não
32	3750663	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	Não
33	3059057	AGNALDO GOMES SANTOS	Sim
34	3548384	DIVAR CARMO DE MATOS	Não
35	3994104	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	Não
36	3962342	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	Sim
37	3831183	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Sim
38	3400794	RULYGLESE ALVES DE SOUZA	Sim
39	3079708	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES	Não
40	3613402	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	Não

CARGO: S02

VAGA: ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA

CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3754464	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	Não
2	3985229	RENATA KELI MARINHO DUARTE	Sim
3	3956911	SIMONE MENDES PAULO	Não
4	3957870	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	Não
5	3031764	LUCIENE REIS SILVA	Sim
6	3985563	ALDENY ARAUJO DE ABREU	Não
7	3786560	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	Não
8	3999823	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	Não

CARGO: S03

VAGA: ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA

CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3472949	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Não
2	3438449	DORKAS PEREIRA BORGES	Não
3	3670333	FLÁVIA SILVA FERNANDES	Não
4	3550494	ELKY CABRAL DO CARMO	Não
5	3614573	KATHIA NEMETH PEREZ	Não
6	3441644	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	Não
7	3564770	MARLUCE DE OLIVEIRA	Não
8	3668150	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	Não

CARGO: S01

VAGA: ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

CLASS.	INSCR.	NOME	SUB-JUDICE
1	3622550	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	Não
2	3592910	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL	Não
3	3640701	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	Não
4	3725642	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	Não
5	3994147	ERIVELTON PERIERA NASCIMENTO	Não
6	3905829	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	Não
7	3623696	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	Não
8	3987027	ENOS PASSO DE SOUSA	Não

ATO Nº 83.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.385 - NM, de 25 de novembro de 2016, publicado na edição 4.760 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ANA VALÉRIA DE SOUZA MOLL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 84 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CELSE DE ALENCAR RAIMUNDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 90 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor AMOS MOTA SOBRINHO, matrícula 11140119-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 98 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANE AIRES LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora HYNARIA LIMA MOURA, matrícula 1291483-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 14 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 115.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.389 - EX, de 8 de novembro de 2016, publicada na edição 4.740 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.005 - NM, de 18 de agosto de 2015, publicado na edição 4.442 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de EUDILON DONIZETE PEREIRA, matrícula 391752-2, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, relativas a 2015, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WANDERSON LACERDA SANTOS, matrícula 1259229-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria da Fazenda, a partir de 9 de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 175 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUDIMYLLA MELO CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 7 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MAYANA AKEMI MENDONÇA NAGAI COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II - N O M E A R

JOSIANIA PEREIRA PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.500 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.756 do Diário Oficial do Estado, que mantém ELEN RODRIGUES DE PAULA, matrícula 888130-1, cedida ao Estado de Goiás.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 206 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2016, a Portaria CCI nº 640 - CSS, de 9 de maio de 2016, publicada na edição 4.618 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa ELEN RODRIGUES DE PAULA, matrícula 888130-1, é cedida ao Estado de Goiás.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 210 - EX, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

OSEIAS ALVES CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 238 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 4 de janeiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Aparecida do Rio Negro, para prestar serviços na Educação Básica, ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 240 - RVG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 13 de fevereiro de 2017, a Portaria CCI nº 1.568 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista Técnico-Jurídico JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO, matrícula 1270303-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 251 - CSS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Professora da Educação Básica ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2016 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 253 - RVG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de fevereiro de 2017, a Portaria CCI nº 29 - CSS, de 6 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.780 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Jornalista RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 254 - CSS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Jornalista RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 79 - NM, de 6 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.801 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 20 de janeiro de 2017 os efeitos da nomeação de TAISSA OLIVEIRA FERREIRA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 27 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado na edição 4.802 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 31 de dezembro de 2016 os efeitos da exoneração de MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 93 - EX, de 25 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.793 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2017 os efeitos da exoneração de ANA PAULA DA SILVA MOURA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 19 - APT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 72 - CSS, de 24 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.806 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de SANDRANERES REZENDE, matrícula 110994-4, ao Município de Itaporã do Tocantins, se refere ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e se perze com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 069/2017-SAMP/DGP.**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 0153/2017, de 1º de fevereiro de 2017, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 180/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 29 de agosto de 2016, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária a 2º SGT QPPM RG. 02.061/2 LUZIMAR SILVA CARVALHO – Mat. 669353 – Mat. 557.237.991-34, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/002874.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 086/2016/DAREH, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respectivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a partir de 1º de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação de Referência	Nova Referência
495909	1	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	MAJOR QOBMA	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de junho de 2015.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 095/2016/DAREH, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Reenquadra Bombeiro Militar na Respectiva Referência e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a partir de 1º de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o Bombeiro Militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação de Referência	Nova Referência
310533	1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	1º SARGENTO QPBM	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2015.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 035/2017/DAREH, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, c/c art. 107, inciso IV da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a 1º SGT QPBM RG 00.192-04 JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO - MAT. 1005812/1, a partir de 2 de dezembro de 2015, em razão de ter sido considerada definitivamente incapaz ao Serviço Bombeiro Militar e para quaisquer atividades do meio civil, devendo permanecer agregada até o término do Processo de Reforma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de dezembro de 2015.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 036/2017/DAREH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 68, item III, alínea "h", art. 107, §1º, item IV da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando a Portaria nº 115/2015/DAREH, de 31 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.450, de 2 de setembro de 2015, em que houve a agregação do Bombeiro Militar em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde;

Considerando a Ata nº 27/2016 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, que considerou o Bombeiro Militar Incapaz definitivo para qualquer atividade laborativa,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento da agregação da SUB TEN QPBM RG 00.116-93 CLECIUS AMORIM GUIMARAES - MAT. 541312/1, por ter sido considerado incapaz definitivo para qualquer atividade laborativa, a partir do dia 13 de julho de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de Reforma no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 037/2017/DAREH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica Portarias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 83 e art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 070/2016/DAREH, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.780, de 6 de janeiro de 2017, no que diz respeito à graduação do 3º SGT QPBM RG 00.265-06 ORLANDO AURELIANO DA SILVA - MAT. 1035789/2, Onde se Lê: " ... 3º SGT QPBM" Leia-se: "..., CB QPBM."

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 070/2016/DAREH, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.780, de 6 de janeiro de 2017, no que diz respeito à graduação do 3º SGT QPBM RG 00.275-06 MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR - MAT. 66786/1, Onde se Lê: " ... 3º SGT QPBM" Leia-se: "..., CB QPBM."

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 073/2016/DAREH, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.780, de 6 de janeiro de 2017, no que diz respeito ao Posto do MAJ QOBM/E RG 00.312-08 RONNALDO COSTA LEITE - MAT. 1050400/1, Onde se Lê: "... MAJOR QOBME," Leia-se: "... CAPITÃO QOBME,"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2016, e:

Considerando que a missão da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE/TO consiste em controlar e avaliar a gestão pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocaninense;

Considerando que a Gestão Estratégica é um conjunto de atividades intencionais e planejadas, estratégicas, operacionais e organizacionais que visa assegurar e integrar a capacidade interna da instituição com o ambiente externo;

Considerando, ainda, a necessidade de implementação e acompanhamento das metas preestabelecidas no Planejamento Estratégico 2016-2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operacional Anual, referente ao exercício de 2017, contendo as ações e projetos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos, bem como seus respectivos responsáveis, constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

ANEXO I

Nº	Objetivo	Projetos Estratégicos	Nº	Ações dos Projetos	Responsável
1	CONTRIBUIR PARA A ENTREGA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. Responsável: Lúcia Helena Câmara.	Fortalecer o Sistema de Controle Interno aprimorando os seus processos internos, visando o cumprimento de sua missão institucional.	-	-	-
2	AVALIAR OS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. Responsável: Milene Martins Ramos.	Transformar a CGE num órgão de referência, até 2020, quanto à avaliação das políticas públicas no Poder Executivo Estadual.	1	Desenvolver metodologia de avaliação dos resultados das políticas públicas.	Tiago Bandeira Castro
			2	Desenvolver metodologia de avaliação dos resultados da gestão das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	Tiago Bandeira Castro
3	APROXIMAR A ATUAÇÃO DA CGE JUNTO À SOCIEDADE, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL. Responsável: Maria do Socorro Erculano de Lima.	Fortalecer a transparência e o controle social e o papel da CGE como indutora desses princípios.	5	Desenvolver e gerir parcerias estratégicas com outras instituições em âmbito estadual e federal.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
			6	Promover capacitação junto às instituições quanto às macrofunções do controle.	Maria do Socorro Erculano de Lima
			10	Desenvolver metodologia de acompanhamento da visibilidade pública da CGE, os resultados e o impacto de suas ações mediante retroalimentação externa.	Camila Pereira de Araújo
4	REDESENHAR O MODELO DE ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, BASEADO NA AUDITORIA, CONTROLE PREVENTIVO E CONTROLE SOCIAL. Responsável: Maria do Socorro Erculano de Lima.	Adotar modelo de atuação do Sistema de Controle Interno que permita a inter-relação, a integração e a complementariedade das ações de controle, atuando de modo preventivo e detectivo, traduzidos no Controle Preventivo, no Controle Social e na Auditoria.	12	Reformulação da Lei Orgânica da CGE, consolidando o modelo de gestão integrada.	Maria do Socorro Erculano de Lima
		Implantação do Observatório da Despesa Pública - ODP Estadual.	13	Implantação do Observatório da Despesa Pública - ODP Estadual, com o objetivo de produzir informações estratégicas que permitam a identificação de riscos e auxiliem na tomada de decisões pelos gestores, utilizando metodologia própria do ODP.	Valéria Maria Almada Gomes Carvalho Fontes
		Consolidação das Auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos.	14	Implantação das Auditorias de Regularidade, que objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCE, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõem as Auditorias de Regularidade as Auditorias de Conformidade e as Auditorias Contábeis.	Wellington Júnior Silveira
			15	Implantação das Auditorias Operacionais, que objetivam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.	Verônica Bandeira Martins
			16	Desenvolver metodologia das auditorias de controle interno da CGE, incorporando a gestão de riscos.	Milene Martins Ramos
			17	Elaborar planos de auditoria adequados às especificidades dos órgãos e entidades, coordenando e avaliando a implementação de suas ações e estabelecendo padrões técnicos mínimos aos trabalhos de auditoria.	Cristiane Dalastra
			18	Desenvolver normativos relativos às auditorias de controle interno da CGE.	Eliana Rodrigues da Silva
			20	Instituir e publicar o Plano Anual de Auditoria do exercício.	Wellington Júnior Silveira
			21	Divulgar e publicar os resultados dos relatórios das auditorias.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
			22	Desenvolver mecanismos adequados para o monitoramento das recomendações, verificando o grau de adoção das providências recomendadas e os efeitos produzidos, com vistas a garantir a eficácia do trabalho e, em caso de irregularidade insanável informar ao TCE.	José Batista de Lima Filho
			23	Aprimorar o processo de gestão e execução das Tomadas de Contas Especiais.	Fleuri Pereira dos Santos
			24	Sistematizar método de acompanhamento e quantificação dos valores com potencial retorno aos cofres públicos ou recuperados pelo Estado por meio das Tomadas de Contas realizadas pela CGE.	Fleuri Pereira dos Santos
			25	Formalização do Controle Preventivo baseado na gestão por processos.	Valterly Silva Passos
			26	Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGE, garantindo que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia.	Simone Narciso Amaral
		Consolidação do Controle Preventivo baseado na gestão por processos.	27	Desenvolver mecanismo de controle preventivo pautado na realização de atividades de análise e modelagem dos macroprocessos de transferências de recursos (transferências voluntárias realizadas por meio de convênios e instrumentos congêneres) e de aquisição de bens, materiais e serviços (celebrados por meio de contratos), cujos produtos correspondem aos novos fluxos, regulamentação, bem como a indicação para construção de ferramenta de tecnologia da informação para execução e acompanhamento dos processos.	Milton Ferreira Castro
			28	Desenvolver mecanismo de controle preventivo pautado na aplicação de metodologia de gestão da folha de pagamento, objetivando proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que deverá reduzir a ocorrência de desvios que venham a comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços e a conformidade legal dos atos administrativos.	Paulo Augusto Lopes Ribeiro
			29	Desenvolver mecanismo de controle preventivo pautado no acompanhamento dos gastos públicos, comunicando às unidades administrativas do Poder Executivo Estadual periodicamente o seu cumprimento.	Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara
			30	Selecionar denúncias da Ouvidoria e encaminhar para fiscalização pela Auditoria.	Luciana Pinto da Silva Brandão
			31	Atualizar os normativos e fazer a convergência com os papéis de trabalho de controle interno.	Eliana Rodrigues da Silva
			32	Atualizar e desenvolver cartilhas e manuais para orientação dos servidores e agentes externos, com linguagens próprias para cada público-alvo, fornecendo orientações para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos.	Eliana Rodrigues da Silva
			33	Elaborar normativos que habilite os responsáveis pela governança do setor público para que possam cumprir suas metas e responsabilidades, e ainda, responder aos achados e recomendações da auditoria e adotar as ações corretivas apropriadas.	Elaine Cristina Zanetti Avelino
			34	Incentivar a instituição e o efetivo funcionamento dos sistemas de controle interno próprio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual (da gestão).	Eva Moreira Martins Santos
		Consolidação do Controle Social baseado na gestão por processos.	35	Aperfeiçoar os normativos relacionados à promoção da transparência, da ouvidoria, do acesso a informação e do combate à corrupção.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
			36	Ampliar a participação da CGE em eventos nacionais e internacionais voltados ao controle social, à transparência e ao enfrentamento da corrupção.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
			37	Articulação interinstitucional com os gestores estaduais para o aprimoramento da gestão da Ouvidoria e do SIC, visando estimular o comprometimento e a responsabilização das demandas do cidadão.	Ana Paula Alves de Araújo Vilaça
			38	Desenvolver e implementar novas funcionalidades ao Portal da Transparência do Estado, ampliando o volume e a qualidade dos dados disponibilizados aos cidadãos e incentivá-los a acessar.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
			39	Promover ações para aumentar a satisfação da sociedade com serviços prestados pela Ouvidoria, visando alcançar maior celeridade e resolutividade das manifestações registradas pelos cidadãos, assegurando o amplo acesso do cidadão às informações da gestão de governo, favorecendo o controle social, a avaliação dos serviços públicos e a transparência de suas atividades.	Ana Paula Alves de Araújo Vilaça
			40	Aprimorar o sistema informatizado de Ouvidoria, incluindo ferramentas de controle gerenciais efetivos.	Ana Paula Alves de Araújo Vilaça
			41	Promover capacitação para os usuários dos sistemas de ouvidoria nas unidades do Poder Executivo Estadual.	Ana Paula Alves de Araújo Vilaça
			42	Articulação interinstitucional para a efetiva funcionalidade da CMRI.	Cláudia Regina de Sousa e Silva
5	INSTITUCIONALIZAR A CULTURA DO PLANEJAMENTO BASEADA NA GESTÃO DE RISCOS. Responsável: Kelsene Ramos Alencar.	Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados.	43	Institucionalizar o Planejamento Estratégico baseado na Gestão de Riscos que tenha por finalidade avaliar o resultado da gestão interna e o cumprimento de suas metas.	Simone Narciso Amaral

6	DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIAS. Responsável: Verônica Bandeira Martins.	Garantir que a construção de capacidade seja realizada por meio de promoção de aprendizagem e de compartilhamento de conhecimento.	44	Realizar o mapeamento das competências de cargos e funções, avaliar o capital humano e elaborar programa de qualificação de pessoal, com retenção de talentos.	Maria Conceição Pereira Martins
			45	Oportunizar capacitação e treinamento dos servidores nas áreas de competência da CGE.	Maria Conceição Pereira Martins
			46	Desenvolver programa de formação de lideranças.	Maria Conceição Pereira Martins
			47	Participação em eventos nacionais e internacionais nas áreas de interesse de controle interno (congressos, fóruns, encontros, ciclo de debates, seminários).	Maria do Socorro Erculano de Lima
			48	Realização de eventos para fortalecimento do Sistema de Controle Interno Estadual (fóruns, encontros, ciclo de debates, seminários) e incentivo à participação social.	Claudio Barbosa da Silva
			49	Capacitação e treinamento dos servidores das demais unidades do Poder Executivo Estadual para compreensão da sistemática de controle interno.	Eva Moreira Martins Santos
			50	Capacitação e treinamento de gestores municipais para a melhoria do controle dos programas de políticas públicas, objetos de convênios Estaduais/Federais.	Milton Ferreira Castro
		Aperfeiçoamento da gestão de pessoas na CGE.	51	Articulação intrainstitucional para o aprimoramento da gestão de pessoas e de conflitos, visando estimular o comprometimento, a responsabilização, a motivação e o bom clima organizacional.	Maria Conceição Pereira Martins
			52	Desenvolver ações de apresentação e ambientação para novos servidores.	Luísa Barboza de Aguiar Gomes
			53	Estabelecer e aplicar pesquisas periódicas de clima organizacional e de satisfação, com programa para atuar sobre os pontos mais relevantes.	Maria Conceição Pereira Martins
7	IMPLEMENTAR O PLANO DE CARREIRA PRÓPRIO DE CONTROLE INTERNO. Responsável: Tiago Bandeira Castro.	Formular e implementar o Plano de Cargo, Carreira e Salários do Controle Interno do Poder Executivo do Estado.	54	Formular e implementar o Plano de Cargo, Carreira e Salários do Controle Interno do Poder Executivo do Estado.	Domingos Ferreira Curcino
8	ADOTAR ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE FAVOREÇA A INTEGRAÇÃO, CONVERGINDO PARA OS PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Responsável: Vania Katia Leobas de Sousa Maracaipe.	Adotar estrutura organizacional que favoreça a integração, convergindo para os padrões nacionais e internacionais.	55	Adotar modelo organizacional que favoreça a integração de todos os setores da CGE, alinhada às suas competências institucionais.	Maria do Socorro Erculano de Lima
			56	Elaboração e formalização do Regimento Interno da CGE.	Kelsene Ramos Alencar
			57	Articulação intrainstitucional para o aprimoramento da gestão administrativa.	Creso Aversa Martinelli
			58	Estabelecer política de comunicação interna e externa, que assegure o alcance do objetivo de cumprir os princípios da publicidade e da transparência, além de demonstrar a utilidade e a efetividade do controle interno e fortalecer a imagem institucional.	Camila Pereira de Araújo
9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRA ORÇAMENTÁRIOS. Responsável: Renan Alves Lima.	Assegurar a sustentabilidade dos recursos.	59	Fazer gestão junto ao Governo do Estado, a fim de ampliar os recursos orçamentários e financeiros destinados a suprir as necessidades da CGE.	Conceição de Maria Nunes Garcia
			60	Fomentar a captação de recursos extra-orçamentários por meio de editais nacionais e internacionais, apresentação de projetos ou cooperação financeira, com outras instituições em âmbito nacional e internacional.	Maria do Socorro Erculano de Lima
			61	Articulação interinstitucional junto à Sefaz para o aprimoramento da gestão orçamentário-financeira.	Renan Alves Lima
10	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA. Responsável: Lucas Sousa Luz.	Modernizar a infraestrutura física e tecnológica.	63	Aquisição de licença de softwares e banco de dados.	Douglas Moreira Rezende
			64	Manutenção no banco de no-breaks.	Vinicius Leonardo Coppini
			65	Analisar requisitos, definir métodos, técnicas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC) do Poder Executivo do Estado.	Lucas Souza Luz
			69	Aprimorar a ferramenta tecnológica de acompanhamento de desempenho da gestão orçamentário-financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos praticados.	Paulo Roberto Rodrigues
			70	Reformulação do layout físico da CGE.	Creso Aversa Martinelli
			71	Articulação interinstitucional junto à Secad, no intuito de buscar profissionais e lotar na CGE, especialistas em redes, suporte, banco de dados e programador.	Maria Conceição Pereira Martins

ANEXO II

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Responsável
1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas.	Percentual de recomendações diligenciadas pelo Tribunal de Contas do Estado atendidas pelas unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	100%	Rosilene Costa Sousa
	Percentual de ações do PPA executadas.	100%	Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
	Percentual de cumprimento das recomendações da CGE/TO.	100%	José Batista de Lima Filho
2 - Avaliar os resultados das políticas públicas.	Políticas públicas avaliadas pela CGE/TO.	1	Domingos Ferreira Cursino
3 - Aproximar a atuação da CGE/TO junto à sociedade, fortalecendo o controle social.	Número de projetos executados em parceria com as outras instituições.	2	Claudia Regina de Sousa
4 - Redesenhar o modelo de atuação do Sistema de Controle Interno, baseado na auditoria, controle preventivo e controle social.	Percentual de demandas atendidas pelo SIC dentro do prazo.	100%	Claudia Regina de Sousa
	Percentual de demandas solucionadas por meio da Ouvidoria dentro do prazo.	100%	Ana Paula Vilaça
	Percentual do cumprimento do plano de ação do redesenho do modelo.	25%	Tânia Garcia Franco
5 - Institucionalizar a cultura do planejamento baseada na gestão de riscos.	Percentual de planejamento baseado na gestão de riscos.	25%	Tiago Bandeira Castro
6 - Desenvolver e gerir competências.	Percentual de satisfação do servidor com seu aproveitamento em suas competências.	70%	Maria da Conceição Pereira Martins
	Percentual de servidores capacitados na CGE em suas competências.	50%	Maria da Conceição Pereira Martins
7 - Implementar o plano de carreira próprio de controle interno.	Percentual de implementação do plano de carreira próprio de controle interno.	85%	Tânia Garcia Franco
8 - Adotar estrutura organizacional que favoreça a integração, convergindo para os padrões nacionais e internacionais.	Adoção da estrutura organizacional conforme padrões nacionais e internacionais.	100%	Maria Socorro Erculano de Lima
9 - Promover a captação de recursos orçamentários e extra-orçamentários.	Percentual de recursos destinados à CGE.	0,02	Conceição de Maria Nunes Garcia
	Percentual de crescimento dos recursos destinados à CGE atualizados monetariamente.	230%	Conceição de Maria Nunes Garcia

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 5º da Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer a sistemática de gerenciamento e avaliação do Planejamento Estratégico 2016-2020 da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º A avaliação e o monitoramento da execução do Planejamento Estratégico e do Plano Operacional Anual serão realizados trimestralmente, de forma cumulativa, para verificar o alcance dos objetivos estratégicos, respectivos indicadores e metas, estabelecidos para as unidades organizacionais da CGE.

Parágrafo único. As avaliações de que trata esse artigo serão realizadas pela Assessoria de Planejamento e os respectivos relatórios serão submetidos ao Gabinete do Chefe da Controladoria, para aprovação.

Art. 3º O relatório referente ao monitoramento do Plano Operacional Anual do 4º trimestre acumulado servirá de subsídio para avaliação e eventual revisão do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado, bem como para elaboração do Relatório de Gestão.

Art. 4º As unidades organizacionais deverão informar à Assessoria de Planejamento até o primeiro dia útil de dezembro, em formato por ela definido, os projetos, ações, atividades e respectivas metas referentes ao Plano Operacional Anual do exercício seguinte, o qual será submetido à aprovação do Gabinete do Chefe da Controladoria até o dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. A revisão do Plano Operacional Anual será permitida somente até o final do 3º trimestre.

Art. 5º As unidades organizacionais manterão atualizados, tempestivamente, o registro de informações no sistema informatizado de avaliação e monitoramento do Planejamento Estratégico e da execução dos Planos Operacionais Anuais.

Art. 6º Compete à Assessoria de Planejamento:

I. Coordenar a sistemática de gerenciamento do Planejamento Estratégico 2016-2020 das unidades organizacionais da CGE, compreendendo a avaliação e o monitoramento da execução do plano, com a produção de relatórios gerenciais;

II. Deliberar sobre os ajustes necessários no Planejamento Estratégico e nos Planos Operacionais Anuais;

III. Gerir o sistema informatizado de avaliação e monitoramento;

IV. Definir cronograma das reuniões estratégicas, objetivando o alinhamento de todas as unidades organizacionais em relação à estratégia;

V. Prezar pela qualidade dos produtos desenvolvidos e pelo cumprimento do cronograma;

VI. Promover articulações intersetoriais para a viabilização operacional do Planejamento Estratégico;

VII. Promover articulações externas para a viabilização do Planejamento Estratégico;

VIII. Disponibilizar em comunicação interna ampla os resultados alcançados.

Art. 7º Cabe aos envolvidos no monitoramento da estratégia:

I. Secretário-Chefe:

- a) Dar diretriz aos diretores;
- b) Cobrar a execução do mapa estratégico;
- c) Dar suporte (patrocinar) a execução da estratégia;
- d) Garantir o alcance da visão de futuro da CGE.

II. Diretores:

- a) Dar diretrizes aos servidores de sua equipe referente ao alcance de objetivos, indicadores, metas e planos de ação;
- b) Prestar contas dos resultados ao Secretário-Chefe;
- c) Articular a implantação dos objetivos estratégicos interligados junto às equipes;
- d) Dar suporte (patrocinar) a execução dos projetos/planos de ação;
- e) Estimular e sensibilizar os demais servidores quanto à importância da estratégia e engajamento de todos no alcance dos objetivos.

III. Responsável pelo objetivo estratégico:

- a) Monitorar os resultados previstos nos indicadores, metas e planos de ação/projetos dos servidores responsáveis, a fim de juntos buscarem analisar as causas dos problemas que estão impactando no resultado;
- b) Prestar contas dos resultados ao seu diretor;
- c) Discutir sugestões e implantar ações corretivas para indicadores, metas e ações não alcançadas, junto aos respectivos responsáveis.

IV. Responsável pelos indicadores e metas:

- a) Aferir os resultados previstos nos indicadores e metas sob sua responsabilidade;
- b) Prestar contas dos resultados ao responsável pelo objetivo;
- c) Sugerir ações corretivas para metas não alcançadas.

V. Responsável pelas ações:

- a) Garantir o cumprimento dos planos de ação e projetos;
- b) Prestar contas da implantação das ações ao gestor de metas e indicadores;
- c) Criar/propor ações corretivas para metas não alcançadas juntamente com o responsável pelos indicadores e metas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os indicadores e metas dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2016-2020 da Controladoria-Geral do Estado - CGE, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO

Objetivo Estratégico	Indicador	Metas			
		2017	2018	2019	2020
1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas.	Percentual de recomendações diligenciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins atendidas pelas unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	100%	100%	100%	100%
	Percentual de ações do PPA executadas.	100%	100%	100%	100%
	Percentual de cumprimento das recomendações da CGE/TO.	100%	100%	100%	100%
2 - Avaliar os resultados das políticas públicas.	Políticas públicas avaliadas pela CGE/TO.	1	2	3	4
3 - Aproximar a atuação da CGE/TO junto à sociedade, fortalecendo o controle social.	Número de projetos executados em parceria com as outras instituições.	2	2	3	4
	Índice de Satisfação do Cidadão.	-	50%	60%	70%

4 - Redesenhar o modelo de atuação do Sistema de Controle Interno, baseado na auditoria, controle preventivo e controle social.	Percentual de demandas atendidas pelo SIC dentro do prazo.	100%	100%	100%	100%
	Percentual de demandas solucionadas por meio da Ouvidoria dentro do prazo.	100%	100%	100%	100%
	Percentual do cumprimento do Plano Anual de Auditoria.	-	100%	100%	100%
	Percentual do cumprimento do plano de ação do redesenho do modelo.	25%	50%	75%	100%
5 - Institucionalizar a cultura do planejamento baseada na gestão de riscos.	Percentual de planejamento baseado na gestão de riscos.	25%	50%	75%	100%
6 - Desenvolver e gerir competências.	Percentual de satisfação do servidor com seu aproveitamento em suas competências.	70%	80%	90%	100%
	Percentual de servidores capacitados na CGE/TO em suas competências.	50%	70%	80%	100%
7 - Implementar o plano de carreira próprio de controle interno.	Percentual de implementação do plano de carreira próprio de controle interno.	85%	100%	-	-
8 - Adotar estrutura organizacional que favoreça a integração, convergindo para os padrões nacionais e internacionais.	Adoção da estrutura organizacional conforme padrões nacionais e internacionais.	100%	-	-	-
9 - Promover a captação de recursos orçamentários e extra-orçamentários.	Volume de recursos captados de outras fontes (R\$).	-	600.000,00	600.000,00	700.000,00
	Percentual de recursos destinados à CGE/TO.	0,02	0,03	0,035	0,04
	Percentual de crescimento dos recursos destinados à CGE/TO atualizados monetariamente.	230%	20%	20%	20%
10 - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica.	Taxa de crescimento do investimento em infraestrutura física e tecnológica.	-	20%	20%	20%

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 011, de 13 de janeiro de 2017, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 78, de 25 de janeiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

LUCAS FERREIRA CUNHA, Assistente de Defensoria Pública, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 72 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 005/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 75, de 25 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

WESLEY MAULER COSTA CASTRO, matrícula nº 1973, Técnico Ministerial, integrante do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 73 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Judiciário nº 3, de 13 de janeiro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 43, de 16 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnica Judiciária de 1º Instância, integrante do Quadro de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 74 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 147, de 29 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Goiânia, em conformidade com o Ofício nº 87, de 26 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO, matrícula nº 621919, integrante do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Goiânia, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 75 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 025/2017, da Prefeitura Municipal de Campos Belos, de 18 de janeiro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 54, de 23 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARDELY BONFIM TELES DE FARIAS, Cargo Efetivo de Professora, integrante do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campos Belos-GO, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 76 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 8 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.668, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com o Ofício nº 36, de 12 de janeiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria de Cidadania e Justiça, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

N/F	SERVIDOR	CARGO
131701	Edna Gonçalves de Castro	Assistente Administrativo
140011	Rosângela Santos Vieira Sul	Assistente Administrativo

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 77 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 004/2017, de 13 de janeiro de 2017, do Ministério Público do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 073, de 25 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 94509, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, no Instituto Natureza do Tocantins, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 78 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 3.765, de 26 de dezembro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 90, de 27 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

TATIANA LUIZA SOUZA COELHO, Professor IV, do Poder Executivo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 79 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 100/GSG, de 17 de janeiro de 2017, do Governo do Estado do Piauí, em conformidade com o Ofício nº 64, de 25 de janeiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LEILA MARIA REIS, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 80 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 190/2017, de 26 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, em conformidade com o Ofício nº 105, de 1º de fevereiro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JACIANNY AMARAL MACIEL SILVEIRA, Enfermeira, integrante do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 81/2017

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 25, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 014/2017, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 13, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93, para o ato de contratação com a empresa Exacctus Consultoria Atuarial LTDA - EPP, CNPJ: 08.401.147/0001-03, no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), visando à obtenção de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de saúde suplementar para o PLANSAUDE.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 83 - REM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

LEANDRO SOUZA RENOVATO, CPF nº 956.984.341-15, número funcional 11158905/2, Assessor Especial VII, com lotação na Diretoria do Plansaúde, para a Diretoria de Junta Médica, desta Pasta, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 84 - REM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ALINE DIAS MILHOMEM, CPF nº 002.160.961-62, número funcional 40578/4, Auxiliar em Suporte e Operação, com lotação na Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET, para a Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio, desta Pasta, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 85 - SF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, CPF 771.517.551-04, número funcional 861392/1, Assistente Administrativo/Gerente Geral de Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 13/02/2017 a 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 21/11/2015 a 20/11/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 86 - SF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA, CPF 901.491.901-82, número funcional 1018752/1, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento, desta Pasta, prevista para o período de 08/02/2017 a 09/03/2017, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 94 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

MARCELO FAO BARTH, número funcional 1288652/1, CPF 728.177.041-34, Analista de Suporte Técnico, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 101 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM, número funcional 11224444/1, CPF 731.985.521-68, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE, número funcional 935892/2, CPF 827.274.061-34, Motorista, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121 - LOT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 005/2017, de 09 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, e em conformidade com o Ofício nº 133, de 03 de fevereiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

LIDIANE NEVES PEREIRA GOMES, Odontóloga, matrícula 2.841, integrante do Quadro da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1470/2016/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	708474/6	JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS SILVA	590.338.861-20	11/02/2017
02	11524197/1	MARILENE CARDOSO SORIANO	007.675.051-58	10/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2361/2016/SECIJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1250019/2	ADMILTON SALES BARBOSA	623.538.701-63	31/10/2016
02	969695/5	ANA PAULA PEREIRA ROCHA SOARES	855.698.521-15	31/10/2016
03	972736/4	ANTONIA LUSMARINA DE SOUSA MOREIRA	858.161.671-20	31/10/2016
04	653692/3	ANTONIO MARCOS GONCALVES	534.652.881-49	31/10/2016
05	1270125/3	CHARLES CUNHA DA LUZ	913.858.734-34	31/10/2016
06	828194/2	DIVINA COSTA GALVAO	713.551.031-34	26/01/2017
07	11525584/1	EDINEI SILVA CARVALHO	471.299.051-15	02/02/2017
08	11525525/1	EDVAN EDUARDO DE SOUSA LOPES	275.223.261-68	20/01/2017
09	11521821/1	ELITON BARBOSA LINO	420.144.288-83	31/01/2017
10	186056/6	ENESIO ALVES CAVALCANTE	101.040.383-49	19/01/2017
11	371170/5	ERNANDES ALVES DOS SANTOS	292.646.181-04	31/10/2016
12	11167890/2	EULISANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	006.192.831-30	31/10/2016
13	1082701/4	FABIO PEREIRA DA SILVA	981.583.171-20	31/10/2017
14	11521830/1	FABRICIO PAULO DA SILVA	013.250.631-93	12/01/2017
15	11155418/2	FELIPE WELKER NUNES MOTA	063.032.703-36	02/02/2017
16	11525975/1	FILIPE CESAR DE VIEIRA CARVALHO	026.251.841-40	05/02/2017
17	689911/4	FLAVIO TORRES COSTA	576.751.631-68	31/10/2016
18	11530308/1	GABRIELLY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	385.750.328-95	04/02/2017
19	11522828/1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	013.127.991-29	25/01/2017
20	1214438/2	JEAN SILVA DE ALENCAR	820.877.501-06	31/10/2016
21	616166/4	JOAO ALVES DE MORAES	499.283.501-59	31/10/2016
22	1122436/2	JOSE RIBAMAR JUNIOR CHAVES	005.649.171-92	31/10/2016
23	250056/4	JOSE RODRIGUES DA SILVA	186.824.801-15	31/10/2016
24	11531770/1	JURACI GOMES DA SILVA	989.083.241-00	15/01/2017
25	312797/5	JUSSIMARIO RODRIGUES PEREIRA	246.262.441-49	31/10/2016
26	11177462/2	KESIA DA SILVA RIBEIRO BRASIL	040.263.839-54	31/10/2016
27	11526190/1	LAUANE SILVA DOS SANTOS	026.839.812-79	02/02/2017
28	11531428/1	LENNON PINHEIRO DE MATOS	031.774.191-83	13/01/2017
29	11530944/1	LUMA ALMEIDA TAVARES	034.319.901-77	14/01/2017
30	370049/5	MARCO AURELIO AVELINO DE SOUZA	292.272.241-49	28/01/2017
31	716537/4	MARCOS TULIO ROCHA CAMPOS	596.817.131-68	31/10/2016
32	11522402/1	MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA	063.821.321-52	30/01/2017
33	11245107/2	MARILENE ALVES DE MELO LOPES	850.866.901-10	26/01/2017
34	11529202/1	MAURICIO MORENO PINTO	995.681.521-72	28/01/2017
35	11525681/1	MEIRIELY SOUSA ALBUQUERQUE SILVA	027.572.281-37	02/02/2017
36	11522380/1	PAULO CEZAR NASCIMENTO AMORIM	386.205.106-49	21/01/2017
37	11529105/1	PAULO GEOVANE PEREIRA REIS	779.246.491-15	14/01/2017
38	11210087/2	PAULO RICARDO LIMA DE ABREU	047.452.701-86	02/02/2017
39	11522488/1	PAULO ROBERTO LOPES LIRA	232.635.711-68	21/01/2017
40	1154788/2	ROBERT ALVES BARBOSA	024.736.061-96	31/10/2016
41	11535113/1	SINARIA SOUSA COELHO	577.395.101-06	07/02/2017
42	11531673/1	SOLIMAR COSTA RODRIGUES	951.489.901-63	03/02/2017
43	11244224/2	SORAIA ALVES DA SILVA	713.521.711-04	11/01/2017
44	593610/4	VALCY DE SOUSA CARVALHO	485.013.871-34	01/11/2016
45	11533242/1	WILLIAM OLIVEIRA PIRES	041.699.511-07	14/01/2017
46	11522275/1	WITALO SILVA VIANA	038.156.443-64	02/02/2017
47	11532904/1	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA	009.254.871-71	02/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Repblicado por incorreções

PROCESSO Nº 2015/23000/002232
INTERESSADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFED. DAS COOPE. MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS.
OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 02/2016, proveniente do Processo nº 2015.23000.002232, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, devidamente registrada na ANS, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE, para constar o reajuste anual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-Oitava do Contrato:

Valor da Taxa de Administração referência de 12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2017:	Valor do INPC acumulado no Período de 12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2017:	Valor Corrigido a partir de 12 de janeiro de 2017:
R\$ 1.168.200,00	6,58%	R\$ 1.245.067,13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 510/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000376
INTERESSADO(A): ISTEFAÂNIA BERNARDINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11186399/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva
MUNICÍPIO: Esperantina
REGIONAL: Araguaatins

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares formulada pela interessada em referência, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Após análise funcional, constatou-se que a interessada foi admitida no cargo de Assistente Administrativo, em 05 de maio de 2014, encontrando-se ainda dentro do período de estágio probatório e, portanto, sem estabilidade no serviço público, conforme art. 20 c/c o art. 21, da Lei nº 1.818/2007.

Nesses termos, veja-se a seguir o que estabelece o art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.” (grifos inseridos)

Da Leitura do dispositivo supratranscrito, conclui-se que a requerente, por ainda não ser estável, não faz jus à licença ora pleiteada, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 511/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000350
INTERESSADO(A): JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1230263/1
CPF: 912.245.601-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jacinta Maria da Conceição Barros Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.01.2017 a 13.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 512/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/0000135
INTERESSADO(A): ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1146602/1
CPF: 018.555.941-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Isabela Souza Nascimento Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 25.01.2017 a 24.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 513/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000317
INTERESSADO(A): ÂNGELO MARCOS DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 925000/1
CPF: 817.868.911-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ângelo Marcos de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 01.01.2017 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 514/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/010140
INTERESSADO(A): JANAÍNA LIMA SOUZA SILVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 342054/3
CPF: 271.354.458-05
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janaína Lima Souza Silveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 23.12.2016 a 22.03.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 515/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000353
INTERESSADO(A): ISAIRA SILVA CARVALHO NETA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1091115/2
CPF: 991.983.801-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Isaira Silva Carvalho Neta, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 01.01.2017 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 516/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000185
INTERESSADO(A): JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1239821/1
CPF: 965.922.301-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Paraíso do Tocantins
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jessica Afonso Barros Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 01.02.2017 a 31.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 517/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000010
INTERESSADO(A): RODOLFO MORAES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Guarda de Parque
NÚMERO FUNCIONAL: 11153806/1
CPF: 268.202.338-09
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas
MUNICÍPIO: Filadélfia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rodolfo Moraes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3(três) ano(s), no período de 02.01.2017 a 01.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 518/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000009
INTERESSADO(A): ARLETE PEREIRA ARBUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 332840/4
CPF: 264.290.201-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Arlete Pereira Arbues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano(s), no período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 519/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000040
INTERESSADO(A): ELEN RODRIGUES DE PAULA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 888130/1
CPF: 792.500.331-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Servidores Cedidos Externos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elen Rodrigues de Paula, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3(três) ano(s), no período de 01.12.2016 a 30.11.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 520/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000370
INTERESSADO(A): ALDINÉIA DA SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1123564/1
CPF: 006.060.851-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aldinéia da Silva Miranda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 31.01.2017 a 30.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 521/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000372
INTERESSADO(A): ISIS REGINA DE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 1257536/1
CPF: 155.245.538-60
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Isis Regina de Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 13.02.2017 a 12.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 522/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000336
INTERESSADO(A): CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA PRUDÊNCIO CARDOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1216147/1
CPF: 829.375.751-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carla Cristiana de Oliveira Prudêncio Cardoso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.01.2017 a 11.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 523/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000185
INTERESSADO(A): EMIVAL NUNES DA FONSECA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 174110/2
CPF: 092.697.701-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Emival Nunes da Fonseca, por meio do Despacho nº 1.662, de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.590, de 31 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 524/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/000015
INTERESSADO(A): CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11197250/1
CPF: 007.849.391-95
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Henrique Barbosa Ferreira Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 531/2017

PROCESSO Nº: 2017/09010/000015
INTERESSADO(A): RAYANE RIBEIRO MIRANDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 73559/5
CPF: 009.400.211.88
ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rayane Ribeiro Miranda, por meio do Despacho nº 3.525, de 08 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.638, de 13 de junho de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 573/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000543
INTERESSADO(A): PATRÍCIA JEANE ARRUDA DE ASSIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1127667/1
CPF: 008.026.655-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Patrícia Jeane Arruda de Assis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3(três) ano(s), no período de 04.02.2017 a 03.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 576/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000004
INTERESSADO(A): MICHELLE MARIE DA ROSA GONÇALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11150319/2
CPF: 916.788.030-49
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Projetos e Captação de Recursos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Michelle Marie da Rosa Gonçalves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 01.02.2017 a 31.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 577/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000544
INTERESSADO(A): CAMILA COELHO NERIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11138211/1
CPF: 002.556.481-11
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Logística
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Camila Coelho Neris, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 17.01.2017 a 16.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 578/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000074
INTERESSADO(A): MÁRCIA AZEVEDO DE JESUS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Pedagogo
NÚMERO FUNCIONAL: 553727/4
CPF: 442.801.302-72
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Azevedo de Jesus, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) ano(s), no período de 23.01.2017 a 22.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 579/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000554
INTERESSADO(A): MARIA DAS DÔRES GLÓRIA DIAS DA GAMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1177117/1
CPF: 223.797.701-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria das Dôres Glória Dias da Gama, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 580/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000533
INTERESSADO(A): JOSELMA COSTA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 499034/1
CPF: 391.720.072-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Ayres Cavalcante Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joselma Costa Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3(três) ano(s), no período de 18.01.2017 a 17.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 581/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000218
INTERESSADO(A): MARIA BERNARDETE DE MELO LIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 805212/1
CPF: 680.038.034-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Bernardete de Melo Lima Oliveira, por meio do Despacho nº 470, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.12.2016 a 25.12.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 582/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000155
INTERESSADO(A): MARAÍNA MOREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1280058/1
CPF: 018.467.211-21
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marafina Moreira da Costa, por meio do Despacho nº 7.209, de 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, por mais 02 (dois) meses, compreendido(s) no período de 30.01.2017 a 29.03.2017

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 597/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000070
INTERESSADO(A): ADRIANA GOMES DE MORAES
NOME DO DEPENDENTE: Isadora Gomes Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11149078/2
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Adriana Gomes de Moraes, por meio do Despacho nº 551, de 05 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/02/2017 a 14/02/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 612/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000616
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 775529/1
CPF: 640.143.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosimeire Barbosa dos Santos, por meio do Despacho nº 829, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.138, de 30 de maio de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2017 a 31.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 613/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000132
INTERESSADO(A): SANDRA MARA RETTEMANN
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxilia de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 802818/2
CPF: 664.343.940-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sandra Mara Rettemann, por meio do Despacho nº 1.235, de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.575, de 08 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 614/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/009868
INTERESSADO(A): DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1116010/1
CPF: 002.138.801-64
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danielle Silva de Santana Taubinger, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, no período de 26.12.2016 a 25.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 626/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000301
INTERESSADO(A): UDISON CIRQUEIRA MARTINS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 780513/2
CPF: 642.743.141-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Udison Cirqueira Martins, por meio do Despacho nº 901, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.138, de 30 de maio de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.03.2017 a 05.03.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 630/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000467
INTERESSADO(A): EDMAR DOS REIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 892662/2
CPF: 796.678.301-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edmar dos Reis, por meio do Despacho nº 3.370, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.422, de 24 de julho de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015**

Processo nº: 2015.3300.000331
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95.
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 20/2015 para a data de 22 de abril de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.0002331
Assinatura: 09 de fevereiro de 2017.
Vigência: 22 de abril de 2017.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE: 001/2017
PROCESSO: 2016.27000.010533
SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS EM ATENDIMENTO AO LAYOUT DO NOVO ANEXO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, consubstanciada no Parecer Técnico nº 13/2017 da Diretoria de Infraestrutura e Obras, desta Pasta, torna público o RESULTADO do Convite 001/2017, cujo objeto é a execução de serviços de reforma e adequação dos prédios em atendimento ao layout do novo anexo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, declarando a empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta de preço no valor de R\$ 130.614,36 (cento e trinta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), VENCEDORA.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

PRESIDENTE: Flavio da Costa Messias
MEMBROS: Maíra Pereira Galvão Martins
Maria da Glória Moura Fonseca

CONVITE: 003/2017
PROCESSO: 2016.27000.012061
SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - ALTA TENSÃO, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA A ESCOLA ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL, MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, consubstanciada no Parecer Técnico nº 11/2017 da Diretoria de Infraestrutura e Obras, desta Pasta, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade Convite nº 003/2017, cujo objeto é a construção de rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, Município de Pindorama/TO, declarando HABILITADAS as Empresas SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA MOLINA LTDA e PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA - ME. Ficando, então, marcada a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços, das referidas empresas, para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 14 horas, na sala da CPL. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

PRESIDENTE: Flavio da Costa Messias
MEMBROS: Maíra Pereira Galvão Martins
Maria da Glória Moura Fonseca

CONVITE: 004/2017

PROCESSO: 2016.27000.012071

SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - ALTA TENSÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES, NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa vencedora, visando a Contratação de empresa especializada em construção de rede de distribuição urbana - alta tensão e posto de transformação para Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia/TO, sendo: SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 28.167,50 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maíra Pereira Galvão Martins
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria da Glória Moura Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE: 005/2017

PROCESSO: 2016.27000.010183

SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.

OBJETO: MONTAGEM DE SUBSTAÇÃO EM POSTE COM TRANSFORMADOR DE 150 KVA, MALHA DE ATERRAMENTO, QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO E QUADRO DE ENERGIA DO LABIN DA ESCOLA ESTADUAL ODOLFO SOARES.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, consubstanciada no Parecer Técnico nº 10/2017 da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, torna público o RESULTADO do CONVITE 005/2017, cujo objeto é a execução de serviços de montagem de subestação em poste com transformador de 150 kva, malha de aterramento, quadro geral de distribuição e quadro de energia do labin da Escola Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO, declarando CLASSIFICADAS as empresas SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com proposta de preço no valor de R\$ 51.818,58 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP, com proposta de preço no valor de R\$ 49.087,64 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, sendo esta última declarada VENCEDORA.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

PRESIDENTE: FLAVIO DA COSTA MESSIAS
MEMBROS: MAIRA PEREIRA GALVÃO MARTINS
MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA

SECRETARIA DA FAZENDA**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DO ÍNDICE DEFINITIVO
DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2017.**

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2016 reuniram-se na Sala de Reuniões, na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, em virtude do quórum, os Senhores Conselheiros, Paulo Antenor de Oliveira, Presidente do Conselho - suplente, Alessandro Ramos Marques, Secretário Executivo - titular, e João Herculano Júnior, Secretário Executivo - suplente, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, o Senhor Jânio Washington, titular representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, os Senhores Jardson Oliveira da Costa, titular, e Marco Antonio Garabini, suplente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, o Senhor Jairo Soares Mariano, titular, da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM. Encontravam-se presentes também como convidados, o Senhor Wlisses Jason de Oliveira Negre, Representante da Prefeitura de Porto Nacional, o Sr. Fabiano Souza, representante da Prefeitura de Araguaína, o Sr. Reinaldo Teixeira Brito, representante da Prefeitura de Gurupi, o Senhor Mayko Antônio Tenório César, a Sra. Silvania Maria Coelho Folha Moreira, e a Sra. Vanúzia Nunes de Carvalho, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO. Por haver quórum, o Senhor Paulo Antenor de Oliveira, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo do Conselho, o Sr. Alessandro Ramos Marques, que prosseguiu com a reunião perguntando aos Conselheiros se haviam matérias de urgência a serem apresentadas, nesse momento foram questionados pelos ouvintes e representantes das Prefeituras de Porto Nacional, Gurupi e Araguaína sobre as dificuldades de obterem informações disponibilizadas por meio do Convênio de Intercâmbio de Informações Fiscais, cujos questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro, o Sr. João Herculano Júnior e pelos técnicos da Secretaria da Fazenda, o Sr. Mayko Antônio Tenório César e a Sra. Vanúzia Nunes de Carvalho. Em ato Contínuo, o Sr. Alessandro Ramos Marques fez a Leitura dos assuntos descritos e pontuados na Pauta da Reunião. Em seguida, o Sr. João Herculano Júnior prosseguiu com os trabalhos referente à deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Ano-calendário 2015 - Elaboração 2016 - Aplicação 2017 iniciando pela Leitura dos Municípios impugnantes. Posteriormente relatou sobre os pareceres das impugnações, citando os pedidos apresentados pelos Municípios impugnantes e os resultados das análises das impugnações. Informou ainda que todos os pareceres foram enviados aos Conselheiros por e-mail, contudo abriu espaço para discussão e possível verificação de algum processo de impugnação caso houvesse interesse dos presentes. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre solicitou a repetição dos resultados das análises dos pedidos de impugnação do Município de Porto Nacional, e o Sr. Fabiano Souza o Município de Araguaína. O Sr. Jairo Soares Mariano pediu que apresentasse o índice definitivo dos Municípios para que posteriormente, se fosse o caso, pudesse questionar sobre Pedro Afonso e Taguatinga. O Sr. Herculano explicou que pela sequência da Pauta da Reunião estava na ordem da deliberação dos processos de impugnações, e que finalizado esse ato haveria a apresentação do índice definitivo dos Municípios, mas caso os Conselheiros concordassem em alterar a ordem dos trabalhos poderia passar para a apresentação do índice definitivo. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre opinou que seria melhor para ponderar e que também tinha o interesse de verificar o índice definitivo. Ficou então decidido partir para a apresentação do índice definitivo dos Municípios. O Sr. Herculano lembrou que de acordo com o Regimento Interno do Conselho somente os Conselheiros poderiam se manifestar quanto à votação e aprovação dos índices, e que os demais presentes somente poderiam participar como ouvintes. Questionado pelos ouvintes se poderiam fazer perguntas foi respondido que perguntas poderiam ser feitas. Com isso foram apresentados os relatórios do Índice de Participação dos Municípios - IPM Definitivo para aplicação no ano de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 63/90 e a Lei Estadual nº 2.959/15. O Sr. Mayko Tenório, a pedido dos presentes apresentou o relatório comparativo de desempenho dos Municípios de Pedro Afonso, Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Cariri do Tocantins, Taguatinga e Peixe.

Em seguida foram apresentados os Municípios que tiveram aumento significativo e os que tiveram queda significativa nos seus índices. O Sr. Jânio Washington pediu que fosse detalhado o relatório de desempenho do Município de Peixe. Sendo percebido pelos Conselheiros um aumento significativo na atividade Combustível para o referido Município. O Sr. Mayko Tenório explicou que esse aumento pode ter sido pelo fato das empresas não ter apresentado o Documento de Informação Fiscal - DIF ano-base de 2014 com informações econômicas e ter apresentado no ano de 2015. O Sr. Jânio Washington perguntou sobre o que representaria a atividade Água Canalizada. Sendo informado que são valores correspondentes das Empresas: Saneatins - Odebrecht Ambiental e da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS. O Sr. João Herculano explicou que grande parte das informações que compõem as atividades de Comunicação, Usinas Hidrelétricas, Energia Elétrica, Transportes, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços, Combustível e Água Canalizada são procedentes do DIF, tendo também informações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D e da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual - DASNSIMEI, mas que a maior parte é do DIF. E para as atividades de Pecuária, Agricultura, Silvicultura/ Exploração Vegetal e Pesca, as informações estão relacionados em grande parte às pessoas físicas, mas que também possui informações do DIF, contudo, a maioria dessas atividades estão vinculadas às notas fiscais avulsas. A pedido do Sr. Fabiano Souza foi apresentado de forma detalhada os valores constantes no relatório comparativo de desempenho do Município de Araguaína. O Sr. Fabiano Souza questionou os valores apresentados, visto que apesar de ter ocorrido um aumento no valor adicionado - VA o Município obteve uma queda no seu índice. O Sr. Mayko Tenório esclareceu que o VA do Município está relacionado ao VA do Estado, e no caso de Araguaína o VA do Estado cresceu mais que o VA de Araguaína. O Sr. Fabiano Souza compreendeu que a fórmula é o VA do Município dividido pelo VA do Estado, contudo informou que chamou a sua atenção o fato de que no relatório do IPM Provisório, a situação do Município de Araguaína em relação aos diversos segmentos das atividades constantes do relatório estava em uma situação um pouco pior que o apresentado no definitivo, visto que aumentou o VA de Araguaína no IPM definitivo, contudo o índice caiu. O Sr. Mayko Tenório elucidou que no período entre o provisório e o definitivo as empresas retificaram as informações ou entregaram as informações, o que ocasionou que o Município de Araguaína não foi uns dos Municípios que obteve aumento, pois os outros Municípios aumentaram mais que Araguaína por isso que houve a queda. O Sr. Fabiano Souza questionou então sobre o ICMS Ecológico. Diante disto, o Sr. Mayko Tenório destacou os valores do quesito ambiental. Contudo, o Sr. Fabiano Souza argumentou que na impugnação do Município foram feitos pedidos de alguns itens relacionados ao ICMS Ecológico, e que supostamente foram acatadas algumas dessas colocações, no entanto o resultado do definitivo para este quesito apareceu igual ao provisório, ou seja, constatou que não houve modificações. O Sr. Mayko Tenório explicou que essa informação seria vista no relatório de desempenho comparativo do provisório com o definitivo do mesmo ano-base, e que provavelmente poderia ter ocorrido um erro de importação dos valores do ICMS Ecológico, e que essa informação seria verificada. Nesse momento ocorreram algumas discussões sobre os valores constantes nos relatórios. Onde o Sr. Mayko Tenório esclareceu que os valores apresentados representam uma preposição do índice definitivo, ou seja, já são valores alterados com base nas impugnações. O Sr. João Herculano informou que ocorreram problemas no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, fato que quase impediu a realização da reunião, uma vez que poucas horas antes do início da reunião ainda estavam sendo conferidos os valores e fechados os relatórios, mas o índice apresentado seria o definitivo, o qual deve constar as alterações das impugnações. E enquanto aguardavam a verificação da importação dos quesitos de ICMS Ecológico junto ao SIAT foi solicitado pelo Sr. Willeses Jason de Oliveira Negre a verificação do Município de Porto Nacional. Sendo discutidas com base nos valores apresentados do Município de Porto Nacional as variações das atividades que tiveram quedas, e se essas quedas seriam significativas ou não para o referido Município. Neste momento o Sr. Jairo Soares Mariano mencionou uma informação que considera importante tanto para o Município de Porto Nacional quanto para o Município de Pedro Afonso, o fato de ter sido publicado um informativo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com relação à produção de alguns Municípios, principalmente Porto Nacional, Cariri do Tocantins e Pedro Afonso, que segundo esse informativo com base nos dados do Ministério, os referidos Municípios tiveram uma produção nos primeiros seis meses do ano de 2015 de US\$98 milhões, e que fazendo uma conta rápida com o dólar a um preço de R\$ 3,00, e com base em 32% teríamos R\$ 94 milhões de VA, que é uma diferença muito grande com relação aos dados da SEFAZ-

TO publicado para o índice provisório, que no caso do Município de Pedro Afonso teve o VA de R\$ 6 milhões e Porto Nacional em 2015 de R\$ 22 milhões, valor este muito inferior ao publicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Sr. João Herculano esclareceu que deve ser verificada a fonte da informação, pois para efeito de elaboração do IPM o Decreto deixa claro que as informações devem ter origem na nota fiscal avulsa, no DIF, no PGDAS-D, no DASNSIMEI, assim, se o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior têm outra fonte era necessário saber, e mesmo sabendo, se a informação não estiver contemplada na base de dados da SEFAZ-TO, ou seja, se foi o contribuinte que omitiu informação para a SEFAZ-TO não tem como contemplar esses valores no IPM. O Sr. Jairo Soares Mariano afirmou que anexou ao pedido de impugnação do Município de Pedro Afonso todas as documentações comprobatórias, no caso da agricultura, e para exemplificar comentou que na produção de originação da empresa BUNGE dá um valor de R\$ 35 milhões, fora a produção de soja, milho, e outras culturas que produzem também uma área considerável no Município de Pedro Afonso, reafirmando que a disparidade é muito grande, e que vem questionando isso há muito tempo para o Município de Pedro Afonso, e que tem certeza que o Município de Porto Nacional também possui uma diferença muito grande. O Sr. João Herculano esclareceu que todas as documentações constantes dos pedidos de impugnações foram consideradas nos pareceres, e que compreende a preocupação, contudo, o problema é que na documentação colocada pelo Município para impugnação do IPM não foi comprovado e nem justificado as alegações, visto que todas as documentações apresentadas são analisadas com base na Legislação, e percebe-se que no caso da impugnação do Município de Pedro Afonso os pedidos foram improcedentes para as empresas informadas, sendo autuados processos e encaminhados para fiscalização, ou seja, foram feitas as análises da documentação e solicitada a fiscalização, e que às vezes, para os pedidos de impugnações os Municípios consideram fontes de informações que para efeito legal não é a mesma que gera o IPM, visto que para ser elaborado e aprovado o índice deve ser com base na Lei Federal Complementar nº 63/90 e na Legislação da Secretaria da Fazenda, e se for qualquer informação divergente com o que está previsto na legislação específica não tem como ser considerado no cálculo do IPM. Diante disto, o Sr. Jairo Soares Mariano diz ter encaminhado nessa documentação da agricultura, e sem considerar a parte da BUNGE que eventualmente pode ser que haja uma classificação de atividade econômica diferente pela SEFAZ-TO, foi apurado um valor de R\$ 110 milhões, que multiplicado por 32% daria R\$ 35 milhões, isso comprovado documentalmente no pedido de impugnação. O Sr. Mayko Tenório informou que a BUNGE está gerando um VA de R\$ 53 milhões para o Município de Pedro Afonso. O Sr. Jairo Soares Mariano diz que estaria alegando sem considerar esse valor, e que estaria alegando como se a SEFAZ-TO estivesse classificado a agricultura e a originação da parte da agricultura da BUNGE dentro deste R\$ 53, considerando a parte das outras culturas, tais como, soja, milho, sorgo, um montante de R\$ 110 milhões, que multiplicado conforme determina a Lei Complementar nº 63/90, os 32%, daria R\$ 35 milhões, ou seja, uma diferença muito grande para os R\$ 6 milhões que foram computados no VA de agricultura do Município de Pedro Afonso. O Sr. Mayko Tenório explicou que a única possibilidade de não ser computado é no caso do produtor não ter tirado a nota fiscal na Coletoria Estadual para transportar ou no caso de produtor rural ser pessoa jurídica e não ter entregue o DIF ou não ter informado esse valor no DIF, e para o cálculo do IPM será buscado o valor informado no DIF, pois é isto que está explícito na legislação, então não pode considerar as notas fiscais que foram apresentadas no pedido de impugnação do Município de Pedro Afonso de empresas que estão obrigadas a entregar o DIF, pois o documento para fazer a apuração do IPM, no caso de pessoa jurídica é o DIF, e para pessoa física é a nota fiscal, e reafirmou que a pessoa jurídica tem a obrigatoriedade de entregar o DIF e não sendo entregue não há como ser computado o valor. O Sr. Jairo Soares Mariano então disse que queria pedir mais uma vez, como Conselheiro, que todas as informações constantes no banco de dados da SEFAZ-TO fossem consideradas nas análises, e que voltava a frisar que vários Municípios que geram um VA expressivo estão sendo prejudicados em detrimento de outros, e que estes Municípios estão sofrendo o impacto dessas atividades, na área educacional, na área de saúde, na área de infraestrutura, e que não está tendo o mesmo reconhecimento por parte da SEFAZ-TO, e que de alguma forma é necessário chegar ao entendimento de que o banco de dados da SEFAZ-TO precisa ter uma evolução em alguns sentidos, e se tiver que mudar a legislação, isso já foi pedido em outros anos, porque quanto mais informação para subsidiar a decisão deste Conselho é o mais importante, e que essas questões precisam de alguma forma ser solucionadas pela SEFAZ-TO. Argumentou ainda que outro caso que considera importante, especificamente para o Município de Pedro Afonso, é o fato da SEFAZ-TO

considerar a produção industrial de álcool etanol de Pedro Afonso como comércio varejista, sendo que com as estatísticas oficiais, por exemplo, do governo federal, quando algum empresário vai analisar o Município de Pedro Afonso, o Município fica prejudicado porque não tem produção industrial, que é uma produção ínfima, de R\$ 1 milhão, e com isso, pede a reclassificação da atividade econômica, visto que a SEFAZ-TO considera a atividade principal 1931-4/00 - Fabricação de Alcool dentro da atividade combustível, fato que tem prejudicado o Município, principalmente na hora da análise de investimento externo de empresários de fora do Estado e às vezes de outros países, pois muitas dessas análises são com base nas informações da SEFAZ-TO, que considera como combustível o que na verdade é uma planta industrial que deveria ser considerado como uma atividade industrial. A respeito desta colocação o Sr. João Herculano explicou sobre a forma de cadastro de contribuinte do ICMS do Estado do Tocantins junto ao SIAT, onde a atividade econômica que prevalece é a que está no cadastro de contribuinte do Estado do Tocantins, gerando esta informação para todos os relatórios. O Sr. Jairo Soares Mariano questionou que o parecer de impugnação do Município de Pedro Afonso afirma que é fabricação de Alcool Etanol, o que no seu ponto de vista é uma indústria, e se a classificação está errada na SEFAZ-TO poderia pedir informação para a Junta Comercial e para a Federação da Indústria do Estado do Tocantins que considera essa atividade econômica como atividade industrial. Sendo que nesse momento a reunião prosseguiu com a discussão de vários aspectos relacionados ao cadastro da atividade econômica da referida empresa, bem como as possíveis adequações para solucionar a questão apresentada pelo Município de Pedro Afonso. O Sr. João Herculano continuou explicando que em relação à alegação de considerar as notas fiscais, a SEFAZ-TO pretende na reformulação do IPM utilizar a nota fiscal como parâmetro, mas que se fizer atualmente dessa forma os Municípios perderiam, uma vez que não há condições de usar dois critérios, visto que para pessoa física a informação é a nota fiscal, pois nestes casos não tem apuração, e para pessoa jurídica a legislação deixa claro que é pelos documentos declarados, assim, ou busca pelos documentos declarados ou pelas notas fiscais, e que para fazer pelas notas fiscais seria necessário alterar a Lei do IPM, e atualmente, se alterar as Prefeituras irão perder, pois nem toda nota fiscal está no banco de dados da SEFAZ-TO, uma vez que só está no banco de dados as notas fiscais eletrônicas, sendo que as emitidas de forma manual não tem como chegar na base da SEFAZ-TO, mas os documentos declarados chegam, uma vez que as empresas podem declarar tanto notas fiscais eletrônicas como as notas de papel, então se o contribuinte declarar estará no banco de dados da SEFAZ-TO, agora se ele não declara e o Conselho opta em mudar a Lei, a SEFAZ-TO irá considerar apenas as notas, e as notas também serão consideradas apenas as que estão no sistema, pois não tem como considerar os documentos declarados e as notas, pois haverá duplicidade de informação. O Sr. Mayko respondendo o questionamento do representante do Município de Araguaína informou que ao gerar o IPM de 1ª instância as alterações de ICMS Ecológico não foram computadas, e se não tivesse gerado desta forma não teria nenhuma informação para trazer à reunião, e quando fizer o definitivo é que vai aparecer as alterações das impugnações do ICMS Ecológico. O Sr. Fabiano Souza perguntou se o apresentado não é o definitivo ainda. O Sr. Mayko explicou que na parte do Ecológico não, mas da parte do VA sim. O Sr. João Herculano observou que no momento era para apresentar o definitivo, e que de fato era para aprovar o índice que seria publicado, mas como houve um problema no sistema não estava conseguindo gerar o relatório com todas as informações do sistema, por isso foi usado o relatório gerado dessa forma. O Sr. Fabiano Souza perguntou se do resultado que foi repassado haveria alteração. O Sr. Mayko explicou que provavelmente haverá alteração e que pode ser que os outros Municípios também tenham alterações e que Araguaína poderia ficar no mesmo patamar ou até cair. O Sr. João Herculano disse que em relação ao Ecológico irá mudar. O Sr. Mayko disse que em relação ao Ecológico sim, mas que poderia mudar o índice final também. O Sr. Jânio perguntou se iria mudar de todos os municípios no ICMS Ecológico, dado que uma alteração em um Município termina afetando os demais. O Sr. João Herculano explicou que no quesito ICMS Ecológico somente irá alterar os Municípios que foram impugnados, contudo essas alterações irão impactar nos demais Municípios, mas frisou que em relação ao ICMS Ecológico somente irá alterar para os Municípios que solicitaram impugnação do ICMS Ecológico e que foram analisados pelo Naturatins como procedente. O Sr. Fabiano Souza perguntou se no caso de Araguaína, como não foi considerado o resultado da impugnação, a tendência seria de mudanças para cima e não para baixo, uma vez que foi julgado procedente. O Sr. João Herculano e o Sr. Mayko disseram que sim, desde que os demais Municípios impugnados não tivessem mudanças maiores que o Município de Araguaína. O Sr. Jairo Soares Mariano questionou em relação à agropecuária do Município de Aguiarnópolis,

que seria importante que a SEFAZ-TO verificasse essa situação, principalmente o fato do número de bovinos do Município ser muito pequeno comparado ao movimento declarado e apresentado no IPM. O Sr. Mayko explicou que na atividade de pecuária não entra só o rebanho, entra também a comercialização de Leite in natura e outras atividades. Com isso, o Sr. Jairo Soares Mariano compreendeu que poderia ser por causa de outros derivados, ou seja, em função da parte da agricultura. O Sr. Mayko ratificou não ser só o rebanho e explicou que se fosse só o rebanho a alegação estaria correta, pois realmente o rebanho do Município não é suficiente para gerar a informação que foi apresentada no IPM, mas há outras atividades de agropecuária que compõe o valor. O Sr. Jairo Soares Mariano perguntou se no caso específico da agricultura não haveria a possibilidade de se fazer uma fiscalização mais apurada antes da publicação no Diário Oficial do Estado, com relação ao VA da atividade agricultura para os Municípios de Pedro Afonso e de Porto Nacional, o que no caso de Porto Nacional está com um VA de agricultura de R\$ 22 milhões. O Sr. Mayko disse que os valores gerados são a realidade, ou seja, são as informações que estão no banco de dados da SEFAZ-TO. O Sr. João Herculano disse que mesmo que tivesse a certeza de que houvesse um estabelecimento ou um produtor rural que deixou de declarar e se mandasse um auditor buscar essas informações, de acordo com a Lei não teria tempo de corrigir essas informações antes do prazo de publicação. O Sr. Mayko disse que a SEFAZ-TO trabalhou muito este ano neste sentido, uma vez que suspendeu quase duas mil inscrições que deixaram de declarar, e que após suspensas tiveram a emissão de nota fiscal eletrônica bloqueada, então pararam de comercializar e procuraram a SEFAZ-TO para regularizar, sendo que para regularizar tiveram que entregar os documentos com as informações corretas, por isso esse aumento do VA do Estado. O Sr. Jairo Soares Mariano perguntou o quanto subiu o VA do Estado. O Sr. Mayko respondeu que subiu do ano passado para esse ano 59%. O Sr. João Herculano afirmou que esse aumento é sinal de que o índice de omissão da declaração diminuiu, e outro fator positivo para os Municípios é que independente de impugnação toda declaração que foi entregue depois do provisório até 48 horas antes da geração do IPM definitivo foram consideradas. O Sr. Mayko disse que os municípios não precisam mais se preocupar em impugnar a declaração do DIF, uma vez que a legislação foi alterada, conforme acordado na reunião do Conselho do ano passado. O Sr. Jairo Soares Mariano disse que agora deve se preocupar em correr atrás daqueles que não declaram. O Sr. Mayko disse que a SEFAZ-TO abriu processos de todos os pedidos de impugnações dos Municípios, que vem trabalhando desde o último dia da entrega do DIF, principalmente das empresas grandes de telecomunicação, de combustível, e que tudo que foi retificado ou declarado depois do provisório está no definitivo. O Sr. João Herculano confirmou que o prefeito não precisa se preocupar em impugnar, mas sim em correr atrás da informação, e que isso irá ajudar muito. O Sr. Reinaldo Teixeira Brito informou que o Município de Gurupi tem uma parceria com a Secretaria da Fazenda, e que retira a relação dos omissos e de forma amigável os procuram. O Sr. Alessandro Ramos Marques disse que entende que existe um sentimento de perda por parte de alguns Municípios, mas como o Sr. João Herculano explicou é o que está atualmente estabelecido como parâmetro para fazer o IPM, e que não tem dúvida, assim como o Sr. Mayko colocou, que a SEFAZ-TO buscou esse ano fazer de forma diferente, não apenas aplicar uma multa ao contribuinte pela não entrega ou pela entrega zerada da informação, mas que a SEFAZ-TO avançou um pouco mais, visto que foi feito o bloqueio para que os contribuintes prestassem as informações, pois levar uma multa de R\$ 1.100,00 e não prestar a informação não resolve para a SEFAZ-TO, e lavrar um auto de infração para depois trazer ao Conselho para deliberar e então executar é um trabalho que não é compensativo, e para o Município também não tem vantagem, uma vez que o contribuinte não faz a retificação, sendo o DIF a informação para a SEFAZ-TO trabalhar e se pautar para a confecção do VA, então se a SEFAZ-TO resolveu fazer a suspensão de quem não entregou o DIF, esses contribuintes terão a inscrição suspensas, serão irão bloqueados, e não irão comprar e para aquele que é emissor de nota fiscal também não irá fazer a venda, reafirmando que foi uma decisão importante que melhorou os índices, e que a SEFAZ-TO também tem buscado dentro do processo do Projeto de Modernização Fiscal - PROFISCO, a modernização inclusive da metodologia do IPM, para que a SEFAZ-TO não utilize mais o DIF como parâmetro e sim a nota fiscal, seja a nota fiscal avulsa, eletrônica ou a nota fiscal eletrônica do contribuinte. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre solicitou ao Sr. Jairo Soares Mariano propor ao Conselho para formar um grupo de estudo para reavaliar toda essa sistemática de cálculo e situações de indicadores, visto que o Sr. Jairo Soares Mariano chegou a outro número e por outra instituição, que publicou uma informação que ele achou uma discrepância muito grande com a informação gerada pela SEFAZ-TO, então seria adequado o Conselho propor para a Secretaria fazer uma reavaliação. O

Sr. Alessandro Ramos Marques informou que a SEFAZ-TO tem buscado por isso, contudo, tem que acontecer no tempo em que a SEFAZ-TO conseguir mensurar isso, sendo um fator importante a questão do produtor rural, visto que atualmente existem poucos produtores fazendo a emissão da nota fiscal pela internet, e que existe certa resistência por parte dos contribuintes com relação a isso, e que a SEFAZ-TO tem um projeto da modernização como um todo, inclusive da modernização do novo modelo de atendimento ao contribuinte, passando pelos serviços de melhoria do Call Center, de melhoria do atendimento presencial, de melhoria do atendimento via web, assim, a SEFAZ-TO quer prestar esse serviço, visto que quanto mais informação de maneira eletrônica melhor, contudo, existem alguns produtores que na produção interna ainda usam a nota fiscal modelo 4, e que a SEFAZ-TO fica na dependência desses contribuintes, deles preencherem o DIF, e compreende que os Municípios produzem muito, só que às vezes aquela operação interna está ocorrendo com a nota fiscal modelo 4, com isso, a SEFAZ-TO tem trabalhado para não ter mais a emissão dessa nota fiscal, e para que ela seja toda eletrônica, o que será um grande avanço para a SEFAZ-TO trabalhar o IPM com a nota fiscal avulsa e com a nota fiscal avulsa eletrônica, ou seja, um grande passo para diminuir um pouco essa sensação que se tem de perda de alguns Municípios, informou ainda ser uma surpresa a questão da BUNGE, e que irá pedir para verificar, pois a BUNGE é uma indústria que tem benefício fiscal, e o benefício dela é de indústria, e não era para constar no seu BIC como comércio varejista, e que irá pedir para verificar, e que a SEFAZ-TO tem buscado as melhorias, e que a intenção e o trabalho que foi feito era no sentido de apresentar o definitivo, e que não tivesse, a exemplo de Araguaína, diferença no índice na parte do ICMS Ecológico, contudo, teve esse problema junto com a TI, mas que já está sendo resolvido. O Sr. João Herculano lembrou que em relação a considerar só a nota fiscal e não o DIF existe um problema com a nota fiscal do consumidor, seja a ECF ou a nota fiscal do consumidor eletrônica, visto que atualmente se a SEFAZ-TO passar a considerar apenas notas e não o DIF, toda a parte de varejo ficará de fora, pois a parte de varejo ainda não está na base de dados da SEFAZ-TO, sendo que no DIF o contribuinte é obrigado a registrar todas as entradas e todas as saídas, e que essas informações ficam na base da SEFAZ-TO, que não fica detalhada por operação, mas fica detalhada por totalizador, e se for feita uma alteração nesse processo hoje, sem a SEFAZ-TO ter uma evolução na base de dados, ficará de fora todas as operações de venda a varejo, com isso o prejuízo será maior. O Sr. Alessandro Ramos Marques informou que no projeto de modernização consta a questão da nota fiscal de consumidor eletrônica, e que todos os Estados estão trabalhando neste sentido, e no Estado do Tocantins não será diferente, mas que a SEFAZ-TO precisa ter essa condição de infraestrutura, e que a SEFAZ-TO tem trabalhado também para ter uma interligação dos equipamentos de ECF para ter a informação em sua base de dados, e falou também do programa de cidadania que está sendo implementado e corrigido, o que tiver que corrigir esse ano, para o ano que vem está funcionando, uma vez que ele traz também uma solução para o varejo, pois o consumidor cidadão irá exigir o uso do documento fiscal, e com essa informação estando na base de dados da SEFAZ-TO o IPM irá funcionar melhor também, informou ainda que por mais que a SEFAZ-TO queira colocar todos esses projetos em prática depende de certo tempo, pois se fizer apenas uma parte e não fizer a outra acabará tendo um prejuízo maior, e se utilizar dois parâmetros sempre que o Município se sentir prejudicado irá querer usar o outro, e o parâmetro tem que ser um só, e a SEFAZ-TO irá melhorar naquilo que for possível, mas tem que ser um parâmetro só. O Sr. Jairo Soares Mariano perguntou se a ATS, SANEATINS e CELTINS já estariam distribuindo os valores por Município, ou seja, se está informando os valores no campo 7 do DIF. O Sr. Mayko explicou que no caso da ATS houve uma repetição de valores no DIF deste ano, sendo repetido os mesmos valores do ano passado, e que a nova contadora entrou em contato com a SEFAZ e pediu ajuda para corrigir o DIF, informou ainda que perda os Municípios não tiveram, uma vez que houve a distribuição dos valores, contudo, o correto seria ter informado os valores reais. O Sr. João Herculano explicou que apesar de ser uma única empresa, e que está estabelecida em um Município, o DIF tem o campo 7 que é justamente para atender a composição do IPM, e que a empresa é obrigada a colocar todas as operações de entradas e saídas que foram para cada Município que ela faz prestação de serviços ou opera de alguma forma. Neste momento, o Sr. Paulo Antenor de Oliveira perguntou se ficou claro que o IPM, com relação ao VA estaria fechado, e que estaria faltando fechar apenas a parte do ICMS Ecológico. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre perguntou se mesmo não sendo o definitivo seria deliberado. O Sr. João Herculano disse que poderia deliberar, e sugeriu que, como tem o problema da parte do ICMS Ecológico, que não está fechado, poderia deliberar e que seria encaminhada a informação logo que estivesse fechado o ICMS Ecológico. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre perguntou para quando teria o

ICMS Ecológico fechado. O Sr. João Herculano disse que seria para logo, uma vez que o prazo para publicar seria até sexta-feira. Então o Sr. Paulo Antenor de Oliveira perguntou se poderia deliberar sobre a aprovação do Definitivo. O Sr. Fabiano Souza questionou por ser uma reunião deliberativa, que tem uma votação deliberativa, e em uma situação como no caso de Araguaína, que no caso do ICMS Ecológico não está computado ainda, poderia estar votando no escuro, e se não correria um risco, principalmente para o Município de Araguaína de levar algum tipo de prejuízo, pois considerando a informação dada de 11% negativo seria algo muito ruim para o Município de Araguaína. O Sr. Mayko disse que não terá prejuízo, e que a SEFAZ-TO não tem interesse nenhum em ajudar ou prejudicar nenhum Município, e que o objetivo é ser o mais correto possível para fazer justiça social para os Municípios. O Sr. Fabiano Souza disse que acredita nisso, e que não estaria dizendo ser um erro intencional, mas que por uma questão de erro não intencional, um erro de digitação, por exemplo, onde as impugnações foram consideradas procedentes e alguém escreveu improcedente ocasionou as alterações do ICMS Ecológico, que acredita que não tenha sido isso, mas por um erro não intencional algum Município seja prejudicado. O Sr. Mayko disse que não foi o caso. O Sr. Paulo Antenor disse que não irá ocorrer isso e antes da publicação irá pedir para passar a informação de Araguaína ao representante de Araguaína para verificar. O Sr. Fabiano Souza disse que ficou muito preocupado com isso. O Sr. Alessandro Ramos Marques disse que na verdade não foi um erro, o que aconteceu foi que não deu tempo de processar a informação, a informação é toda sistêmica, ela não é manual, e os índices são gerados automaticamente, e que só os relatórios tiveram dificuldades de serem gerados. O Sr. Fabiano Souza disse que entende a boa vontade de todos, mas, no entanto, fica preocupado com a situação de Araguaína. O Sr. Paulo Antenor disse que os pedidos de Araguaína foram julgados procedentes, e que o VA já está considerado e que o ICMS Ecológico é que não está considerado, e que irá repassar antes da publicação a informação de Araguaína. O Sr. João Herculano informou que o prazo para publicar terminaria na sexta-feira, mas poderia ser republicado depois se houver necessidade de fazer um ajuste, uma correção. O Sr. Jânio solicitou esclarecimento quanto ao pedido da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins, cujo pedido foi julgado improcedente quanto ao VA da usina de estreito por considerar que os equipamentos estariam no Estado do Maranhão e não no Estado do Tocantins. O Sr. Mayko explicou que a SEFAZ-TO teve o cuidado no ano passado de pedir a fiscalização para averiguar essa situação, e eles constataram que a unidade geradora de energia está localizada no território do Maranhão. O Sr. João Herculano explicou que a empresa encontra-se estabelecida no Maranhão, e que está inscrita como geradora de energia no Maranhão, e que no Tocantins tem uma inscrição, mas está como escritório, e se fosse constatado que estaria nos dois deveria ter uma briga judicial, pois não tem como pegar as informações de outro ente da federação. O Sr. Jânio questionou se o consórcio não teria inscrição estadual. O Sr. João Herculano disse que no Tocantins tem apenas escritório, e que não possui inscrição como geradora, e que mesmo que tivesse inscrição, a questão é que foi verificado que os equipamentos estão localizados no Maranhão. O Sr. Wlisses Jason de Oliveira Negre colocou que isso é uma perda para o Estado. Tendo o apoio e concordância do Sr. Jairo Soares Mariano. O Sr. João Herculano disse ter conversado com a advogada do Município no sentido de apoiar no que fosse preciso, pois é interesse do Estado, mas infelizmente foi constatado que todos os equipamentos estão localizados no Maranhão e por isso não está de acordo com o que condiz a legislação. E após o esclarecimento de algumas considerações finais levantadas pelo Sr. Fabiano Souza, o Sr. Paulo Antenor perguntou se todos concordavam com a aprovação do IPM-Definitivo-2017, sendo aprovado por unanimidade o IPM-Definitivo-2017. E não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Paulo Antenor deu por encerrada a presente sessão e eu, Carlla Soares de França _____, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente/Suplente - CEIPM

ALESSANDRO RAMOS MARQUES Secretário Executivo - CEIPM – TITULAR	JARDSON OLIVEIRA DA COSTA Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR	JOÃO HERCULANO JÚNIOR Secretário Executivo - CEIPM – SUPLENTE
MARCO ANTONIO GARABINI Membro do CEIPM – ICMS – SUPLENTE	JAIR SOARES MARIANO Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR	JÂNIO WASHINGTON Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR

INSTITUIÇÕES AUSENTES:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO
FUNDO FINANCEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	300.319.004,00	300.319.004,00	345.706.508,69	624.566.147,94
RECEITAS CORRENTES	300.319.004,00	300.319.004,00	345.706.508,69	624.566.147,94
Receita de Contribuições dos Segurados	298.579.004,00	298.579.004,00	334.288.067,48	270.164.380,78
Pessoal Civil	245.967.608,00	245.967.608,00	274.111.419,77	219.893.248,43
Ativo	236.487.608,00	236.487.608,00	260.657.175,66	209.534.937,14
Inativo	7.920.000,00	7.920.000,00	11.319.500,87	8.593.488,82
Pensionista	1.560.000,00	1.560.000,00	2.134.743,24	1.764.822,47
Pessoal Militar	52.611.396,00	52.611.396,00	60.176.647,71	50.271.132,35
Ativo	45.440.000,00	45.440.000,00	49.762.961,62	41.322.134,93
Inativo	6.831.396,00	6.831.396,00	9.969.791,87	8.476.100,66
Pensionista	340.000,00	340.000,00	443.894,22	472.896,76
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	5.889.520,58	347.616.427,61
Receitas Imobiliárias	-	-	17.000,00	37.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	5.872.520,58	347.579.427,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	5.528.920,63	6.785.339,55
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.210.000,00	1.210.000,00	3.223.413,80	2.117.579,21
Demais Receitas Correntes	530.000,00	530.000,00	2.305.506,83	4.667.760,34
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	401.620.996,00	401.620.996,00	316.467.066,45	317.701.143,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	701.940.000,00	701.940.000,00	662.173.575,14	942.267.291,03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	701.340.000,00	700.640.000,00	665.040.097,34	521.109.121,24	660.810.602,46	520.783.119,37	4.229.494,88	326.001,87
ADMINISTRAÇÃO	24.884.457,00	24.484.457,00	14.477.636,40	9.608.080,10	10.320.832,95	9.282.078,23	4.156.803,45	326.001,87
Despesas Correntes	21.530.021,00	19.830.021,00	10.850.425,42	8.943.221,60	9.993.894,08	8.617.219,73	856.531,34	326.001,87
Despesas de Capital	3.354.436,00	4.654.436,00	3.627.210,98	664.858,50	326.938,87	664.858,50	3.300.272,11	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	676.455.543,00	676.155.543,00	650.562.460,94	511.501.041,14	650.489.769,51	511.501.041,14	72.691,43	-
Pessoal e Encargos Sociais	676.455.543,00	676.155.543,00	650.562.460,94	511.501.041,14	650.489.769,51	511.501.041,14	72.691,43	-
Pessoal Civil	671.805.357,00	670.495.662,00	649.197.051,83	508.741.031,59	649.197.051,83	508.741.031,59	-	-
Aposentadorias	588.080.565,00	592.770.870,00	574.750.152,19	445.028.690,37	574.750.152,19	445.028.690,37	-	-
Pensões	83.724.792,00	77.724.792,00	74.446.899,64	63.712.341,22	74.446.899,64	63.712.341,22	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	5.659.881,00	1.365.409,11	2.760.009,55	1.292.717,68	2.760.009,55	72.691,43	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	1.309.695,00	326.270,75	-	253.579,32	-	72.691,43	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	4.350.186,00	1.039.138,36	2.760.009,55	1.039.138,36	2.760.009,55	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	701.940.000,00	701.940.000,00	666.312.384,23	522.236.483,22	662.082.889,35	521.910.481,35	4.229.494,88	326.001,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	(4.138.809,09)	420.030.807,81	90.685,79	420.356.809,68		

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva de Contingência		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	8.758.687,82	4.801.265,69
Investimentos	-	-
Outros Bens e Direitos	3.870.519,66	12.961.171,76

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	401.620.996,00	401.620.996,00	316.467.066,45	317.701.143,09
Receita de Contribuição Patronal	395.480.000,00	395.480.000,00	302.329.271,85	291.323.194,47
Pessoal Civil	345.210.000,00	345.210.000,00	211.618.869,32	263.406.465,51
Ativo	345.210.000,00	345.210.000,00	211.618.869,32	263.406.465,51
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	50.270.000,00	50.270.000,00	29.183.317,54	27.916.728,96
Ativo	50.270.000,00	50.270.000,00	29.183.317,54	27.916.728,96
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	61.527.084,99	-
Receita Patrimonial	-	-	14.137.794,60	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	14.137.794,60	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.140.996,00	6.140.996,00	-	26.377.948,62
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	401.620.996,00	401.620.996,00	316.467.066,45	317.701.143,09

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
Despesas Correntes	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	600.000,00	1.300.000,00	1.272.286,89	1.127.361,98	1.272.286,89	1.127.361,98	-	-

FONTE: SIAFEM - 08/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		FUNDO PREVIDENCIÁRIO						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez de 2016		Jan a Dez de 2015			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	520.658.592,00	520.658.592,00	668.918.045,26		93.150.896,46			
RECEITAS CORRENTES	520.658.592,00	520.658.592,00	668.918.045,26		93.150.896,46			
Receita de Contribuições dos Segurados	27.482.392,00	27.482.392,00	25.429.837,04		17.821.049,60			
Pessoal Civil	24.322.392,00	24.322.392,00	21.945.644,79		15.821.089,33			
Ativo	24.322.392,00	24.322.392,00	21.944.092,22		15.821.089,33			
Inativo	-	-	715,41		-			
Pensionista	-	-	837,16		-			
Pessoal Militar	3.160.000,00	3.160.000,00	3.484.192,25		1.999.960,27			
Ativo	3.160.000,00	3.160.000,00	3.484.192,25		1.999.960,27			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-		-			
Receita Patrimonial	491.494.200,00	491.494.200,00	643.488.149,13		75.179.380,52			
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	-		-			
Receitas de Valores Mobiliários	491.214.200,00	491.214.200,00	642.078.107,61		75.179.380,52			
Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	240.000,00	1.410.041,52		-			
Receita de Serviços	-	-	-		-			
Outras Receitas Correntes	1.682.000,00	1.682.000,00	59,09		150.466,34			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-		-			
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-			
Alienação de Bens	-	-	-		-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.410.000,00	31.410.000,00	22.143.392,59		19.538.516,14			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	552.068.592,00	552.068.592,00	691.061.437,85		112.689.412,60			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	47.042,39	475.283,87	47.042,39	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	47.042,39	475.283,87	47.042,39	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	47.042,39	475.283,87	47.042,39	-	-
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	475.283,87	47.042,39	475.283,87	47.042,39	-	-
Aposentadorias	962.500,00	562.500,00	55.007,47	8.673,67	55.007,47	8.673,67	-	-
Pensões	137.500,00	537.500,00	420.276,40	38.368,72	420.276,40	38.368,72	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	550.968.592,00	550.968.592,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	552.068.592,00	552.068.592,00	475.283,87	47.042,39	475.283,87	47.042,39	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III) - (VI)	-	-	690.586.153,98	112.642.370,21	690.586.153,98	112.642.370,21	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								
Plano Financeiro								
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reserva de Contingência			550.968.592,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2016		2015			
Caixa								
Bancos Conta Movimento			1.829.578,59				77.819,85	
Investimentos			4.082.524.579,70				3.619.180.134,71	
Outros Bens e Direitos			9.212.546,79				-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez de 2016		Jan a Dez de 2015			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	31.410.000,00	31.410.000,00	22.143.392,59		19.538.516,14			
Receita de Contribuição Patronal	31.410.000,00	31.410.000,00	17.533.845,46		18.190.911,49			
Pessoal Civil	27.780.000,00	27.780.000,00	14.846.213,09		16.753.403,86			
Ativo	27.780.000,00	27.780.000,00	14.846.213,09		16.753.403,86			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
Pessoal Militar	3.630.000,00	3.630.000,00	2.687.632,37		1.437.507,63			
Ativo	3.630.000,00	3.630.000,00	1.895.180,12		1.437.507,63			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-		-			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-		-			
Receita Patrimonial	-	-	4.609.547,13		-			
Receita de Serviços	-	-	-		-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-			
Outras Receitas Correntes	-	-	792.452,25		-			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-		-			
Alienação de Bens	-	-	-		-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	31.410.000,00	31.410.000,00	22.143.392,59		19.538.516,14			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 08/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO		
		31 de Dezembro 2015	31 de Outubro de 2016	31 de Dezembro de 2016
		(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		3.270.150.236,68	3.034.864.981,11	3.076.926.621,72
DEDUÇÕES (II)		746.564.103,88	949.618.027,49	666.547.145,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		760.317.340,25	750.556.278,18	766.734.543,03
Demais Haveres Financeiros		85.284.534,83	231.262.642,95	182.645.668,12
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)		99.037.771,20	32.200.893,64	282.833.065,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)		2.523.586.132,80	2.085.246.953,62	2.410.379.476,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)		2.523.586.132,80	2.085.246.953,62	2.410.379.476,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro de 2016 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	325.132.522,84	(113.206.656,34)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2016	545.302.000,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2015 (a)	31 de Outubro de 2016 (b)	31 de Dezembro de 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Passivo Atuarial	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Demais Dividas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	3.628.224.407,26	4.083.502.743,73	4.096.977.536,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.879.084,54	12.462.726,79	10.588.266,41
Investimentos	3.619.180.134,71	4.067.169.497,28	4.082.524.579,70
Demais Haveres Financeiros	4.176.830,86	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	11.642,85	-	5.828,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	22.519.920.640,57	22.064.642.304,10	24.657.984.301,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	22.519.920.640,57	22.064.642.304,10	24.657.984.301,17

FONTE: SIAFEM - 09/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.323.243.333,00	8.100.229.256,25	7.192.080.935,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.942.429.553,00	2.727.212.327,46	2.396.604.317,52
ICMS	2.134.751.339,00	1.949.623.063,57	1.728.626.932,16
IPVA	168.800.401,00	160.717.432,40	121.139.005,08
ITCD	20.512.407,00	10.973.817,71	21.822.771,37
IRRF	480.352.608,00	468.976.627,82	407.909.144,24
Outras Receitas Tributária	138.012.798,00	136.921.385,96	117.106.464,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.117.331.542,00	970.808.151,82	872.903.892,53
Receita Previdenciária	969.919.402,00	815.772.819,74	597.498.295,58
Outras Receitas de Contribuições	147.412.140,00	155.035.332,08	275.405.596,95
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	35.736.440,00	46.043.474,80	20.764.652,28
Receita Patrimonial	651.645.162,00	772.503.785,87	514.084.004,89
(-) Aplicações Financeiras	615.908.722,00	726.460.311,07	493.319.352,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.980.959.870,00	4.184.856.494,27	3.729.065.715,00
FPE	2.807.147.260,00	2.969.417.599,45	2.651.987.286,48
Convênios	6.799.508,00	19.502.331,40	9.576.402,53
Outras Transferências Correntes	1.167.013.102,00	1.195.936.563,42	1.067.502.025,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	246.785.928,00	171.308.807,90	172.742.358,07
Dívida Ativa	48.446.011,00	53.914.776,97	47.591.518,78
Diversas Receitas Correntes	198.339.917,00	117.394.030,93	125.150.839,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.263.244.848,00	234.902.326,28	446.722.386,18
Operações de Crédito (III)	830.107.374,00	203.612.805,18	366.714.315,01
Amortização de Empréstimos (IV)	7.157.464,00	7.665.175,18	11.832.747,28
Alienação de Bens (V)	3.674.757,00	5.993.257,54	10.681.974,41
Transferências de Capital	422.305.253,00	6.230.534,01	10.525.971,20
Convênios	341.636.222,00	5.845.832,43	10.525.971,20
Outras Transferências de Capital	80.669.031,00	384.701,58	-
Outras Receitas de Capital	-	11.400.554,37	46.967.378,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	422.305.253,00	17.631.088,38	57.493.349,48
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	8.745.548.586,00	8.117.860.344,63	7.249.574.284,88

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Tocantins

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2016

Dados Homologados em 14/02/17 17:55:50

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.255.503.389,00	3.265.003.389,00	3.046.282.669,76	93,30
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	25.918.645,00	25.918.645,00	14.992.878,84	57,85
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.501.399.208,00	2.510.899.208,00	2.323.600.765,11	92,54
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	190.992.403,00	190.992.403,00	181.871.172,45	95,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	468.976.627,82	97,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.673.285,00	9.673.285,00	10.793.957,25	111,59
Dívida Ativa dos Impostos	41.491.638,00	41.491.638,00	37.424.577,62	90,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.675.602,00	5.675.602,00	8.622.690,67	151,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.516.275.370,00	3.516.275.370,00	3.717.412.207,72	105,72
Cota-Parte FPE	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	3.711.771.998,95	105,78
Cota-Parte IPI-Exportação	6.189.869,00	6.189.869,00	4.488.782,49	72,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,28	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,28	100,00
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	708.213.109,00	688.779.074,00	683.444.661,87	99,23
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	597.552.595,45	581.155.189,21	576.654.295,66	99,23
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	109.735.390,10	106.724.147,60	105.897.597,25	99,23
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	925.123,45	899.737,19	892.768,96	99,23
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.063.565.650,00	6.092.499.685,00	6.080.250.215,61	99,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	302.245.085,00	320.215.173,00	291.656.614,67	91,08
Provenientes da União	302.245.085,00	320.209.573,00	291.656.614,67	91,08
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	302.250.685,00	320.220.773,00	291.656.614,67	91,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	1.481.330.584,00	1.412.407.817,00	1.359.944.360,91	926.375,31	96,35
Pessoal e Encargos Sociais	982.929.130,00	945.312.149,00	934.126.644,19	0,00	98,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	498.401.454,00	467.095.668,00	425.817.716,72	926.375,31	91,36
DESPESAS DE CAPITAL	193.866.686,00	209.981.686,00	41.823.856,07	4.837.238,22	22,22
Investimentos	193.866.686,00	209.981.686,00	41.823.856,07	4.837.238,22	22,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.675.197.270,00	1.622.389.503,00	1.407.531.830,51	86,76	86,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/VIII (f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		310.418.337,13	5.744.711,63	22,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		275.872.410,60	3.006.132,68	19,81
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		34.545.926,53	2.738.578,95	2,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		N/A	316.163.048,76	5.744.711,63	22,46

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = [V (f+g)/VI(h+i)]		N/A		1.091.368.781,75	
--	--	-----	--	-------------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h+i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴ e 5					17,94
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]					361.738.755,88
---	--	--	--	--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	734.709,76	734.709,76	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	392.086,87	392.086,87	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	55.070,92	55.070,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.031.867,55	1.181.867,55	850.000,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m)/total(l+m)] x100
Atenção Básica	45.980.870,00	34.893.305,00	32.197.796,35	0,00	2,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.436.906.859,00	1.429.117.072,00	1.243.304.166,93	4.923.814,19	88,68
Suporte Profilático e Terapêutico	23.374.783,00	17.394.471,00	14.449.586,10	0,00	1,03
Vigilância Sanitária	945.177,00	1.201.177,00	797.415,51	20.663,84	0,06
Vigilância Epidemiológica	72.613.496,00	60.626.767,00	40.587.741,04	749.406,50	2,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	95.376.085,00	79.156.711,00	70.431.511,05	69.729,00	5,01
TOTAL	1.675.197.270,00	1.622.389.503,00		1.407.531.830,51	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (a)	2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	6.304.771.944,72	7.293.584.929,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI)=(IV)/(V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 09/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	830.107.374,00	203.612.805,18		626.494.568,82	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.822.503.335,00	919.481.190,58	834.669.214,08	84.811.976,50	903.022.144,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.822.503.335,00	919.481.190,58	834.669.214,08	84.811.976,50	903.022.144,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d) (992.395.961,00)	(b-e) (715.868.385,40)	-	-	(c-f) (276.527.575,60)

Fonte: SIAFEM - 10/02/2017

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
2016	804.319.810,24	674.010.151,94	130.309.658,30
2017	797.772.748,72	713.875.827,02	83.896.921,70
2018	782.397.436,50	757.522.899,04	24.874.537,46
2019	791.764.025,98	791.764.025,98	0,00
2020	814.556.257,99	814.556.257,99	0,00
2021	839.052.379,98	839.052.379,98	0,00
2022	873.506.866,99	873.506.866,99	0,00
2023	966.215.586,79	966.215.586,79	0,00
2024	1.165.353.322,07	1.165.353.322,07	0,00
2025	1.243.111.174,70	1.243.111.174,70	0,00
2026	1.364.435.514,99	1.364.435.514,99	0,00
2027	1.508.661.451,65	1.508.661.451,65	0,00
2028	1.670.108.022,95	1.670.108.022,95	0,00
2029	1.956.434.741,16	1.956.434.741,16	0,00
2030	2.075.638.600,61	2.075.638.600,61	0,00
2031	2.197.542.900,67	2.197.542.900,67	0,00
2032	2.328.203.795,60	2.328.203.795,60	0,00
2033	2.456.389.847,38	2.456.389.847,38	0,00
2034	2.660.617.769,11	2.660.617.769,11	0,00
2035	2.896.271.122,31	2.896.271.122,31	0,00
2036	3.010.488.870,40	3.010.488.870,40	0,00
2037	3.091.695.775,85	3.091.695.775,85	0,00
2038	3.190.477.574,89	3.190.477.574,89	0,00
2039	3.353.806.429,90	3.353.806.429,90	0,00
2040	3.548.344.960,31	3.548.344.960,31	0,00
2041	3.659.984.105,71	3.659.984.105,71	0,00
2042	3.740.775.578,13	3.740.775.578,13	0,00
2043	3.818.920.367,22	3.818.920.367,22	0,00
2044	3.896.805.344,69	3.896.805.344,69	0,00
2045	3.965.221.331,66	3.965.221.331,66	0,00
2046	4.001.377.718,82	4.001.377.718,82	0,00
2047	4.026.328.657,49	4.026.328.657,49	0,00
2048	4.039.821.240,57	4.039.821.240,57	0,00
2049	4.051.401.988,89	4.051.401.988,89	0,00
2050	4.059.205.661,16	4.059.205.661,16	0,00
2051	4.062.740.111,83	4.062.740.111,83	0,00
2052	4.063.503.283,63	4.063.503.283,63	0,00
2053	4.061.273.104,37	4.061.273.104,37	0,00
2054	4.055.810.123,43	4.055.810.123,43	0,00
2055	4.046.901.857,69	4.046.901.857,69	0,00
2056	4.034.295.319,25	4.034.295.319,25	0,00
2057	4.017.722.471,75	4.017.722.471,75	0,00
2058	3.996.917.125,68	3.996.917.125,68	0,00
2059	3.971.646.742,48	3.971.646.742,48	0,00
2060	3.941.696.039,84	3.941.696.039,84	0,00
2061	3.906.837.855,95	3.906.837.855,95	0,00
2062	3.866.860.495,79	3.866.860.495,79	0,00
2063	3.821.566.947,44	3.821.566.947,44	0,00
2064	3.771.077.309,31	3.771.077.309,31	0,00
2065	3.715.302.645,96	3.715.302.645,96	0,00
2066	3.654.183.308,74	3.654.183.308,74	0,00
2067	3.587.694.910,61	3.587.694.910,61	0,00
2068	3.515.827.914,90	3.515.827.914,90	0,00
2069	3.438.574.420,60	3.438.574.420,60	0,00
2070	3.358.098.459,10	3.358.098.459,10	0,00
2071	3.274.248.774,53	3.274.248.774,53	0,00
2072	3.186.994.841,52	3.186.994.841,52	0,00
2073	3.096.269.427,18	3.096.269.427,18	0,00
2074	3.002.011.064,53	3.002.011.064,53	0,00
2075	2.904.210.562,03	2.904.210.562,03	0,00
2076	2.802.959.691,40	2.802.959.691,40	0,00
2077	2.698.683.426,96	2.698.683.426,96	0,00
2078	2.592.137.568,02	2.592.137.568,02	0,00
2079	2.483.609.634,63	2.483.609.634,63	0,00
2080	2.373.556.583,86	2.373.556.583,86	0,00
2081	2.262.505.605,02	2.262.505.605,02	0,00
2082	2.151.084.036,84	2.151.084.036,84	0,00
2083	2.040.362.367,92	2.040.362.367,92	0,00
2084	1.930.688.172,07	1.930.688.172,07	0,00
2085	1.822.405.997,61	1.822.405.997,61	0,00
2086	1.715.887.600,74	1.715.887.600,74	0,00
2087	1.611.524.758,57	1.611.524.758,57	0,00
2088	1.509.990.462,01	1.509.990.462,01	0,00
2089	1.411.979.469,50	1.411.979.469,50	0,00
2090	1.317.686.574,85	1.317.686.574,85	0,00
2091	1.227.188.567,31	1.227.188.567,31	0,00

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Projeção Atuarial elaborada em jun/16 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2015				3.619.257.953,56
2016	112.836.767,28	5.089.513,57	107.747.253,71	3.727.005.207,27
2017	115.133.221,14	5.280.284,33	109.852.936,81	3.836.858.144,08
2018	117.399.698,05	5.381.181,83	112.018.516,22	3.948.876.660,30
2019	119.705.349,96	5.624.402,58	114.080.947,38	4.062.957.607,68
2020	122.049.408,18	5.934.909,10	116.114.499,08	4.179.072.106,76
2021	124.431.850,66	6.143.545,19	118.288.305,47	4.297.360.412,23
2022	126.854.350,66	6.427.922,24	120.426.428,42	4.417.786.840,65
2023	129.316.826,14	6.744.641,48	122.572.184,66	4.540.359.025,31
2024	131.819.632,35	7.134.894,97	124.684.737,38	4.665.043.762,69
2025	134.362.720,36	7.548.178,78	126.814.541,58	4.791.858.304,27
2026	136.946.550,01	7.912.421,07	129.034.128,94	4.920.892.433,21
2027	139.572.310,81	8.609.265,76	130.963.045,05	5.051.855.478,26
2028	142.237.392,05	10.015.950,48	132.221.441,57	5.184.076.919,83
2029	144.935.389,03	10.365.299,88	134.570.089,15	5.318.647.008,98
2030	147.677.509,22	11.394.077,54	136.283.431,68	5.454.930.440,66
2031	150.457.709,12	13.242.887,90	137.214.821,22	5.592.145.261,88
2032	153.268.483,40	14.468.972,61	138.799.510,79	5.730.944.772,67
2033	156.116.683,97	16.588.538,72	139.528.145,25	5.870.472.917,92
2034	158.994.073,97	19.121.837,17	139.872.236,80	6.010.345.154,72
2035	161.897.136,51	21.736.136,45	140.161.000,06	6.150.506.154,78
2036	164.825.651,79	27.636.037,16	137.189.614,63	6.287.695.769,41
2037	167.747.356,78	51.132.292,53	116.615.064,25	6.404.310.833,66
2038	170.486.563,41	68.369.499,71	102.117.063,70	6.506.427.897,36
2039	173.104.385,88	95.102.242,45	78.002.143,43	6.584.430.040,79
2040	175.505.008,91	126.391.086,50	49.113.922,41	6.633.543.963,20
2041	177.641.058,77	153.974.131,01	23.666.927,76	6.657.210.890,96
2042	179.547.312,33	199.946.973,02	(20.399.660,69)	6.636.811.230,27
2043	181.037.943,78	214.584.649,35	(33.546.705,57)	6.603.264.524,70
2044	182.422.524,19	250.789.238,04	(68.366.713,85)	6.534.897.810,85
2045	183.484.705,24	286.712.660,85	(103.227.955,61)	6.431.669.855,24
2046	184.224.461,59	316.696.092,52	(132.471.630,93)	6.299.198.224,31
2047	184.698.361,72	355.114.432,88	(170.416.071,16)	6.128.782.153,15
2048	184.819.796,71	357.750.072,12	(172.930.275,41)	5.955.851.877,74
2049	184.943.473,58	360.349.671,50	(175.406.197,92)	5.780.445.679,82
2050	185.070.185,92	362.905.210,52	(177.835.024,60)	5.602.610.655,22
2051	185.200.821,61	365.407.896,96	(180.207.075,35)	5.422.403.579,87
2052	185.336.371,58	367.848.372,20	(182.512.000,62)	5.239.891.579,25
2053	185.477.936,62	370.216.898,90	(184.738.962,28)	5.055.152.616,97
2054	185.626.732,30	372.503.337,09	(186.876.604,79)	4.868.276.012,18
2055	185.784.094,35	374.697.072,25	(188.912.977,90)	4.679.363.034,28
2056	185.951.484,58	376.786.902,86	(190.835.418,28)	4.488.527.616,00
2057	186.130.498,21	378.761.078,92	(192.630.580,71)	4.295.897.035,29
2058	186.322.870,74	380.607.597,50	(194.284.726,76)	4.101.612.308,53
2059	186.530.481,98	382.314.205,22	(195.783.723,24)	3.905.828.585,29
2060	186.755.360,13	383.868.104,54	(197.112.744,41)	3.708.715.840,88
2061	186.999.688,80	385.256.107,05	(198.256.418,25)	3.510.459.422,63
2062	187.265.812,57	386.464.614,03	(199.198.801,46)	3.311.260.621,17
2063	187.556.242,83	387.479.488,91	(199.923.246,08)	3.111.337.375,09
2064	187.873.664,92	388.286.272,13	(200.412.607,21)	2.910.924.767,88
2065	188.220.943,21	388.869.448,28	(200.648.505,07)	2.710.276.262,81
2066	188.601.133,60	389.212.557,89	(200.611.424,29)	2.509.664.838,52
2067	189.017.494,92	389.297.615,43	(200.280.120,51)	2.309.384.718,01
2068	189.473.506,41	389.104.165,19	(199.630.658,78)	2.109.754.059,23
2069	189.972.894,71	388.609.367,37	(198.636.472,66)	1.911.117.586,57
2070	190.519.660,30	387.790.599,67	(197.270.939,37)	1.713.846.647,20
2071	191.118.078,17	386.621.500,62	(195.503.422,45)	1.518.343.224,75
2072	191.772.738,12	385.073.584,38	(193.300.846,26)	1.325.042.378,49
2073	192.488.569,25	383.116.421,01	(190.627.851,76)	1.134.414.526,73
2074	193.270.862,91	380.717.354,14	(187.446.491,23)	946.968.035,50
2075	194.125.298,76	377.842.457,57	(183.717.158,81)	763.250.876,69
2076	195.057.961,45	374.456.488,21	(179.398.526,76)	583.852.349,93
2077	196.075.357,97	370.522.802,13	(174.447.444,16)	409.404.905,77
2078	197.184.436,05	366.006.797,29	(168.822.361,24)	240.582.544,53
2079	198.392.568,24	360.876.451,53	(162.483.883,29)	78.098.661,24
2080	199.707.530,55	355.102.963,52	(155.395.432,97)	-77.296.771,73
2081	201.910.442,10	348.660.690,60	(146.750.248,50)	-224.047.020,23
2082	204.939.098,73	341.528.583,22	(136.589.484,49)	-360.636.504,72
2083	208.013.185,21	333.687.841,58	(125.674.656,37)	-486.311.161,09
2084	211.133.382,99	325.130.720,26	(113.997.337,27)	-600.308.498,36
2085	214.300.383,73	315.868.617,70	(101.568.233,97)	-701.876.732,33
2086	217.514.889,49	305.914.448,26	(88.399.558,77)	-790.276.291,10
2087	220.777.612,83	295.295.740,10	(74.518.127,27)	-864.794.418,37
2088	224.089.277,02	284.054.719,50	(59.965.442,48)	-924.759.860,85
2089	227.450.616,18	272.243.312,75	(44.792.696,57)	-969.552.557,42
2090	230.862.375,42	259.943.667,24	(29.081.291,82)	-998.633.849,24
2091	234.325.311,05	247.290.366,01	-12.965.054,96	-1.011.598.904,20

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Coluna D = resultado aritmético

Projeção Atuarial elaborada em jun/16 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.674.757,00	5.993.257,54	(2.318.500,54)
Alienação de Títulos Mobiliários	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	1.107.087,00	360.361,34	746.725,66
Alienação de Bens Imóveis	2.567.670,00	5.632.896,20	(3.065.226,20)
TOTAL	3.674.757,00	5.993.257,54	(2.318.500,54)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.595,01	2.732.279,04	1.224.599,81	1.079.836,56	2.965.030,96
DESPESAS DE CAPITAL	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.595,01	2.732.279,04	1.224.599,81	1.079.836,56	2.965.030,96
Investimentos	5.697.310,00	4.085.194,82	2.860.595,01	2.732.279,04	1.224.599,81	1.079.836,56	2.965.030,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.697.310,00					3.812.115,60	2.965.030,96

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2015 (i) = (Ib - (Ile + Ifl))	SALDO ATUAL j = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.481.548,27	2.181.141,94	6.662.690,21

Fonte: SIAFEM - 10/02/17

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.161.270.500,00
Previsão Atualizada	10.202.396.903,00
Receitas Realizadas	9.061.591.893,60
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	107.103.686,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.161.270.500,00
Créditos Adicionais	148.230.089,00
Dotação Atualizada	10.309.500.589,00
Despesas Empenhadas	8.600.161.677,83
Despesas Liquidadas	8.365.656.307,35
Despesas Pagas	8.106.716.261,59
Superávit Orçamentário	695.935.586,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.600.161.677,83
Despesas Liquidadas	8.365.656.307,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.293.584.929,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário III = (I-II)	0,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	691.061.437,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	475.283,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário III = (I-II)	690.586.153,98
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	662.173.575,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	662.082.889,35
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	4.229.494,88
Resultado Previdenciário III = (I-II)	-4.138.809,09

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal	545.302.000,00	-113.206.656,34	-20,76	
Resultado Primário	-374.005.000,00	63.823.528,33	-17,06	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	118.676.017,70	14.099.556,50	80.503.410,06	24.073.051,14
Poder Executivo	105.929.734,45	14.036.920,94	68.368.082,75	23.524.730,76
Poder Legislativo	6.623.220,65	3.214,87	6.620.005,78	-
Poder Judiciário	3.050.179,20	58.796,33	2.443.062,49	548.320,38
Ministério Público	3.072.883,40	624,36	3.072.259,04	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	182.063.032,17	37.670.157,30	92.917.432,09	51.475.442,78
Poder Executivo	163.865.759,32	35.720.345,95	77.095.666,68	51.049.746,69
Poder Legislativo	964.079,64	82.140,37	813.035,62	68.903,65
Poder Judiciário	16.237.035,90	1.806.888,55	14.073.354,91	356.792,44
Ministério Público	996.157,31	60.782,43	935.374,88	-
TOTAL	300.739.049,87	51.769.713,80	173.420.842,15	75.548.493,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.527.280.565,30	25	25,12
Liquidadas	1.512.585.593,03		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	14.694.972,27		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	459.692.223,47	60	60,02
Liquidadas	458.596.677,63		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.095.545,84		

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	203.612.805,18	626.494.568,82
Despesas de Capital Líquida	919.481.190,58	903.022.144,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO FINANCEIRO	2016	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	804.319.810,24	1.243.111.174,70	2.896.271.122,31	4.059.205.661,16
Despesas Previdenciárias (V)	674.010.151,94	1.243.111.174,70	2.896.271.122,31	4.059.205.661,16
Resultado Previdenciário (IV-V)	130.309.658,30	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	112.836.767,28	134.362.720,36	161.897.136,51	185.070.185,92
Despesas Previdenciárias (V)	5.089.513,57	7.548.178,78	21.736.136,45	362.905.210,52
Resultado Previdenciário (IV-V)	107.747.253,71	126.814.541,58	140.161.000,06	-177.835.024,60

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.993.257,54	-2.318.500,54
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	3.812.115,60	6.662.690,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.091.368.781,75	12,00	17,94
Liquidadas	1.091.349.879,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	18.901,90		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - 13/02/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoPAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.741.834.904,63	4.988.048,09
Pessoal Ativo	4.092.162.568,93	4.988.048,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	649.672.335,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.220.707.861,05	484.552,52
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.629.458,00	2.344,50
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	874.172,07	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	529.531.895,28	482.208,02
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	649.672.335,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.521.127.043,58	4.503.495,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		3.525.630.539,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.293.584.929,36
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.573.856.615,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.395.163.784,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.216.470.953,85

Fonte: SIAFEM - 10/02/2017

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial referente à folha de pagamento, no valor de R\$ 646.806.531,33, cuja competência é do exercício de 2016 mas que não foram liquidadas por insuficiência orçamentária-financeira.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.270.150.236,68	3.163.803.373,99	3.049.523.674,98	3.076.926.621,72
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	3.076.322.138,72	2.969.975.276,03	2.855.695.577,02	2.860.813.236,96
Interna	1.951.717.894,89	2.025.367.125,54	1.942.152.597,61	1.914.791.144,46
Externa	1.124.604.243,83	944.608.150,49	913.542.979,41	946.022.092,50
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	193.828.097,96	193.828.097,96	193.828.097,96	216.113.384,76
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	746.564.103,88	904.486.996,97	929.339.424,61	666.547.145,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	760.317.340,25	823.915.587,52	757.671.184,11	766.734.543,03
Demais Haveres Financeiros	85.284.534,83	123.524.544,39	207.152.741,06	182.645.668,12
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	99.037.771,20	42.953.134,94	35.484.500,56	282.833.065,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	2.523.586.132,80	2.259.316.377,02	2.120.184.250,37	2.410.379.476,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.304.771.944,72	6.435.301.473,51	6.675.062.273,82	7.293.584.929,36
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	51,87	49,16	45,69	42,19
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	40,03	35,11	31,76	33,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	12.609.543.889,44	12.870.602.947,02	13.350.124.547,64	14.587.169.858,72
LIMITE ALERTA (Inciso III so §1º do art. 59 da LRF) - 180%	11.348.589.500,50	11.583.542.652,32	12.015.112.092,88	13.128.452.872,85

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	3.076.322.138,72	2.969.975.276,03	2.855.695.577,02	2.860.813.236,96
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	239.203.349,41	411.102.439,49	386.684.223,28	370.839.770,54
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	199.053.421,12	373.788.077,83	352.476.331,94	342.416.584,68
Previdenciárias	179.151.352,41	353.338.708,99	331.438.140,99	320.578.561,70
Demais Contribuições Sociais	19.902.068,71	20.449.368,84	21.038.190,95	21.838.022,98
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	40.149.928,29	37.314.361,66	34.207.891,34	28.423.185,86
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.837.118.789,31	2.558.872.836,54	2.469.011.353,74	2.489.973.466,42
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	570.131.765,69	746.856.403,83	618.860.025,73	390.850.773,99
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.496.675,31	119.171.927,42	80.680.383,07	286.155.015,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Passivo Atuarial	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	28.754.961.838,07
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	3.628.224.407,26	3.820.229.361,62	4.026.789.691,33	4.096.977.536,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.879.084,54	23.507.101,38	42.606.749,46	10.588.266,41
Investimentos	3.619.180.134,71	3.792.544.052,25	3.980.312.422,21	4.082.524.579,70
Demais Haveres Financeiros	4.176.830,86	4.178.207,99	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a Pagar Processados	11.642,85	-	-	5.828,87
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	22.519.920.640,57	22.327.915.686,21	22.121.355.356,50	24.657.984.301,17

FONTE: SIAFEM - 09/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.304.771.944,72	6.435.301.473,51	6.675.062.273,82	7.293.584.929,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.387.049.827,84	1.415.766.324,17	1.468.513.700,24	1.604.588.684,46
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.248.344.845,05	1.274.189.691,75	1.321.662.330,22	1.444.129.816,01
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 09/02/2017

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	113.740.680,33	188.481.260,79
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	113.740.680,33	188.481.260,79
Interna	22.137.569,14	37.861.910,09
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	526.344,05	3.252.096,38
CEF - CPAC	200.291,87	371.156,66
CEF - PAC II	12.462.468,86	19.431.037,35
CEF - Saneamento	3.058.240,12	4.867.496,49
CEF - Pró-Transporte	5.890.224,24	9.940.123,21
B.BRASIL - PROESTADO I	-	-
B.BRASIL - PROESTADO II	-	-
BNDES - PROINVEST	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	91.603.111,19	150.619.350,70
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	91.603.111,19	150.619.350,70
BIRD	91.603.111,19	150.619.350,70
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	-
BID	-	-
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	-	-
BBVA	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	11.973.707,80	15.131.544,39
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	11.973.707,80	15.131.544,39
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	11.973.707,80	15.131.544,39
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.293.584.929,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	188.481.260,79	2,58
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.166.973.588,70	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.050.276.229,83	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	510.550.945,06	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	203.612.805,18	2,79

FONTE: SIAFEM - 09/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO: 1 / 2016 A 12 / 2016
PODER EXECUTIVO

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS						
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)		4.862.647.956,58	13.747.816,93	144.828.757,49	24.464.881,40	181.473.614,24	4.498.132.886,52	166.469.244,81	483.316.451,46
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0000	96.160.270,10	10.367.201,17	134.677.830,98	830.223,09	45.491.855,34	-95.206.840,48	15.363.493,18	376.307.699,59
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0000	77.351.410,83	66.129,90	1.498.671,88	876.950,85	285.907,85	74.623.750,35	2.803.937,58	107.008.751,87
RECURSOS VINCULADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0241	4.097.289.776,97	0,00	296,00	0,00	0,00	4.097.289.480,97	4.229.494,88	0,00
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL CONTRAPARTIDA	0237	3.405.547,86	0,00	36.154,19	208.421,05	0,00	3.160.972,62	188.695,45	0,00
COTA-PARTE DO INDESP	0103	7.784.524,82	0,00	1.123.127,94	0,00	2.593,26	6.658.803,62	560.451,97	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	0210	2.023.638,55	875,78	78,75	0,00	4.765,26	2.017.918,76	188.840,37	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM INICIATIVA PRIVADA	0217	9.513.911,88	16.063,22	509.905,77	257.456,73	42.016,60	8.688.469,56	1.479.709,97	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0223	8.556.737,90	0,00	3.259,62	0,00	0,00	8.553.478,28	91.949,49	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGÃOS FEDERAIS	0224	6.932.304,45	8.813,00	0,00	0,00	0,00	6.923.491,45	521.924,84	0,00
ALIESSAÇÃO DE BENS	0225	217.974.633,10	53.413,40	228.549,75	9.330.055,90	526.628,45	207.835.985,60	8.061.135,45	0,00
COTA-PARTE CONVENIO DETRAN/SSP/PM	0226	18.207.872,60	0,00	128.315,97	1.455.169,82	5.282.893,47	11.341.493,34	1.224.599,81	0,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	0227	2.100.939,18	1.520,00	8.157,50	43.341,50	4.105,80	2.043.814,38	74.923,38	0,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0228	19.865.183,78	0,00	33.188,41	0,00	0,00	19.831.995,37	71.375,51	0,00
TERMO DE ADESAO COM ORGÃOS FEDERAIS	0229	6.270,73	0,00	0,00	1.280,25	0,00	4.990,48	0,00	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PETRÓLEO	0234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FICOP	0235	479.937,65	0,00	4.626,40	0,00	2.093,05	473.218,20	90.938,97	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0238	20.554.048,15	0,00	605,51	0,00	19.387.529,60	1.165.913,04	1.248.825,47	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	0240	130.978.578,66	3.012.762,40	4.814.969,75	5.429.161,29	99.764.655,09	17.957.030,13	6.205.414,94	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA EM MOEDA	0242	1.980.215,58	80.967,67	291.728,36	989.432,08	46.958,44	571.127,03	74.217.928,63	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA	4219	116.158.138,13	7,00	857.100,48	404.859,14	14.538,95	114.881.632,56	20.413.178,49	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA - PIRMC	4220	24.918.906,59	140.063,39	612.190,23	1.809.613,18	10.615.268,76	11.741.771,03	29.431.026,43	0,00
DOAÇÃO	4221	0,00	0,00	0,00	2.828.916,52	0,00	-2.828.916,52	0,00	0,00
	5236	405.111,07	0,00	0,00	0,00	1.804,32	403.306,75	1.400,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)		276.909.005,83	17.948.818,38	88.893.997,25	18.412.960,74	9.947.536,89	141.705.692,57	26.656.036,57	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0000	276.909.005,83	17.948.818,38	88.893.997,25	18.412.960,74	9.947.536,89	141.705.692,57	26.656.036,57	1.023.622.584,61
TOTAL(III) = (I + II)		5.139.556.962,41	31.696.635,31	233.722.754,74	42.877.842,14	191.421.151,13	4.639.838.579,09	193.125.281,38	1.506.939.036,07

SIAO2168 - 09/02/2017 às 11:24:04

Nota: Foram considerados na coluna Empenhos não liquidados cancelados os valores das despesas registradas no Passivo Patrimonial de competência do exercício e que por insuficiência financeira não foram liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.293.584.929,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	3.525.630.539,15	48,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.573.856.615,39	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.395.163.784,62	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.216.470.953,85	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.410.379.476,46	33,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.587.169.858,72	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.604.588.684,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	188.481.260,79	2,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	1.166.973.588,70	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.050.276.229,83	14,40
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	510.550.945,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	193.125.281,38	4.639.838.579,09

Fonte: SIAFEM - 13/02/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoPAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1348 ou 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 034/2017. Abertura dia 02.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (aparelho proporcionador de espuma, esguicho lançador de espuma, mangueira, etc.), para atender às necessidades do CBMT, Proc. 00.076/0909/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 visando credenciar pessoas físicas e/ou jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água, para consumo humano, através de caminhões-pipa, para atender às necessidades da ATS. O credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 15.02.2017 Proc. 00.082/3897/2016, Recurso: Convênio, Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.000271

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Empresa De Paula Comércio de Produtos de Limpeza Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, nº 34, Conj. 04, Lote 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 73.122,70 (setenta e três mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 070/2017, referente as aquisições de produtos de limpeza e lavanderia, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 14 dias do mês fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.10253

Nº CONTRATO: 35/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTCH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0250001635

VALOR TOTAL: 543.957,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE NEUROCIRURGIA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSPTCH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2011

PROCESSO: 2013.30550.00832

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 084/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: KOCH E DALLA COSTA LTDA

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA 104 NORTE, AV. LO 2, LOTE 30, PALMAS - TO, QUE SEDIA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE.

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PARA 16 DE FEVEREIRO 2018.

ORÇAMENTO: 10.305.1165.4093.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0251

VALOR: 629.082,75 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE

KOCH E DALLA COSTA LTDA P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de Serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Palmas e Araguaína, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/3055/001752).

Palmas, 13 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 064, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, MANOEL CARLOS SOUSA SOARES, 1º Tenente PM, matrícula nº 707329, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 05/2017; referente à aquisição de 36 Notebooks, com recursos dos Convênios 770801/2012, 774344/2012, 774261/2012, 793365/2013 e 801856/2014, processo 2016/3100/1595, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 941202, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula nº 11474165-2; Membros: ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1087835 e MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a abertura do processo 2016/3100/1470, para a aquisição de entrega dos bens permanente e consumo, para se fazer cumprir o objeto do Convênio nº 801856/2014 INEP/ME (ENEM);

Considerando que os itens do convênio nº 801856/2014 INEP/ME (ENEM), 02 microfones sem fio, 02 nobreak's e 02 impressoras tiveram suas licitações fracassadas nos Processos nº 1526/2014 e 1110/2015;

Considerando que com a vigência do convênio nº 801856/2014 assinalada para 13 de fevereiro do ano de 2017, e que não há possibilidade de prorrogação, resta demonstrado prazo exíguo para uma nova licitação via pregão eletrônico, o que implicaria em prejuízos para a Administração Estadual em tendo que haver devolução dos recursos à Concedente;

Considerando que o processo 2016/3100/1470, em sua estimativa de preço, ficou abaixo de R\$ 8.000,00, e por determinação do Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001 e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011, a aquisição de bens e serviços com entrega imediata deverá ser por intermédio do processo especial Sistema de Compras via Internet;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, DIÉGO FERNANDES FONSECA VALENTE ME, por R\$ 7.437,60 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Considerando que a empresa DIÉGO FERNANDES FONSECA VALENTE ME, manifestou interesse em fornecer os materiais: (02 Nobreaks, 02 Impressora Multifuncional, 2 Microfones), que se adequam às condições previstas no Convênio, na conformidade da proposta comercial juntada às fls. 352;

Considerando que a proposta encontra-se com valor abaixo daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Preços nºs. 35/2016, fls. 338;

Considerando que o valor ofertado pela empresa a ser contratada é R\$ 7.437,60 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e que há rendimentos de aplicação financeira;

Considerando, por fim, o Parecer ASSEJUR/SSP nº 18/2017, (fl.385) o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa DIÉGO FERNANDES FONSECA VALENTE ME, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, tendo por objeto a aquisição de equipamento de informática, material permanente: (02 Nobreaks, 02 Impressoras Multifuncional) e material de consumo: (02 Microfones), perfazendo o total de R\$ 7.437,60 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2016/3100/1470.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARIA MARLENE OLIVEIRA BERNARDON, número funcional 302044/3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2017..

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 011, de 05/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.537, de 12/01/2016, a MICHEL PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11231734/1, Assistente Administrativo, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MILENA FERREIRA LIMANDES, Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 07/02/2017.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MIRIAN SOUSA CARVALHO, número funcional 999390/1, Operador de Microcomputador, do Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Tocantinópolis, a partir de 08/02/2017.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, 3º Sargento PM, matrícula nº 862360, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 03/2017 e do Contrato 08/2017, referente à aquisição de material permanente (Caixas de Som), com recursos do Convênio 791899/2013/MJ/SENASP e 801856/2014/INEP, processo 2016/3100/01110, visando o atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 941202, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JURAILDES ALVES DE ARAÚJO, 3º Sargento, matrícula nº 633962; Membros: ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1087835-2, e ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1068440.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, através do Memorando nº 009/2017-CPPD, resolve:

I - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula nº 180820-2, de atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, que apura responsabilidades de servidores desta Secretaria;

II - DESIGNAR o Delegado de Polícia de Segunda Classe, GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula nº 50146-1, para, na qualidade de Membro da CPPD, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, instaurado pela Portaria nº 003/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.765, de 16 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 717, de 04/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11/07/2016, a JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA, número funcional 11142634/2, Examinador Veicular, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias das férias do servidor JONATHAS DIAS DE SOUSA, número funcional 1282310/1, Assistente Administrativo, no período de 16/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2017, referente à construção da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, com recursos do Convênio 778794/2012/MJ/SENASP, processo nº 2016/3100/0022, visando atender as necessidades desta Secretaria, os seguintes servidores: Presidente: LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 943281-1 e membro: ARISTON RIBERIO DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 853434-9.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - acompanhar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - conferir se a obra ou suas parcelas foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato, bem como encaminhar relatório ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 919448-1 e WHANY LEONARDO GOMIDE, Agente de Polícia, matrícula nº 910184-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 002/2017 advindo do processo nº 2016/3100/01318 referente à aquisição de 10 FUZIS PARAFAL para atender as necessidades do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: RILDO BARREIRA, matrícula nº 315750-2; delegado de polícia. Membros: FREDERICO HOLANDA LIMA, matrícula nº 1081136-1, agente de polícia e ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente de Penitenciário, matrícula nº 897817-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Termo de Referência, sem prejuízo de desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência, resolve,

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVELYN DA FROTA FREITAS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1270710-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Valorização do Policial Civil, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, correspondente às férias da gerente LENI BARBOSA.

Art. 2º Remeter cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e à Diretoria da Academia da Polícia Civil.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que o Delegado de Polícia Civil, Reginaldo de Menezes Brito, solicitou sua substituição através do Memorando nº 078/2017-POLINTER, datado de 03 de fevereiro de 2017, expondo que encontra-se com dificuldades de dar andamento nas investigações, uma vez que, tem acompanhado sua genitora em tratamento de saúde;

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, e a necessidade de intensificação dos trabalhos investigativos, resolve,

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço e em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JETERAIRES RODRIGUES, Segunda Classe, matrícula 904380-2, para que, a partir desta data, presida os Autos do Inquérito Policial, com número Processual 0000.17829.2017.827.0000, e prossiga nas investigações até a sua conclusão;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1012, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.719, de 07/10/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 041/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08/02/2017 e fim em 09/03/2017, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 1055453-1, no período de 08/02/2017 a 09/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, assistente Administrativo, matrícula nº 645506-2 e GUILHERME MIGOTTO DOS SANTOS, Examinador de Veículos, matrícula nº 11149680-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 60/2007, 53/2012, 05/2011, 14/2013, 46/2010, referente às locações de imóveis, onde abrigam as Unidades: 1º DP e Central de Flagrantes, 2º DEPOL, 3º DEPOL, 6º DRPC e DEAM E DECA de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando pedido formulado pelo interessado, por intermédio do Memorando nº 129/2017, datado de 26 de janeiro de 2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

I - REMOVER, a pedido, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 216530-1, para a Diretoria de Polícia da Capital, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, cumulação de responsabilidade administrativa das Delegacias de Polícia Civil em Filadélfia e Palmeirante, e também, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína;

II - A designação da referida Autoridade Policial para exercer suas atribuições junto a uma das Delegacias de Polícia da Capital, que se dará por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil, fica condicionada ao preenchimento de sua vaga na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, bem como na Delegacia da Comarca de Filadélfia.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00679

INTERESSADO: Abelice Abadia da C. Oliveira e outros.

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Ordem	Interessado	CPF	Processo	Valor (R\$)
1	Abelice Abadia da C. Oliveira	424.002.791-87	2016/3100/00579	4.000,00
2	Adriano Carrasco dos Santos	251.225.038-50	2016/3100/00563	4.000,00
3	Afonso José A. de Lyra Filho	006.688.681-39	2016/3100/00574	4.000,00
4	Alberto Carlos Rodrigues	350.410.481-34	2016/3100/00963	4.000,00
5	Alberto Geofre W. Filho	309.776.571-91	2016/3100/00559	4.000,00
6	Alicindo Augusto C. de Souza	969.942.741-87	2016/3100/00562	4.000,00
7	Antonia Ferreira dos Santos	624.286.401-00	2016/3100/00549	4.000,00
8	Aurea Batista F. Vaz	620.107.941-68	2016/3100/00733	4.000,00
9	Balma Martins de Araújo	387.047.491-20	2016/3100/00734	4.000,00
10	Carlos Juarez Metzka	435.021.131-49	2016/3100/00576	4.000,00
11	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	2016/3100/00557	4.000,00
12	Celina de Bonis	605.327.268-04	2016/3100/00744	4.000,00
13	Clecyws Antonio de C. Alves	250.855.732-34	2016/3100/00554	4.000,00
14	Cristiane Aguiar Brito	769.556.641-15	2016/3100/00735	4.000,00
15	Douglas Sie Carreiro Lima	004.799.656-09	2016/3100/00623	4.000,00
16	Edson José Lobato Borges	109.623.012-72	2016/3100/00878	1.999,95
17	Eduardo Morais Artiaga	397.076.791-15	2016/3100/00544	4.000,00
18	Eliane Machado Pereira dos Santos	941.902.321-49	2016/3100/00577	4.000,00
19	Elias Alves Sobrinho	121.953.161-87	2016/3100/00948	4.000,00
20	Elirio Putton Júnior	000.999.420-38	2016/3100/00555	4.000,00
21	Emerson Francisco de Moura	146.804.698-54	2016/3100/00543	4.000,00
22	Evaldo de Oliveira Gomes	426.980.573-00	2016/3100/00859	4.000,00
23	Evandro Gomes Pereira	149.970.293-00	2016/3100/00565	4.000,00
24	Fernando Rizério Jayme	957.968.861-34	2016/3100/00548	4.000,00
25	George Luiz Martins Dias	219.984.421-87	2016/3100/00572	4.000,00
26	Gladis Graciela Cury	586.831.601-06	2016/3100/00796	4.000,00
27	Guido Camilo Ribeiro	004.216.326-90	2016/3100/00547	4.000,00
28	Guilherme Rocha Martins	006.577.901-09	2016/3100/00860	4.000,00
29	Hélio Domingos de A. Alves	799.438.881-72	2016/3100/00588	4.000,00
30	Hélio Humberto E. Pires	406.076.746-87	2016/3100/00745	4.000,00
31	Hudson Guimarães Leite	497.179.443-34	2016/3100/00539	4.000,00
32	Ibarez Ayres da Silva Neto	469.570.571-00	2016/3100/00570	3.066,59
33	Iolanda de Sousa Pereira	348.304.641-00	2016/3100/00561	2.799,93
34	Jacqueline de Guimarães e Souza	478.739.811-34	2017/3100/00199	400,00
35	Jacson Ribas	811.281.341-87	2016/3100/00567	4.000,00
36	Jairon Afonso C. Miranda	342.359.651-15	2016/3100/00566	4.000,00
37	Jeter Aires Rodrigues	804.728.851-20	2016/3100/00861	1.200,00
38	João Batista de Deus	306.825.256-34	2017/3100/0200	3.458,00
39	João Pinto de Matos	474.380.610-00	2016/3100/00736	4.000,00
40	João Sergio Vasconcellos Kenupp	317.669.357-53	2016/3100/00919	4.000,00
41	Joelberth Nunes de Carvalho	611.870.622-00	2016/3100/00594	4.000,00
42	José Anchieta de Menezes Filho	927.977.503-06	2016/3100/00541	4.000,00
43	José Antonio da Silva	479.126.771-00	2016/3100/00560	4.000,00
44	Liliane Albuquerque Amorim	565.209.561-04	2016/3100/00962	4.000,00
45	Lorena Josephine Ponce e Pinheiro de Cerqueira Oyama	713.839.561-20	2016/3100/00556	4.000,00
46	Lucélia Maria Marques Bento	760.739.121-53	2016/3100/00737	400,00
47	Luciana Coelho Midlej	001.921.115-58	2016/3100/00862	1.200,00
48	Marco Aurélio B. Lima	853.033.481-72	2016/3100/00628	4.000,00
49	Maria Dinesitania Rocha Cunha	287.117.182-34	2016/3100/00545	4.000,00
50	Maria Ribeiro de Sousa Neta	591.443.511-00	2016-3100/00863	4.000,00
51	Neusim de Oliveira Cavalcante	146.690.991-91	2016/3100/00739	4.000,00
52	Olodes Maria Oliveira Freitas	643.064.291-72	2016/3100/00578	4.000,00
53	Pedro Ivo Costa Miranda	030.770.947-70	2016/3100/00600	1.999,95
54	Rafael Fortes Falcão	945.362.101-30	2016/3100/00564	1.200,00
55	Raimundo Claudio de Paula Batista	166.316.172-00	2016/3100/00864	2.000,00
56	Ricardo Bezerra Lopes	284.118.703-91	2016/3100/00740	4.000,00
57	Rodrigo Ferraz Prado Telles	096.239.698-21	2016/3100/00865	2.000,00

58	Rodrigo Santili do Vale	005.433.949-99	2016/3100/00536	4.000,00
59	Rommel Rubens Costa Rabelo	937.204.403-20	2016/3100/00575	4.000,00
60	Ronaldo Jose Fais	978.599.409-06	2016/3100/00550	4.000,00
61	Ronan Almeida Souza	007.131.531-48	2016/3100/00551	4.000,00
62	Ronie Augusto R. Esteves	216.520.528-01	2016/3100/00741	4.000,00
63	Rosalina Maria de Almeida	880.590.491-00	2016/3100/00537	4.000,00
64	Rossilio Souza Correia	586.823.411-15	2016/3100/00879	4.000,00
65	Sandro Dias	145.804.098-41	2016/3100/00746	4.000,00
66	Simone Aparecida de Melo	397.575.101-06	2016/3100/00546	4.000,00
67	Sinara de Freitas Elias Campos	702.497.841-49	2016/3100/01344	3.066,59
68	Tiago Daniel de Moraes	221.897.418-58	2016/3100/00569	4.000,00
69	Vando Rodrigues de Moraes	154.738.561-87	2016/3100/00568	4.000,00
70	Verônica Tereza Carvalho Costa	526.643.256-04	2016/3100/00742	4.000,00
71	Wanderson C. de Queiroz	855.639.511-20	2016/3100/00573	4.000,00
72	Wilson Elias de Oliveira	869.472.148-15	2016/3100/01257	4.000,00
73	Wladimir C. M. de Oliveira	007.351.964-27	2016/3100/00627	4.000,00
TOTAL				264.791,01

O valor devido é a importância total de R\$ 264.791,01 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e um centavo), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016. Correspondente ao mês de novembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
INTERESSADO: AGEU LOPES DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 2.037,90 (Dois mil, trinta e sete reais e noventa centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
AGEU LOPES DA SILVA	890.504.361-53	2016/3100/01015	236,25
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	454.736.681-00	2016/3100/00586	418,50
ANDERSON CABRAL BEZERRA	018.212.571-89	2016/3100/00424	117,90
ANDERSON FERNANDES MARQUES	880.275.621-04	2016/3100/00425	47,25
DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	2016/3100/01083	824,25
EDMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	2016/3100/01331	393,75
TOTAL			2.037,90

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
INTERESSADO: ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 1.723,84 (Hum mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	287.048.782-72	2016/3100/00833	117,75
LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	2016/3100/00719	117,75
PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	901.506.001-00	2016/3100/00356	236,25
RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	343.923.003-15	2016/3100/00451	378,00
RONALDO PEREIRA DA ROCHA	699.962.101-20	2016/3100/00268	47,25
ROSICLEIDE MARTINS FERNANDES ARAUJO	901.284.431-20	2016/3100/00465	590,60
SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	793.368761-04	2016/3100/00370	236,24
TOTAL			1.723,84

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00482
INTERESSADO: BRUNO COELHO MENDES e Outros
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 8.426,20 (Oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2016/3100/00110	288,00
ELY MARCOS MARQUES DOS SANTOS	021.589.381-61	2016/3100/00151	254,25
FABIO JUNIO BONFIM DA SILVA	903.226.301-34	2016/3100/00161	2.721,75
HELDON GONÇALVES RODRIGUES	765.815.861-53	2016/3100/00200	1.960,00
ISSAN MENDES BORGES	946.083.341-15	2016/3100/01081	1.522,50
GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR	412.810.983-53	2016/3100/01096	977,25
JULIO COSTA DA SILVA	597.078.361-72	2016/3100/00231	56,25
LOURISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	012.619.221-90	2016/3100/01003	72,00
LUCIANO LIMA DE MELO	846.696.161-53	2016/3100/00289	101,25
MARIVALDO VIANA DA SILVA	618.803.881-20	2016/3100/00326	33,75
RAIMUNDO BENTO RODRIGUES	784.745.741-53	2016/3100/00476	168,75
WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	929.265.331-87	2016/3100/01668	168,75
WANTUIR RUITTER MARTINS	371.057.951-15	2016/3100/01667	101,70
TOTAL			8.426,20

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486

INTERESSADO: CARLOS JUAREZ METZKA E OUTROS

ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 4.751,54 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	218.213.801-34	2016/3100/0686	78,75
CARLOS JUAREZ METZKA	435.021.131-49	2016/3100/0459	157,50
DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	440.156.071-04	2016/3100/0480	63,00
EDVAN CAVALCANTE DA LUZ	953.560.371-04	2016/3100/0153	47,25
FABIANA SILVA MORAIS	935.403.101-34	2016/3100/0160	787,50
HELIO LOPES DE SOUZA	365.387.872-15	2016/3100/0201	47,25
IVAN SOUSA LINO	310.522.741-53	2016/3100/0989	288,00
JOACY MARQUES DA SILVA	491.670.491-68	2016/3100/0221	117,75
JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	625.444.701-00	2016/3100/0240	393,75
JOSE GOMES DA SILVA	499.335.741-91	2016/3100/0718	235,50
MARCIO GIOTTO VILELA	824.952.381-49	2016/3100/0310	525,00
RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	856.567.475-49	2016/3100/0456	393,75
RAILTON LUZ NOLETO	689.974.691-34	2016/3100/0384	393,75
RAMAI REZENDE	642.509.701-91	2016/3100/0389	588,75
RICARDO LACERDA MILHOMEM	709.888.971-72	2016/3100/0393	236,24
ROGERIO CARLOS TONON	308.096.038-61	2016/3100/0402	78,75
ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	880.590.491-00	2016/3100/0285	87,75
VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	788.633.761-15	2016/3100/0852	105,30
WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	546.725.541-04	2016/3100/0772	126,00
TOTAL			4.751,54

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00482

INTERESSADO: JULIO COSTA DA SILVA e Outros

ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 8.426,20 (Oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2016/3100/00110	288,00
ELY MARCOS MARQUES DOS SANTOS	021.589.381-61	2016/3100/00151	254,25
FABIO JUNIO BONFIM DA SILVA	903.226.301-34	2016/3100/00161	2.721,75
HELDON GONÇALVES RODRIGUES	765.815.861-53	2016/3100/00200	1.960,00
ISSAN MENDES BORGES	946.083.341-15	2016/3100/001081	1.522,50
GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR	412.810.983-53	2016/3100/001096	977,25
JULIO COSTA DA SILVA	597.078.361-72	2016/3100/00231	56,25
LOURISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	012.619.221-90	2016/3100/001003	72,00
LUCIANO LIMA DE MELO	846.696.161-53	2016/3100/00289	101,25
MARIVALDO VIANA DA SILVA	618.803.881-20	2016/3100/00326	33,75
RAIMUNDO BENTO RODRIGUES	784.745.741-53	2016/3100/00476	168,75
WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	929.265.331-87	2016/3100/01668	168,75
WANTUIR RUITTER MARTINS	371.057.951-15	2016/3100/001667	101,70
TOTAL			8.426,20

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00482

INTERESSADO: EDSON ALVES DE SOUZA e Outros

ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 558,30 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
EDSON ALVES DE SOUZA	019.644.941-33	2016/3100/00582	118,50
MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	626.575.771-72	2016/3100/00308	186,30
MARIA HELENA PEREIRA PINTO	463.408.071-00	2016/3100/00479	84,75
MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA	021.934.641-03	2016/3100/00319	168,75
TOTAL			558,30

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486

INTERESSADO: LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, E OUTROS

ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 2.804,03 (dois mil e oitocentos e quatro reais e três centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	070.754.907-88	2016/3100/00282	315,00
ZESINHO ALVES DAS NEVES	485.793.601-10	2016/3100/01184	354,38
JILVAN CRISPIM DA SILVA	566.728.961-04	2016/3100/00809	117,90
ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461-34	2016/3100/01617	393,75
ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	576.993.641-04	2016/3100/00880	47,25
ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	906.221.031-72	2016/3100/00144	94,50
RAWCLEYTON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2016/3100/00263	47,25
ERIVANDO COELHO FREIRE	538.903.883-53	2016/3100/00405	117,75
LUCIANE GOMES DA COSTA	808.797.211-20	2016/3100/00410	236,25
LECELIA MARIA M. BENTO	760.739.121-53	2016/3100/00412	787,50
LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA	833.313.101-82	2016/3100/00446	96,00
NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	396.975.761-49	2016/3100/00771	196,50
TOTAL			2.804,03

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/00103

INTERESSADO: JAIME GOMES DE SOUZA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. JAIME GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 188.894.001-25, a importância total de R\$ 11.106,00 (onze mil cento e seis reais), relativo à locação de imóvel para abrigar a Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/09/2016 a 16/10/2016. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/00752

INTERESSADO: MARIA TEREZA SANTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sra. MARIA TEREZA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 963.692.991-20, a importância total de R\$ 9.196,00 (nove mil e cento e noventa e seis reais), relativo à locação de imóvel para abrigar o Almoxarifado Central de Palmas - TO, no período de 10/08/2016 a 09/09/2016. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/00965

INTERESSADO: RUI DA ROCHA MOREIRA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. RUI DA ROCHA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº. 253.210.801-00, a importância total de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais), relativo à locação de imóvel para abrigar a 1ª Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/09/2016 a 16/10/2016. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 048/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 31/01/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSEMILIO MAURICIO LEÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 588500-2, no período compreendido entre os dias 31/01/2017 a 01/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 051/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor OSVALDO MOURÃO LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 372149-1, no período compreendido entre os dias 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 047/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 23/01/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA SALES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 631611-5, no período compreendido entre os dias 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 019/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/01/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 938339-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 053/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 11/01/2017, 30 (trinta) dias de férias da servidora CRISTIANE GALENO TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 741994-1, no período compreendido entre os dias 11/01/2017 a 09/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 020/2017-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 03/01/2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO MENDES DIAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1024183-2, no período compreendido entre os dias 03/01/2017 a 01/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 325, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.689, de 22 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 021/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/01/2017, 30 (trinta) dias de férias da servidora GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 813439-3, no período compreendido entre os dias 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 055/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 03/01/2017, 30 (trinta) dias de férias da servidora LIZANDREA APARECIDA BENINCA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1064835-1, no período compreendido entre os dias 03/01/2017 a 01/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 053, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 022/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 878185-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 054/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 74321-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 058/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 24/01/2017, 15 (quinze) dias de férias do servidor ABIMAEL PARENTE DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 987053-1, no período compreendido entre os dias 24/01/2017 a 07/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 056/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SEBASTIÃO GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1039474-1, da Delegacia de Polícia Civil em Sitio Novo/TO para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 057/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 547442-2, da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 060/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 322985-2, da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 062/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 440775-2, da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher em Augustinópolis/TO para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1087835-2, no período compreendido entre os dias 03/07/2017 a 17/07/2017, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria Nº 955, publicada no Diário Oficial nº 3.696, de 20 de agosto de 2012.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950066-2, no período compreendido entre os dias 04/01/2017 a 02/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 050, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016,

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950066-2, no período compreendido entre os dias 20/02/2017 a 21/03/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA, Perito Oficial, matrícula 1009320-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Seção do Laboratório de Análises Forenses, retroativo a 25 de outubro de 2016.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC**PORTARIA Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903/11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 09/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000340, firmado com os Senhores Victor Hugo de Almeida Pinto e Samuel Almeida Pinto, ambos menores, neste ato se faz representado por sua responsável legal, sua genitora, a Senhora SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO, CPF nº 954.552.801-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 79, de 29 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 05 de janeiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 071/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430005130, firmado com ACRISIO JOSÉ DE MATOSCPF nº 094.071.111-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor MARCELO AGUIAR INOCENTE, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 785.875.651-68, nº funcional 879797-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 20/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016 do servidor JOÃS SILVA DO BONFIM, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 731443041-15, nº funcional 11190949-1, no período de 11/02/2017 a 25/02/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 13/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021390/2016, bem como no respectivo Despacho nº 016/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Jose Candido Ribeiro Carvalhal e o Estado do Tocantins, e que todos os procedimentos estão em nome do requerente, demonstrando a realização do negócio jurídico entre o Estado do Tocantins com o Sr. Jose Candido Ribeiro Carvalhal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 20/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021106/2016, bem como no respectivo Despacho nº 015/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 10 de junho de 2016, item 011, foi cancelado administrativamente e que através da comprovação feita nos autos demonstrando que o imóvel foi pago na sua totalidade.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 011 ou seja ACSO 81 Q - 08 LT 28, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Quitação e Autorização de Escritura do presente imóvel objeto do contrato particular de compromisso de compra e venda Nº BC - 12329/1994, em nome do senhor José Carlos Correa de Moraes, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.208.740 SSP-GO e do CPF sob nº 243.355.251-68.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 21/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 006322/2008, bem como no respectivo Despacho nº 021/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Paulo Cesar Machado e o Estado do Tocantins, observa-se às fls. 02, ficha de registro de movimentação de venda de Lote com o então Sr. Paulo Cesar Machado, bem como, recibos de pagamentos do referido imóvel relativos ao contrato de nº 10095/90, ficando demonstrado a realização do negócio jurídico entre o Estado do Tocantins com o Sr. Paulo Cesar Machado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 185/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 08, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, para regularização de Bens Não Localizados;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, responsável pela constatação de Bens não localizados e posterior instauração de sindicância. Compõem esta comissão os servidores: GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1145850-0, RAYNNELL FERREIRA BARBOSA - matrícula nº 1123369-9 e LEONARDO ARAUJO, matrícula nº 910845-9, para sob a presidência do primeiro, inspecionar, avaliar, emitir pareceres circunstanciados referente ao estado de conservação dos Bens adquiridos, doados, leiloados, cedidos, deteriorados, obsoletos ou sinistrados, NÃO LOCALIZADOS à época do Inventário Patrimonial, por meio de Relatórios de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial - RVAB, e em caso de constatação de indício de autoria e materialidade de ilícito disciplinar, proceder o que determina a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 08, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, como suplente, a servidora HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 1122466-5, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 023/2017

O ordenador de despesas da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, assim designado nos termos do Ato nº 137 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/28340/000012.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Simara Miranda Souza	CPF: 907.602.981-49
Endereço: TO 050, chácara Rancho do Vovô	Bairro: Coqueirinho II
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000-000
Telefone particular: (63) 9208-3494	Telefone de trabalho: (63) 3223-9656
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matrícula: 1023322-8

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28340.24.122.1100.4203.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	900,00
28340.24.122.1100.4257.0000	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
28340.24.126.1100.4236.0000	33.90.30	Material de Consumo	300,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,0
28340.24.722.1153.4173.0000	33.90.30	Trans. e Ret. de Sinal	500,00
	33.90.39		0,0
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. Fica estipulado 20% do valor do adiantamento para o limite de saque em espécie.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RODRIGUES para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
PRESIDENTE

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, GEANE PEREIRA ASSUNÇÃO, numero funcional 11180145/1, Administrador, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 30/01/2017 a 28/02/2017 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2017, restando 23 (vinte e três) dias para fruí-los em data oportuna.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JORGE ALESSANDRO DE SOUZA, numero funcional 11142545/2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 202, de 15 de Junho 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016 05 (cinco) dias, para fruí-los de 02/01/2017 a 06/01/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ DO CARMO LOTUFO MANZANO, numero funcional 290534/3, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 247, de 20 de Julho de 2016, D.O.E 4.677 de 04/08/2016 15 (quinze) dias, para fruí-los de 13/02/2017 a 27/02/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO, numero funcional. 11227907/1 Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 23/01/2017 a 21/02/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, numero funcional. 1253069/4, Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2016, antes prevista para 02/02/2017 a 13/02/2017, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, a partir de 11/01/2017, o servidor VICTOR DANILO MORETO, matrícula nº 1281658-1, Inspetor de Recursos Naturais.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ROGÉRIO MARCIO MENEZES COSTA FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (agropecuária).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Rogério Marcio Menezes Filho: Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000348

Contrato nº: 001/2017

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: Rossana Paiva Borges de Oliveira

CPF: 633.433.391-72

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro(a) para prestação de serviços de avaliação e alienação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental.

Valor: Pelos serviços prestados, a contratada receberá como pagamento, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de bem arrematado, conforme art. 24 do Decreto-Lei nº 21.981/32 combinado com o art. 53, §2º da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/02/2017

Vigência: 15/02/2017 à 14/02/2022

Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Rossana Paiva Borges de Oliveira - Contratada

RURALTINS**PORTARIA Nº 51/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 14/02/2017, a servidora JOZINÊN AVELINO DOS SANTOS MACHADO nº funcional 960448-2, CPF nº 849.124.801-34, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Serviço Social, na Gerência de Empreendedorismo Rural na Unidade Central em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 36/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa Registro de Imóvel, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Taipas do Tocantins - TO, Comarca de Dianópolis - TO, datada de 10/09/2015,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Pedra Preta, com área total de 705,9073 ha (setecentos e cinco hectares, noventa ares e setenta e três centiares), situado no município de Taipas do Tocantins - TO, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GEZX-M-0322 de coordenadas N 8.678.004,964m e E 276.012,235m situado no limite da margem esquerda do Ribeirão Taboca, com o limite da margem esquerda do Córrego Riacho do Mato; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Riacho do Mato, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°52'18" e

distância 43,43m, até o vértice GEZX-P-1272 de coordenadas N 8.677.964,734m e E 276.028,594m; 145°59'09" e 43,83m, até o vértice GEZX-P-1273 de coordenadas N 8.677.928,407m e E 276.053,110m; 119°10'18" e 47,01m, até o vértice GEZX-P-1274 de coordenadas N 8.677.905,491m e E 276.094,161m; 105°19'57" e 39,94m, até o vértice GEZX-P-1275 de coordenadas N 8.677.894,931m e E 276.132,676m; 34°16'07" e 39,69m, até o vértice GEZX-P-1276 de coordenadas N 8.677.927,732m e E 276.155,025m; 155°18'27" e 37,00m, até o vértice GEZX-P-1277 de coordenadas N 8.677.894,119m e E 276.170,480m; 122°30'17" e 43,49m, até o vértice GEZX-P-1278 de coordenadas N 8.677.870,747m e E 276.207,160m; 244°07'44" e 43,28m, até o vértice GEZX-P-1279 de coordenadas N 8.677.851,861m e E 276.168,216m; 170°43'38" e 34,27m, até o vértice GEZX-P-1280 de coordenadas N 8.677.818,039m e E 276.173,738m; 109°35'56" e 46,80m, até o vértice GEZX-P-1281 de coordenadas N 8.677.802,341m e E 276.217,826m; 89°53'08" e 50,06m, até o vértice GEZX-P-1282 de coordenadas N 8.677.802,441m e E 276.267,890m; 55°22'26" e 45,00m, até o vértice GEZX-P-1283 de coordenadas N 8.677.828,009m e E 276.304,917m; 79°00'03" e 32,30m, até o vértice GEZX-P-1284 de coordenadas N 8.677.834,172m e E 276.336,625m; 120°24'13" e 49,37m, até o vértice GEZX-P-1285 de coordenadas N 8.677.809,184m e E 276.379,210m; 110°36'30" e 41,49m, até o vértice GEZX-P-1286 de coordenadas N 8.677.794,582m e E 276.418,041m; 95°00'39" e 30,10m, até o vértice GEZX-P-1287 de coordenadas N 8.677.791,953m e E 276.448,026m; 47°23'35" e 43,20m, até o vértice GEZX-P-1288 de coordenadas N 8.677.821,197m e E 276.479,821m; 78°02'39" e 32,12m, até o vértice GEZX-P-1289 de coordenadas N 8.677.827,851m e E 276.511,245m; 46°41'56" e 30,24m, até o vértice GEZX-P-1290 de coordenadas N 8.677.848,592m e E 276.533,254m; 106°23'13" e 20,32m, até o vértice GEZX-P-1291 de coordenadas N 8.677.842,858m e E 276.552,753m; 51°45'27" e 39,14m, até o vértice GEZX-P-1292 de coordenadas N 8.677.867,088m e E 276.583,497m; 97°39'37" e 23,86m, até o vértice GEZX-P-1293 de coordenadas N 8.677.863,907m e E 276.607,148m; 99°12'53" e 22,04m, até o vértice GEZX-P-1294 de coordenadas N 8.677.860,378m e E 276.628,901m; 57°16'44" e 48,34m, até o vértice GEZX-P-1295 de coordenadas N 8.677.886,507m e E 276.669,568m; 35°38'19" e 45,91m, até o vértice GEZX-P-1296 de coordenadas N 8.677.923,815m e E 276.696,316m; 73°12'55" e 40,93m, até o vértice GEZX-P-1297 de coordenadas N 8.677.935,634m e E 276.735,500m; 121°33'18" e 24,13m, até o vértice GEZX-P-1298 de coordenadas N 8.677.923,007m e E 276.756,061m; 152°08'03" e 45,92m, até o vértice GEZX-P-1299 de coordenadas N 8.677.882,412m e E 276.777,524m; 110°55'37" e 34,70m, até o vértice GEZX-P-1300 de coordenadas N 8.677.870,018m e E 276.809,935m; 185°19'25" e 33,34m, até o vértice GEZX-P-1301 de coordenadas N 8.677.836,826m e E 276.806,842m; 109°08'17" e 38,27m, até o vértice GEZX-P-1302 de coordenadas N 8.677.824,278m e E 276.843,001m; 90°03'54" e 25,55m, até o vértice GEZX-P-1303 de coordenadas N 8.677.824,249m e E 276.868,550m; 324°07'32" e 41,64m, até o vértice GEZX-P-1304 de coordenadas N 8.677.857,988m e E 276.844,150m; 29°06'38" e 18,53m, até o vértice GEZX-P-1305 de coordenadas N 8.677.874,176m e E 276.853,164m; 72°34'21" e 22,66m, até o vértice GEZX-P-1306 de coordenadas N 8.677.880,963m e E 276.874,785m; 134°31'23" e 39,93m, até o vértice GEZX-P-1307 de coordenadas N 8.677.852,962m e E 276.903,256m; 78°37'28" e 19,39m, até o vértice GEZX-P-1308 de coordenadas N 8.677.856,786m e E 276.922,263m; 338°46'52" e 37,65m, até o vértice GEZX-P-1309 de coordenadas N 8.677.891,887m e E 276.908,635m; 352°11'52" e 18,05m, até o vértice GEZX-P-1310 de coordenadas N 8.677.909,767m e E 276.906,185m; 109°39'56" e 46,29m, até o vértice GEZX-P-1311 de coordenadas N 8.677.894,188m e E 276.949,778m; 143°29'49" e 34,77m, até o vértice GEZX-P-1312 de coordenadas N 8.677.866,241m e E 276.970,460m; 72°02'14" e 39,41m, até o vértice GEZX-P-1313 de coordenadas N 8.677.878,394m e E 277.007,946m; 94°32'33" e 30,53m, até o vértice GEZX-P-1314 de coordenadas N 8.677.875,976m e E 277.038,381m; 60°43'05" e 33,46m, até o vértice GEZX-P-1315 de coordenadas N 8.677.892,340m e E 277.067,563m; 176°10'55" e 40,47m, até o vértice GEZX-P-1316 de coordenadas N 8.677.851,956m e E 277.070,258m; 135°34'32" e 15,56m, até o vértice GEZX-P-1317 de coordenadas N 8.677.840,847m e E 277.081,146m; 84°27'09" e 19,26m, até o vértice GEZX-P-1318 de coordenadas N 8.677.842,709m e E 277.100,317m; 42°25'56" e 31,22m, até o vértice GEZX-P-1319 de coordenadas N 8.677.865,752m e E 277.121,382m; 137°10'13" e 28,79m, até o vértice GEZX-P-1320 de coordenadas N 8.677.844,637m e E 277.140,955m; 94°42'51" e 38,56m, até o vértice GEZX-P-1321 de coordenadas N 8.677.841,468m e E 277.179,385m;

328°28'25" e 25,57m, até o vértice GEZX-P-1322 de coordenadas N 8.677.863,260m e E 277.166,017m; 44°58'48" e 36,45m, até o vértice GEZX-P-1323 de coordenadas N 8.677.889,045m e E 277.191,784m; 351°50'20" e 44,58m, até o vértice GEZX-P-1324 de coordenadas N 8.677.933,177m e E 277.185,455m; 80°07'22" e 20,95m, até o vértice GEZX-P-1325 de coordenadas N 8.677.936,771m e E 277.206,096m; 1°31'13" e 30,34m, até o vértice GEZX-P-1326 de coordenadas N 8.677.967,105m e E 277.206,901m; 43°50'42" e 15,05m, até o vértice GEZX-P-1327 de coordenadas N 8.677.977,958m e E 277.217,325m; 57°28'06" e 25,78m, até o vértice GEZX-P-1328 de coordenadas N 8.677.991,821m e E 277.239,059m; 82°49'07" e 35,11m, até o vértice GEZX-P-1329 de coordenadas N 8.677.996,210m e E 277.273,892m; 98°09'00" e 42,90m, até o vértice GEZX-P-1330 de coordenadas N 8.677.990,128m e E 277.316,360m; 127°35'45" e 29,55m, até o vértice GEZX-P-1331 de coordenadas N 8.677.972,101m e E 277.339,772m; 128°59'33" e 40,50m, até o vértice GEZX-P-1332 de coordenadas N 8.677.946,615m e E 277.371,253m; 111°22'08" e 44,61m, até o vértice GEZX-P-1333 de coordenadas N 8.677.930,361m e E 277.412,795m; 68°01'59" e 19,22m, até o vértice GEZX-P-1334 de coordenadas N 8.677.937,550m e E 277.430,618m; 340°29'43" e 30,59m, até o vértice GEZX-P-1335 de coordenadas N 8.677.966,386m e E 277.420,404m; 84°47'36" e 38,84m, até o vértice GEZX-P-1336 de coordenadas N 8.677.969,911m e E 277.459,087m; 162°07'52" e 32,39m, até o vértice GEZX-P-1337 de coordenadas N 8.677.939,088m e E 277.469,024m; 228°06'00" e 36,07m, até o vértice GEZX-P-1338 de coordenadas N 8.677.914,996m e E 277.442,173m; 160°55'07" e 17,10m, até o vértice GEZX-P-1339 de coordenadas N 8.677.898,836m e E 277.447,763m; 97°59'49" e 30,76m, até o vértice GEZX-P-1340 de coordenadas N 8.677.894,557m e E 277.478,221m; 53°07'24" e 44,73m, até o vértice GEZX-P-1341 de coordenadas N 8.677.921,400m e E 277.514,003m; 13°36'16" e 33,88m, até o vértice GEZX-P-1343 de coordenadas N 8.677.954,329m e E 277.521,972m; 139°37'17" e 38,16m, até o vértice GEZX-P-1342 de coordenadas N 8.677.925,260m e E 277.546,693m; 130°30'24" e 40,09m, até o vértice GEZX-P-1344 de coordenadas N 8.677.899,219m e E 277.577,176m; 142°31'44" e 37,93m, até o vértice GEZX-P-1345 de coordenadas N 8.677.869,113m e E 277.600,253m; 183°49'59" e 33,70m, até o vértice GEZX-P-1346 de coordenadas N 8.677.835,485m e E 277.598,000m; 184°49'31" e 2,47m, até o vértice GEZX-P-1347 de coordenadas N 8.677.833,021m e E 277.597,792m; 123°58'19" e 47,30m, até o vértice GEZX-P-1348 de coordenadas N 8.677.806,588m e E 277.637,022m; 184°11'01" e 42,15m, até o vértice GEZX-P-1349 de coordenadas N 8.677.764,551m e E 277.633,947m; 138°10'10" e 25,72m, até o vértice GEZX-P-1350 de coordenadas N 8.677.745,387m e E 277.651,100m; 113°42'00" e 43,50m, até o vértice GEZX-P-1351 de coordenadas N 8.677.727,901m e E 277.690,934m; 89°56'04" e 26,17m, até o vértice GEZX-P-1352 de coordenadas N 8.677.727,931m e E 277.717,104m; 172°31'00" e 17,35m, até o vértice GEZX-P-1353 de coordenadas N 8.677.710,726m e E 277.719,364m; 201°24'55" e 39,62m, até o vértice GEZX-P-1355 de coordenadas N 8.677.673,842m e E 277.704,898m; 152°28'01" e 19,67m, até o vértice GEZX-M-0323 de coordenadas N 8.677.656,399m e E 277.713,991m, cravado na margem esquerda do Córrego Riacho do Mato, na confrontação com o Imóvel Fazenda Jaburu (Posse), Ocupante: Herculano Tolentino de Deus; deste, segue pela última confrontação citada, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°26'56" e 346,16m, até o vértice GEZX-M-0324 de coordenadas N 8.677.311,866m e E 277.747,476m; 158°48'08" e 220,12m, até o vértice GEZX-M-0311 de coordenadas N 8.677.106,643m e E 277.827,068m; 201°16'18" e 225,77m, até o vértice GEZX-M-0312 de coordenadas N 8.676.896,253m e E 277.745,160m; 199°40'19" e 328,38m, até o vértice GEZX-M-0313 de coordenadas N 8.676.587,041m e E 277.634,617m; 242°16'43" e 287,40m, até o vértice GEZX-M-0314 de coordenadas N 8.676.453,352m e E 277.380,207m; 259°38'22" e 573,16m, até o vértice GEZX-M-0315 de coordenadas N 8.676.350,273m e E 276.816,393m; 199°38'18" e 862,73m, até o vértice GEZX-M-0316 de coordenadas N 8.675.537,728m e E 276.526,444m; 218°18'35" e 64,56m, até o vértice GEZX-M-0317 de coordenadas N 8.675.487,068m e E 276.486,421m, cravado nas confrontações do Imóvel Fazenda Jaburu (Posse), Ocupante: Herculano Tolentino de Deus, com o Imóvel Fazenda Jaburu (Posse), Ocupante: Antônio Paiva Ferreira; deste, segue pela última confrontação citada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°18'37" e 620,09m, até o vértice GEZX-M-0318 de coordenadas N 8.675.007,289m e E 276.093,583m; 211°20'39" e 119,18m, até o vértice GEZX-M-0319 de coordenadas N 8.674.905,505m e E 276.031,590m; 206°02'22" e 323,21m, até o vértice GEZX-M-0310 de coordenadas N 8.674.615,108m e E 275.889,706m; 225°15'41" e 107,30m,

até o vértice GEZX-M-0320, de coordenadas N 8.674.539,583m e E 275.813,489m, cravado na margem direita do Córrego Tucuns; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Tucuns, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°49'42" e 30,53m, até o vértice GEZX-P-1023 de coordenadas N 8.674.564,841m e E 275.796,342m; 351°34'30" e 42,78m, até o vértice GEZX-P-1024 de coordenadas N 8.674.607,160m e E 275.790,074m; 304°45'57" e 45,26m, até o vértice GEZX-P-1025 de coordenadas N 8.674.632,970m e E 275.752,891m; 318°56'01" e 39,30m, até o vértice GEZX-P-1026 de coordenadas N 8.674.662,602m e E 275.727,072m; 277°01'46" e 49,37m, até o vértice GEZX-P-1027 de coordenadas N 8.674.668,644m e E 275.678,073m; 31°30'41" e 42,68m, até o vértice GEZX-P-1028 de coordenadas N 8.674.705,028m e E 275.700,379m; 1°37'52" e 33,30m, até o vértice GEZX-P-1029 de coordenadas N 8.674.738,317m e E 275.701,327m; 336°31'19" e 26,49m, até o vértice GEZX-P-1030 de coordenadas N 8.674.762,615m e E 275.690,773m; 279°54'34" e 29,58m, até o vértice GEZX-P-1031 de coordenadas N 8.674.767,706m e E 275.661,631m; 356°51'48" e 44,57m, até o vértice GEZX-P-1032 de coordenadas N 8.674.812,214m e E 275.659,192m; 13°32'51" e 45,33m, até o vértice GEZX-P-1033 de coordenadas N 8.674.856,284m e E 275.669,811m; 357°08'39" e 43,58m, até o vértice GEZX-P-1034 de coordenadas N 8.674.899,806m e E 275.667,640m; 324°21'41" e 34,09m, até o vértice GEZX-P-1035 de coordenadas N 8.674.927,508m e E 275.647,779m; 264°25'45" e 40,45m, até o vértice GEZX-P-1036 de coordenadas N 8.674.923,581m e E 275.607,518m; 288°22'36" e 45,77m, até o vértice GEZX-P-1037 de coordenadas N 8.674.938,010m e E 275.564,084m; 311°09'19" e 13,55m, até o vértice GEZX-P-1038 de coordenadas N 8.674.946,928m e E 275.553,881m; 326°49'17" e 42,79m, até o vértice GEZX-P-1039 de coordenadas N 8.674.982,742m e E 275.530,464m; 314°02'58" e 20,72m, até o vértice GEZX-P-1040 de coordenadas N 8.674.997,146m e E 275.515,574m; 53°42'26" e 30,83m, até o vértice GEZX-P-1041 de coordenadas N 8.675.015,396m e E 275.540,425m; 320°11'10" e 33,06m, até o vértice GEZX-P-1042 de coordenadas N 8.675.040,790m e E 275.519,257m; 306°25'38" e 41,30m, até o vértice GEZX-P-1043 de coordenadas N 8.675.065,315m e E 275.486,025m; 327°56'51" e 39,32m, até o vértice GEZX-P-1044 de coordenadas N 8.675.098,638m e E 275.465,160m; 224°29'23" e 49,61m, até o vértice GEZX-P-1045 de coordenadas N 8.675.063,245m e E 275.430,392m; 275°08'13" e 18,52m, até o vértice GEZX-P-1046 de coordenadas N 8.675.064,903m e E 275.411,949m; 19°34'19" e 50,84m, até o vértice GEZX-P-1047 de coordenadas N 8.675.112,806m e E 275.428,980m; 270°03'11" e 42,09m, até o vértice GEZX-P-1048 de coordenadas N 8.675.112,845m e E 275.386,890m; 266°15'25" e 14,97m, até o vértice GEZX-P-1049 de coordenadas N 8.675.111,868m e E 275.371,956m; 22°22'40" e 38,13m, até o vértice GEZX-P-1050 de coordenadas N 8.675.147,130m e E 275.386,474m; 327°43'40" e 21,94m, até o vértice GEZX-P-1051 de coordenadas N 8.675.165,678m e E 275.374,761m; 45°33'04" e 31,91m, até o vértice GEZX-P-1052 de coordenadas N 8.675.188,025m e E 275.397,542m; 323°17'50" e 43,17m, até o vértice GEZX-P-1053 de coordenadas N 8.675.222,639m e E 275.371,739m; 12°07'39" e 45,42m, até o vértice GEZX-P-1054 de coordenadas N 8.675.267,044m e E 275.381,281m; 333°23'48" e 41,52m, até o vértice GEZX-P-1055 de coordenadas N 8.675.304,172m e E 275.362,686m; 350°40'02" e 21,45m, até o vértice GEZX-P-1056 de coordenadas N 8.675.325,341m e E 275.359,207m; 290°54'43" e 22,09m, até o vértice GEZX-P-1057 de coordenadas N 8.675.333,226m e E 275.338,571m; 255°11'39" e 25,38m, até o vértice GEZX-P-1058 de coordenadas N 8.675.326,739m e E 275.314,029m; 351°22'45" e 34,44m, até o vértice GEZX-P-1059 de coordenadas N 8.675.360,794m e E 275.308,866m; 257°56'16" e 37,48m, até o vértice GEZX-P-1060 de coordenadas N 8.675.352,961m e E 275.272,210m; 23°02'54" e 40,62m, até o vértice GEZX-P-1061 de coordenadas N 8.675.390,336m e E 275.288,112m; 308°04'42" e 30,46m, até o vértice GEZX-P-1062 de coordenadas N 8.675.409,124m e E 275.264,132m; 337°26'59" e 30,18m, até o vértice GEZX-P-1063 de coordenadas N 8.675.436,992m e E 275.252,560m; 259°00'17" e 17,43m, até o vértice GEZX-P-1064 de coordenadas N 8.675.433,668m e E 275.235,452m; 298°54'56" e 19,99m, até o vértice GEZX-P-1065 de coordenadas N 8.675.443,332m e E 275.217,957m; 210°38'00" e 36,61m, até o vértice GEZX-P-1066 de coordenadas N 8.675.411,830m e E 275.199,302m; 278°07'21" e 31,95m, até o vértice GEZX-P-1067 de coordenadas N 8.675.416,344m e E 275.167,674m; 215°18'59" e 21,67m, até o vértice GEZX-P-1068 de coordenadas N 8.675.398,665m e E 275.155,149m; 188°46'19" e 34,76m, até o vértice GEZX-P-1069 de coordenadas N 8.675.364,311m e E 275.149,848m; 311°35'40" e 47,16m, até o vértice GEZX-P-1070 de

coordenadas N 8.675.395,620m e E 275.114,577m; 238°27'27" e 28,99m, até o vértice GEZX-P-1071 de coordenadas N 8.675.380,455m e E 275.089,871m; 312°28'48" e 19,67m, até o vértice GEZX-P-1072 de coordenadas N 8.675.393,738m e E 275.075,365m; 247°38'12" e 35,12m, até o vértice GEZX-P-1073 de coordenadas N 8.675.380,377m e E 275.042,890m; 231°37'15" e 12,78m, até o vértice GEZX-P-1074 de coordenadas N 8.675.372,442m e E 275.032,871m; 283°38'15" e 18,68m, até o vértice GEZX-P-1075 de coordenadas N 8.675.376,846m e E 275.014,719m; 279°51'12" e 42,34m, até o vértice GEZX-P-1076 de coordenadas N 8.675.384,091m e E 274.973,007m; 319°32'51" e 38,54m, até o vértice GEZX-P-1077 de coordenadas N 8.675.413,416m e E 274.948,003m; 322°04'13" e 38,59m, até o vértice GEZX-P-1078 de coordenadas N 8.675.443,853m e E 274.924,283m; 338°03'08" e 26,15m, até o vértice GEZX-P-1079 de coordenadas N 8.675.468,108m e E 274.914,509m; 355°33'04" e 49,53m, até o vértice GEZX-P-1080 de coordenadas N 8.675.517,489m e E 274.910,667m; 2°25'49" e 41,44m, até o vértice GEZX-P-1081 de coordenadas N 8.675.558,889m e E 274.912,424m; 330°54'50" e 41,57m, até o vértice GEZX-P-1082 de coordenadas N 8.675.595,220m e E 274.892,214m; 300°20'11" e 42,23m, até o vértice GEZX-P-1083 de coordenadas N 8.675.616,549m e E 274.855,767m; 294°59'07" e 16,50m, até o vértice GEZX-P-1084 de coordenadas N 8.675.623,517m e E 274.840,814m; 238°17'04" e 24,35m, até o vértice GEZX-P-1085 de coordenadas N 8.675.610,716m e E 274.820,100m; 331°44'00" e 39,70m, até o vértice GEZX-P-1086 de coordenadas N 8.675.645,682m e E 274.801,299m; 323°21'32" e 46,27m, até o vértice GEZX-P-1087 de coordenadas N 8.675.682,806m e E 274.773,687m; 346°06'25" e 36,98m, até o vértice GEZX-P-1088 de coordenadas N 8.675.718,703m e E 274.764,808m; 313°50'14" e 18,85m, até o vértice GEZX-P-1089 de coordenadas N 8.675.731,760m e E 274.751,210m; 280°11'23" e 31,68m, até o vértice GEZX-P-1090 de coordenadas N 8.675.737,364m e E 274.720,032m; 306°16'36" e 30,51m, até o vértice GEZX-P-1091 de coordenadas N 8.675.755,419m e E 274.695,432m; 283°04'53" e 26,16m, até o vértice GEZX-P-1092 de coordenadas N 8.675.761,341m e E 274.669,946m; 350°21'35" e 37,93m, até o vértice GEZX-P-1093 de coordenadas N 8.675.798,736m e E 274.663,594m; 23°48'53" e 42,41m, até o vértice GEZX-P-1094 de coordenadas N 8.675.837,539m e E 274.680,720m; 24°56'24" e 26,59m, até o vértice GEZX-P-1095 de coordenadas N 8.675.861,649m e E 274.691,932m; 308°51'56" e 17,04m, até o vértice GEZX-P-1096 de coordenadas N 8.675.872,341m e E 274.678,665m; 14°11'21" e 15,35m, até o vértice GEZX-P-1097 de coordenadas N 8.675.887,224m e E 274.682,428m; 40°18'05" e 31,15m, até o vértice GEZX-P-1098 de coordenadas N 8.675.910,983m e E 274.702,578m; 321°57'53" e 38,86m, até o vértice GEZX-P-1099 de coordenadas N 8.675.941,591m e E 274.678,634m; 339°58'19" e 18,19m, até o vértice GEZX-P-1100 de coordenadas N 8.675.958,679m e E 274.672,405m; 322°42'54" e 37,68m, até o vértice GEZX-P-1101 de coordenadas N 8.675.988,656m e E 274.649,581m; 309°38'47" e 27,54m, até o vértice GEZX-P-1102 de coordenadas N 8.676.006,228m e E 274.628,375m; 280°22'32" e 39,64m, até o vértice GEZX-P-1103 de coordenadas N 8.676.013,367m e E 274.589,384m; 341°28'34" e 36,04m, até o vértice GEZX-P-1104 de coordenadas N 8.676.047,537m e E 274.577,935m; 315°48'11" e 41,11m, até o vértice GEZX-P-1105 de coordenadas N 8.676.077,013m e E 274.549,274m; 319°10'26" e 29,37m, até o vértice GEZX-P-1106 de coordenadas N 8.676.099,237m e E 274.530,073m; 6°00'04" e 27,31m, até o vértice GEZX-P-1107 de coordenadas N 8.676.126,396m e E 274.532,928m; 21°26'53" e 25,59m, até o vértice GEZX-P-1108 de coordenadas N 8.676.150,211m e E 274.542,284m; 301°31'41" e 38,09m, até o vértice GEZX-P-1109 de coordenadas N 8.676.170,130m e E 274.509,815m; 357°26'49" e 43,53m, até o vértice GEZX-P-1110 de coordenadas N 8.676.213,617m e E 274.507,876m; 293°35'09" e 35,41m, até o vértice GEZX-P-1111 de coordenadas N 8.676.227,785m e E 274.475,425m; 17°35'05" e 27,39m, até o vértice GEZX-P-1112 de coordenadas N 8.676.253,892m e E 274.483,699m; 312°02'24" e 39,89m, até o vértice GEZX-P-1113 de coordenadas N 8.676.280,603m e E 274.454,075m; 325°28'34" e 42,92m, até o vértice GEZX-P-1114 de coordenadas N 8.676.315,963m e E 274.429,751m; 242°17'23" e 26,76m, até o vértice GEZX-P-1115 de coordenadas N 8.676.303,520m e E 274.406,061m; 305°32'38" e 31,53m, até o vértice GEZX-P-1116 de coordenadas N 8.676.321,852m e E 274.380,402m; 245°23'14" e 21,65m, até o vértice GEZX-P-1117 de coordenadas N 8.676.312,836m e E 274.360,721m; 338°51'41" e 20,16m, até o vértice GEZX-P-1118 de coordenadas N 8.676.331,644m e E 274.353,449m; 226°23'09" e 17,19m, até o vértice GEZX-P-1119 de coordenadas N 8.676.319,785m e E 274.341,002m; 239°33'18" e 46,09m, até o vértice GEZX-P-1120 de

coordenadas N 8.676.296,429m e E 274.301,264m; 214°19'10" e 16,94m, até o vértice GEZX-P-1121 de coordenadas N 8.676.282,438m e E 274.291,713m; 257°02'05" e 44,08m, até o vértice GEZX-P-1122 de coordenadas N 8.676.272,547m e E 274.248,752m; 331°37'32" e 32,29m, até o vértice GEZX-P-1123 de coordenadas N 8.676.300,961m e E 274.233,405m; 344°52'19" e 31,25m, até o vértice GEZX-P-1124 de coordenadas N 8.676.331,126m e E 274.225,250m; 357°42'33" e 29,82m, até o vértice GEZX-P-1125 de coordenadas N 8.676.360,922m e E 274.224,058m; 282°59'50" e 45,96m, até o vértice GEZX-P-1126 de coordenadas N 8.676.371,259m e E 274.179,274m; 238°58'41" e 12,02m, até o vértice GEZX-P-1127 de coordenadas N 8.676.365,066m e E 274.168,976m; 322°43'32" e 37,18m, até o vértice GEZX-P-1128 de coordenadas N 8.676.394,655m e E 274.146,456m; 355°53'34" e 42,77m, até o vértice GEZX-P-1129 de coordenadas N 8.676.437,312m e E 274.143,393m; 273°16'59" e 42,38m, até o vértice GEZX-P-1130 de coordenadas N 8.676.439,739m e E 274.101,083m; 235°43'38" e 21,65m, até o vértice GEZX-P-1131 de coordenadas N 8.676.470,735m e E 274.083,189m; 336°46'38" e 23,38m, até o vértice GEZX-P-1132 de coordenadas N 8.676.449,031m e E 274.073,970m; 286°14'06" e 24,98m, até o vértice GEZX-P-1133 de coordenadas N 8.676.456,016m e E 274.049,982m; 309°26'27" e 41,41m, até o vértice GEZX-P-1134 de coordenadas N 8.676.482,322m e E 274.018,003m; 243°55'47" e 26,37m, até o vértice GEZX-P-1135 de coordenadas N 8.676.470,735m e E 273.994,320m; 338°05'13" e 45,07m, até o vértice GEZX-P-1136 de coordenadas N 8.676.512,546m e E 273.977,501m; 286°56'17" e 28,51m, até o vértice GEZX-P-1137 de coordenadas N 8.676.520,852m e E 273.950,228m; 256°13'58" e 42,78m, até o vértice GEZX-P-1138 de coordenadas N 8.676.510,671m e E 273.908,676m; 359°14'18" e 30,39m, até o vértice GEZX-P-1139 de coordenadas N 8.676.541,059m e E 273.908,272m; 265°56'55" e 23,95m, até o vértice GEZX-P-1140 de coordenadas N 8.676.539,367m e E 273.884,384m; 328°43'49" e 34,98m, até o vértice GEZX-P-1141 de coordenadas N 8.676.569,264m e E 273.866,228m; 339°33'49" e 45,99m, até o vértice GEZX-P-1142 de coordenadas N 8.676.612,364m e E 273.850,168m; 297°07'33" e 20,06m, até o vértice GEZX-P-1143 de coordenadas N 8.676.621,510m e E 273.832,315m; 19°26'26" e 23,16m, até o vértice GEZX-P-1144 de coordenadas N 8.676.643,346m e E 273.840,022m; 304°47'30" e 40,50m, até o vértice GEZX-P-1145 de coordenadas N 8.676.666,453m e E 273.806,765m; 303°29'34" e 17,23m, até o vértice GEZX-P-1146 de coordenadas N 8.676.675,963m e E 273.792,393m; 223°02'37" e 35,29m, até o vértice GEZX-P-1148 de coordenadas N 8.676.650,169m e E 273.768,303m; 284°11'54" e 14,48m, até o vértice GEZX-P-1147 de coordenadas N 8.676.653,720m e E 273.754,268m; 234°16'19" e 18,79m, até o vértice GEZX-P-1150 de coordenadas N 8.676.642,749m e E 273.739,016m; 192°11'06" e 26,10m, até o vértice GEZX-P-1149 de coordenadas N 8.676.617,241m e E 273.733,508m; 327°10'24" e 28,99m, até o vértice GEZX-P-1151 de coordenadas N 8.676.641,601m e E 273.717,793m; 297°40'34" e 18,75m, até o vértice GEZX-P-1152 de coordenadas N 8.676.650,310m e E 273.701,188m; 319°20'36" e 38,62m, até o vértice GEZX-P-1153 de coordenadas N 8.676.679,606m e E 273.676,028m; 63°28'09" e 32,22m, até o vértice GEZX-P-1154 de coordenadas N 8.676.693,998m e E 273.704,855m; 336°28'26" e 18,47m, até o vértice GEZX-P-1155 de coordenadas N 8.676.710,936m e E 273.697,481m; 273°09'10" e 42,78m, até o vértice GEZX-P-1156 de coordenadas N 8.676.713,289m e E 273.654,761m; 24°17'08" e 38,80m, até o vértice GEZX-P-1157 de coordenadas N 8.676.748,658m e E 273.670,720m; 307°11'43" e 23,52m, até o vértice GEZX-P-1158 de coordenadas N 8.676.762,874m e E 273.651,988m; 281°35'51" e 36,99m, até o vértice GEZX-P-1159 de coordenadas N 8.676.770,311m e E 273.615,750m; 18°24'29" e 16,17m, até o vértice GEZX-P-1160 de coordenadas N 8.676.785,653m e E 273.620,856m; 101°47'00" e 15,50m, até o vértice GEZX-P-1161 de coordenadas N 8.676.782,487m e E 273.636,033m; 12°46'41" e 32,29m, até o vértice GEZX-P-1162 de coordenadas N 8.676.813,974m e E 273.643,174m; 32°15'33" e 6,65m, até o vértice GEZX-P-1163 de coordenadas N 8.676.819,600m e E 273.646,725m; 289°08'14" e 45,57m, até o vértice GEZX-P-1164 de coordenadas N 8.676.834,540m e E 273.603,671m; 32°47'46" e 20,16m, até o vértice GEZX-P-1165 de coordenadas N 8.676.851,484m e E 273.614,589m; 104°44'52" e 52,07m, até o vértice GEZX-P-1166 de coordenadas N 8.676.838,228m e E 273.664,947m; 9°18'13" e 26,23m, até o vértice GEZX-P-1167 de coordenadas N 8.676.864,110m e E 273.669,187m; 32°16'55" e 49,83m, até o vértice GEZX-P-1168 de coordenadas N 8.676.906,237m e E 273.695,800m; 27°32'25" e 33,14m, até o vértice GEZX-P-1169 de coordenadas N 8.676.935,618m e E 273.711,121m; 322°53'50" e 27,21m, até o vértice GEZX-M-0321, de

coordenadas N 8.676.957,319m e E 273.694,707m, cravado no limite da margem direita do Córrego Tucuns, com o limite da margem esquerda do Ribeirão Taboca; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Ribeirão Taboca, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°03'20" e 36,25m, até o vértice GEZX-P-1171 de coordenadas N 8.676.940,831m e E 273.726,989m; 93°05'16" e 2,93m, até o vértice GEZX-P-1170 de coordenadas N 8.676.940,673m e E 273.729,918m; 102°10'12" e 50,60m, até o vértice GEZX-P-1172 de coordenadas N 8.676.930,007m e E 273.779,376m; 73°53'51" e 44,22m, até o vértice GEZX-P-1173 de coordenadas N 8.676.942,272m e E 273.821,862m; 50°45'07" e 8,30m, até o vértice GEZX-P-1174 de coordenadas N 8.676.947,526m e E 273.828,293m; 44°30'07" e 30,67m, até o vértice GEZX-P-1175 de coordenadas N 8.676.969,398m e E 273.849,788m; 347°02'38" e 49,96m, até o vértice GEZX-P-1176 de coordenadas N 8.677.018,085m e E 273.838,587m; 41°25'29" e 43,41m, até o vértice GEZX-P-1177 de coordenadas N 8.677.050,633m e E 273.867,307m; 69°29'46" e 36,42m, até o vértice GEZX-P-1178 de coordenadas N 8.677.063,390m e E 273.901,420m; 93°02'20" e 39,25m, até o vértice GEZX-P-1179 de coordenadas N 8.677.061,309m e E 273.940,618m; 119°01'49" e 32,56m, até o vértice GEZX-P-1180 de coordenadas N 8.677.045,511m e E 273.969,083m; 177°12'19" e 23,20m, até o vértice GEZX-P-1181 de coordenadas N 8.677.022,343m e E 273.970,214m; 250°54'05" e 45,02m, até o vértice GEZX-P-1182 de coordenadas N 8.677.007,612m e E 273.927,670m; 221°59'56" e 20,96m, até o vértice GEZX-P-1183 de coordenadas N 8.676.992,035m e E 273.913,645m; 180°59'13" e 35,42m, até o vértice GEZX-P-1184 de coordenadas N 8.676.956,622m e E 273.913,035m; 131°47'15" e 44,29m, até o vértice GEZX-P-1185 de coordenadas N 8.676.927,110m e E 273.946,057m; 68°00'57" e 43,22m, até o vértice GEZX-P-1186 de coordenadas N 8.676.943,291m e E 273.986,138m; 43°51'41" e 46,23m, até o vértice GEZX-P-1187 de coordenadas N 8.676.976,622m e E 274.018,170m; 16°56'05" e 40,43m, até o vértice GEZX-P-1188 de coordenadas N 8.677.015,297m e E 274.029,946m; 52°25'30" e 42,22m, até o vértice GEZX-P-1189 de coordenadas N 8.677.041,040m e E 274.063,404m; 70°34'19" e 50,10m, até o vértice GEZX-P-1190 de coordenadas N 8.677.057,705m e E 274.110,653m; 91°37'31" e 43,15m, até o vértice GEZX-P-1191 de coordenadas N 8.677.056,481m e E 274.153,790m; 73°33'40" e 4,45m, até o vértice GEZX-P-1192 de coordenadas N 8.677.057,740m e E 274.158,057m; 48°29'58" e 35,31m, até o vértice GEZX-P-1193 de coordenadas N 8.677.081,138m e E 274.184,503m; 304°27'31" e 27,79m, até o vértice GEZX-P-1194 de coordenadas N 8.677.096,864m e E 274.161,586m; 314°51'00" e 37,01m, até o vértice GEZX-P-1195 de coordenadas N 8.677.122,965m e E 274.135,348m; 28°27'49" e 25,73m, até o vértice GEZX-P-1196 de coordenadas N 8.677.145,585m e E 274.147,611m; 330°50'20" e 30,55m, até o vértice GEZX-P-1197 de coordenadas N 8.677.172,261m e E 274.132,726m; 95°06'01" e 17,13m, até o vértice GEZX-P-1198 de coordenadas N 8.677.170,738m e E 274.149,790m; 123°38'03" e 27,90m, até o vértice GEZX-P-1199 de coordenadas N 8.677.155,286m e E 274.173,017m; 152°52'53" e 27,87m, até o vértice GEZX-P-1200 de coordenadas N 8.677.130,482m e E 274.185,720m; 116°19'49" e 43,00m, até o vértice GEZX-P-1201 de coordenadas N 8.677.111,411m e E 274.224,256m; 100°08'23" e 42,82m, até o vértice GEZX-P-1202 de coordenadas N 8.677.103,872m e E 274.266,410m; 70°39'21" e 36,91m, até o vértice GEZX-P-1203 de coordenadas N 8.677.116,098m e E 274.301,236m; 81°51'29" e 47,89m, até o vértice GEZX-P-1204 de coordenadas N 8.677.122,881m e E 274.348,647m; 89°53'02" e 43,46m, até o vértice GEZX-P-1205 de coordenadas N 8.677.122,969m e E 274.392,106m; 135°09'27" e 41,12m, até o vértice GEZX-P-1206 de coordenadas N 8.677.093,812m e E 274.421,103m; 129°53'48" e 35,18m, até o vértice GEZX-P-1207 de coordenadas N 8.677.071,250m e E 274.448,090m; 100°57'37" e 48,45m, até o vértice GEZX-P-1208 de coordenadas N 8.677.062,039m e E 274.495,653m; 98°15'02" e 47,34m, até o vértice GEZX-P-1209 de coordenadas N 8.677.055,246m e E 274.542,501m; 72°27'15" e 49,07m, até o vértice GEZX-P-1210 de coordenadas N 8.677.070,039m e E 274.589,288m; 83°42'15" e 49,90m, até o vértice GEZX-P-1211 de coordenadas N 8.677.075,511m e E 274.638,885m; 85°53'53" e 38,26m, até o vértice GEZX-P-1212 de coordenadas N 8.677.078,248m e E 274.677,050m; 12°23'09" e 48,32m, até o vértice GEZX-P-1213 de coordenadas N 8.677.125,446m e E 274.687,415m; 95°05'19" e 43,22m, até o vértice GEZX-P-1214 de coordenadas N 8.677.121,613m e E 274.730,460m; 128°57'15" e 41,61m, até o vértice GEZX-P-1215 de coordenadas N 8.677.095,452m e E 274.762,819m; 116°28'39" e 40,92m, até o vértice GEZX-P-1216 de coordenadas N 8.677.077,207m e E 274.799,449m; 134°56'58" e 44,84m,

até o vértice GEZX-P-1217 de coordenadas N 8.677.045,528m e E 274.831,184m; 93°53'27" e 30,71m, até o vértice GEZX-P-1218 de coordenadas N 8.677.043,444m e E 274.861,825m; 49°23'41" e 46,39m, até o vértice GEZX-P-1219 de coordenadas N 8.677.073,635m e E 274.897,043m; 21°25'25" e 42,97m, até o vértice GEZX-P-1220 de coordenadas N 8.677.113,638m e E 274.912,739m; 32°43'33" e 45,54m, até o vértice GEZX-P-1221 de coordenadas N 8.677.151,951m e E 274.937,360m; 73°15'23" e 38,24m, até o vértice GEZX-P-1222 de coordenadas N 8.677.162,967m e E 274.973,977m; 100°03'36" e 43,82m, até o vértice GEZX-P-1223 de coordenadas N 8.677.155,313m e E 275.017,121m; 94°58'18" e 47,10m, até o vértice GEZX-P-1224 de coordenadas N 8.677.151,231m e E 275.064,046m; 39°48'54" e 31,38m, até o vértice GEZX-P-1225 de coordenadas N 8.677.175,337m e E 275.084,141m; 346°36'35" e 41,38m, até o vértice GEZX-P-1226 de coordenadas N 8.677.215,588m e E 275.074,559m; 275°21'44" e 46,05m, até o vértice GEZX-P-1227 de coordenadas N 8.677.219,891m e E 275.028,715m; 355°04'15" e 45,01m, até o vértice GEZX-P-1228 de coordenadas N 8.677.264,730m e E 275.024,848m; 21°10'59" e 43,26m, até o vértice GEZX-P-1229 de coordenadas N 8.677.305,067m e E 275.040,480m; 12°36'24" e 37,28m, até o vértice GEZX-P-1230 de coordenadas N 8.677.341,450m e E 275.048,617m; 11°01'48" e 46,54m, até o vértice GEZX-P-1231 de coordenadas N 8.677.387,134m e E 275.057,522m; 42°12'52" e 45,29m, até o vértice GEZX-P-1232 de coordenadas N 8.677.420,681m e E 275.087,956m; 82°58'17" e 46,03m, até o vértice GEZX-P-1233 de coordenadas N 8.677.426,314m e E 275.133,644m; 69°41'23" e 41,98m, até o vértice GEZX-P-1234 de coordenadas N 8.677.440,884m e E 275.173,010m; 72°15'41" e 44,73m, até o vértice GEZX-P-1235 de coordenadas N 8.677.454,511m e E 275.215,610m; 46°20'38" e 37,99m, até o vértice GEZX-P-1236 de coordenadas N 8.677.480,735m e E 275.243,094m; 101°02'40" e 11,56m, até o vértice GEZX-P-1237 de coordenadas N 8.677.478,521m e E 275.254,437m; 48°24'27" e 3,70m, até o vértice GEZX-P-1238 de coordenadas N 8.677.480,977m e E 275.257,204m; 80°52'01" e 41,86m, até o vértice GEZX-P-1239 de coordenadas N 8.677.487,622m e E 275.298,538m; 54°21'21" e 48,32m, até o vértice GEZX-P-1240 de coordenadas N 8.677.515,778m e E 275.337,802m; 14°17'09" e 33,17m, até o vértice GEZX-P-1241 de coordenadas N 8.677.547,922m e E 275.345,987m; 318°15'22" e 52,75m, até o vértice GEZX-P-1242 de coordenadas N 8.677.587,279m e E 275.310,867m; 52°17'22" e 35,16m, até o vértice GEZX-P-1243 de coordenadas N 8.677.608,785m e E 275.338,682m; 77°10'13" e 46,02m, até o vértice GEZX-P-1244 de coordenadas N 8.677.619,004m e E 275.383,553m; 30°33'27" e 45,52m, até o vértice GEZX-P-1245 de coordenadas N 8.677.658,203m e E 275.406,696m; 23°36'31" e 49,00m, até o vértice GEZX-P-1246 de coordenadas N 8.677.703,102m e E 275.426,320m; 19°18'44" e 46,68m, até o vértice GEZX-P-1247 de coordenadas N 8.677.747,153m e E 275.441,757m; 49°37'07" e 45,85m, até o vértice GEZX-P-1248 de coordenadas N 8.677.776,856m e E 275.476,681m; 72°30'18" e 25,66m, até o vértice GEZX-P-1249 de coordenadas N 8.677.784,569m e E 275.501,151m; 176°57'09" e 43,41m, até o vértice GEZX-P-1250 de coordenadas N 8.677.741,218m e E 275.503,459m; 178°13'53" e 28,19m, até o vértice GEZX-P-1251 de coordenadas N 8.677.713,043m e E 275.504,329m; 118°51'02" e 41,48m, até o vértice GEZX-P-1252 de coordenadas N 8.677.693,028m e E 275.540,660m; 55°09'27" e 43,46m, até o vértice GEZX-P-1253 de coordenadas N 8.677.717,860m e E 275.576,332m; 56°07'21" e 48,33m, até o vértice GEZX-P-1254 de coordenadas N 8.677.744,800m e E 275.616,457m; 97°09'09" e 42,50m, até o vértice GEZX-P-1255 de coordenadas N 8.677.739,508m e E 275.658,628m; 64°44'25" e 41,72m, até o vértice GEZX-P-1256 de coordenadas N 8.677.757,311m e E 275.696,359m; 45°58'49" e 46,01m, até o vértice GEZX-P-1257 de coordenadas N 8.677.789,281m e E 275.729,442m; 8°22'32" e 44,98m, até o vértice GEZX-P-1258 de coordenadas N 8.677.833,783m e E 275.735,994m; 63°39'46" e 39,72m, até o vértice GEZX-P-1259 de coordenadas N 8.677.851,404m e E 275.771,589m; 111°12'29" e 44,33m, até o vértice GEZX-P-1260 de coordenadas N 8.677.835,366m e E 275.812,920m; 68°36'05" e 45,00m, até o vértice GEZX-P-1261 de coordenadas N 8.677.851,783m e E 275.854,814m; 62°24'07" e 39,66m, até o vértice GEZX-P-1262 de coordenadas N 8.677.870,158m e E 275.889,965m; 77°00'38" e 44,02m, até o vértice GEZX-P-1263 de coordenadas N 8.677.880,052m e E 275.932,857m; 42°50'54" e 38,65m, até o vértice GEZX-P-1264 de coordenadas N 8.677.908,387m e E 275.959,140m; 339°50'59" e 29,72m, até o vértice GEZX-P-1265 de coordenadas N 8.677.936,285m e E 275.948,903m; 303°24'21" e 44,57m, até o vértice GEZX-P-1266 de coordenadas N 8.677.960,826m e E 275.911,693m; 309°47'19" e 44,72m,

até o vértice GEZX-P-1267 de coordenadas N 8.677.989,448m e E 275.877,326m; 1°01'57" e 42,84m, até o vértice GEZX-P-1268 de coordenadas N 8.678.032,282m e E 275.878,098m; 104°28'39" e 45,89m, até o vértice GEZX-P-1269 de coordenadas N 8.678.020,810m e E 275.922,529m; 75°14'06" e 45,52m, até o vértice GEZX-P-1270 de coordenadas N 8.678.032,411m e E 275.966,546m; 127°34'09" e 32,74m, até o vértice GEZX-P-1271 de coordenadas N 8.678.012,446m e E 275.992,500m; 110°45'46" e 21,11m, até o vértice GEZX-M-0322 de coordenadas N 8.678.004,964m e E 276.012,235m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Taipas do Tocantins - TO, Comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 043/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 15/02/2017 a 11/03/2017, do(a) servidor(a) LUCAS OLIVEIRA LIMA, Administrador, matrícula nº 11229403-1 e CPF nº 040.173.423-45, referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016, previstas para 09/05/2016 a 07/06/2016 e interrompidas pela Portaria nº 096/2016, publicada no DOE nº 4.623, de 18 de maio de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Republicado por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCÉLIA MANAIA COSTA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Republicado por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATEUS BATISTA COELHO do cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PÂMELA REBECA BARBOSA RODRIGUES no cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 16.0.00002685-2, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 010/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	8º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
2	15º DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	ALINE MENDES DE QUEIROZ
3	6º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	3º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
5	2º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	HUD RIBEIRO SILVA
6	3º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
7	1º DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000000217-8

ASSUNTO: Renúncia à nomeação e pedido de final de fila.

INTERESSADO: Alexandre Ferreira das Neves de Brito

TEOR DA DECISÃO: [...] acato integralmente o requerimento e defiro a renúncia à classificação original do candidato Alexandre Ferreira das Neves de Brito, de modo a deslocá-lo para o último lugar da lista de classificados do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, publicado por meio do Edital nº 01/2012 - DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, observada a ordem decrescente de notas.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 018/2017**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO alterações no valor da Receita Corrente Líquida, conforme informações oriundas da Secretaria do Estado da Fazenda em 13/02/2017, e as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma dos Anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2016.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º REVOGAR o Ato nº 008/2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.821.233,74	490.009,75
Pessoal Ativo	123.821.233,74	490.009,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.149.562,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.149.562,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.671.671,37	490.009,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.293.584.929,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.293.584.929,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	121.161.681,12	1,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	145.871.698,59	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	138.578.113,66	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.284.528,73	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da reemissão 13/02/2017 e hora de emissão 16:07 (alterado para ajuste da RCL, conf.sefaz/TO)

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSAUDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)											
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)																
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)																		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	149.173,87	-	-	-	-	-	-	149.173,87	65,00	-											
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Recursos destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FONTE 226)	14.296,57	-	-	-	-	-	-	14.296,57	-	-											
Outras Destinações Vinculadas de Recursos (FONTE 240-FUMP)	134.877,30	-	-	-	-	-	-	134.877,30	65,00	-											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.213.413,59	-	1.471.643,68	-	-	-	-	3.741.769,91	3.611.198,02	2.908.790,49											
Recursos Ordinários	5.213.413,59	-	1.471.643,68	-	-	-	-	3.741.769,91	3.611.198,02	2.908.790,49											
TOTAL (III) = (I + II)	5.362.587,46	-	1.471.643,68	-	-	-	-	3.890.943,78	3.611.263,02	2.908.790,49											

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da reemissão 13/02/2017 e hora de emissão 16:07 (alterado para ajuste da RCL, conf.sefaz/TO)

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSAUDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

Nota 3: foi realizado cancelamento de empenhos por insuficiência financeira devido atraso nos repasses do duodécimo pela SEFAZ-TO, ref. A dezembro de 2016, sendo realizada a cobrança por meio do ofício 80/2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		7.293.584.929,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		121.161.681,12	1,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		145.871.698,59	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		138.578.113,66	1,90
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.611.263,02	3.890.943,78

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da reemissão 13/02/2017 e hora de emissão 16:07 (alterado para ajuste da RCL, conf.sefaz/TO)

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSAÚDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, para o ano letivo de 2017

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 com abertura marcada para o dia 21/02/2017 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 07 de Março de 2017, às 09:00 horas para abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, alteração das descrições do anexo I lista de itens e por interesse público.

Aparecida do Rio Negro - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA FERNANDES LEAL COELHO
 Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (Marmitex) para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 com abertura marcada para o dia 20/02/2017 às 10:30 horas, fica PRORROGADA para o dia 03 de Março de 2017, às 10hs:30min para abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital e por interesse público.

Aparecida do Rio Negro - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA FERNANDES LEAL COELHO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 010/2017, Pregão Presencial de nº 011/2017, tendo como objetivo a Contratação de empresa especialização em prestação de Serviços de engenharia, fiscalização de todas as obras da Educação, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Destinado para o Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício de 2017. A empresa vencedora: JF Projetos, Assessoria e Construções Ltda - CNPJ: 03.756.120/0001-01, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), Aragominas - TO, 15 de fevereiro de 2017.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 012/2017, Pregão Presencial de nº 011/2017, tendo como objetivo a aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento do exercício de 2017. A empresa vencedora: CURINGA DOS PNEUS LTDA - CNPJ 00.041,327/0001-24, no valor de R\$ 252.600,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Aragominas - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

CAROLINA ALVES CANUTO
 Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Babaçulândia - TO torna pública que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Zeferino Wanderley, nº 14, Centro, Babaçulândia - TO, (Prédio da Câmara Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. Abertura dia 01/03/2017 às 15h:00 min. Contratação de pessoa jurídica especializada em Contabilidade Pública Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (63) 3448-1265, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO LOCAL DA LICITAÇÃO: (Câmara municipal de Babaçulândia)

Araguaína - TO, aos 13 dias de Fevereiro de 2017.

Alzineire Fonseca da Luz
 Superintendente de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 006/2017, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Pregão Presencial para prestação de serviços na locação de um caminhão caçamba basculante, destinado a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações do anexo I - termo de referência, a realizar-se no dia 03/03/2017 às 09h:00 min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Jucélio Dantas de Macêdo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis. Data: 06/03/2017. Horário: 14h; Pregão Presencial nº 002/2017 - Contratação de *software* de Gestão Pública para folha de pagamentos e outros. Data: 06/03/2017. Horário: 15h; Pregão Presencial nº 003/2017 - Registro de Preços de mobiliários e materiais permanentes. Data: 06/03/2017. Horário: 16h.

Edital completo na Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Livia Ferreira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no art. 25, III, do mesmo diploma legal, com fulcro no Acórdãos TCU que regem a matéria, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de Cantor Regional que fará Apresentação nas Festividades em Comemoração a Emancipação Política do Município, com respectivos artista e valor, a saber: Milton Lopes de Oliveira "Milton Lopes" - R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para o dia 18/02/2017.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no art. 25, III, do mesmo diploma legal, com fulcro no Acórdãos TCU que regem a matéria, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de Cantor Regional que fará Apresentação nas Festividades em Comemoração a Emancipação Política do Município, com respectivos artista e valor, a saber: J.L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28 "Garota Bandida" - R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para o dia 19/02/2017.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PM PP - Objeto: Pregão Presencial para Locação de Veículos - Abertura: 03/03/2017. Horário: 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/PM PP - Objeto: Pregão Presencial, menor preço por item, para Contratação de Serviços de Profissionais de Engenharia e Consultoria e Assessoria Administrativa para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - Abertura: 03/03/2017. Horário: 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/PM SRP - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Pneus e Câmara de Ar - Abertura: 07/03/2017. Horário: 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/PM PP - Objeto: Pregão Presencial para aquisição e peças para ônibus escolar - Abertura: 07/03/2017. Horário: 15:00 horas (horário local).

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:30 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Locação de veículo de passeio do tipo caminhoneta cabine dupla, sem motorista, para o gabinete do Prefeito do município de Dois Irmãos - TO, para o período de Março a Dezembro de 2017.

Pregão nº 002/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 10:00 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 14:00 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e realização de eventos pelo Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 15:30 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos, para o período de janeiro a dezembro de 2017.

Pregão nº 005/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 16:30 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Adm. E Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 006/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 17:30 horas, Data de Abertura: 02/03/2017; Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para atender a demanda dos veículos da frota municipal, no período de março a dezembro de 2017.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal. Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações. Telefones para contato: 99952-9384 - Falar com Gustavo Rodrigues Lira. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:30 horas, Data de Abertura: 01/03/2017; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos, durante o período de Março a Dezembro de 2017.

Pregão nº 002/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 09:00 horas, Data de Abertura: 01/03/2017; Objeto: Locação de veículo Automotor do Tipo Van/Combi, com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros, para prestação de serviços no transporte de alunos da zona rural para a sede do município e vice-versa durante o ano letivo de 2017.

Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 10:00 horas, Data de Abertura: 01/03/2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar do município de Dois Irmãos - TO, durante o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 15:30 horas, Data de Abertura: 01/03/2017; Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades diárias do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos, no período de março a dezembro de 2017.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal. Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações. Telefones para contato: 99952-9384 - Falar com Gustavo Rodrigues Lira. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:30 horas, Data de Abertura: 28/02/2017; Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção do Pronto Atendimento e Farmácia Básica do Município de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017, conforme termo de referência anexo.

Pregão nº 002/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 10:00 horas, data de abertura: 28/02/2017; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, radiológicos, geriátricos e fitoterápicos para manutenção do Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Irmãos - TO, para o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 14:00 horas data de abertura: 28/02/2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 15:30 horas data de abertura: 28/02/2017; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017.

Pregão nº 005/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 17:00 horas data de abertura: 28/02/2017; Objeto: Aquisição de materiais de Expediente para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos, para o período de março a dezembro de 2017.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal. Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações. Telefones para contato: 99952-9384 - Falar com Gustavo Rodrigues Lira. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 04/2017 - Abertura dia 02 de março de 2017 às 14:00 horas, visando a contratação de profissionais e prestadores de serviços para atenderem a Prefeitura e Fundos Municipais de Goiatins-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal ou através do telefone: (63) 3469-1494, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

Goiatins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 - SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 051/2016-SRP, Tipo Menor Preço por Item - Com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de até 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização dia: 03/03/2017 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77405-070. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores de fabricação nacional e Serviços de reforma de pneus. Processo nº 2687/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 15/02/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Processo nº 3563/2016. Pregão Eletrônico nº 003/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Assinatura: 20/01/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos e Insumos, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Gurupi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, vencedora quanto aos itens 48, 53, 65, 70, 78 e 84, totalizando o valor de R\$ 225.920,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Detentora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.192.829/0001-08, vencedora quanto aos itens 22 e 98, totalizando o valor de R\$ 118.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Detentora: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, vencedora quanto aos itens 06, 16, 19 e 41, totalizando o valor de R\$ 46.179,00. Assinatura: 20/01/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, vencedora quanto aos itens 27, 28, 33, 39, 54, 56, 60, 62, 67, 76, 87 e 88, totalizando o valor de R\$ 157.460,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Detentora: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, vencedora quanto aos itens 07, 14, 15, 26, 29, 38, 40, 55, 64 e 75, totalizando o valor de R\$ 69.677,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Detentora: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, vencedora quanto aos itens 20, 58 e 85, totalizando o valor de R\$ 18.720,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Detentora: L. A. DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ Nº 11.145.401/0001-56, vencedora quanto aos itens 68 e 79, totalizando o valor de R\$ 990,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Detentora: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 06.935.554/0001-67, vencedora quanto aos itens 05, 10 e 52, totalizando o valor de R\$ 161.250,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Detentora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.233.805/0001-73, vencedora quanto aos 18 e 34, totalizando o valor de R\$ 64.600,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Detentora: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, vencedora quanto aos itens 12, 17, 23, 30, 43, 45, 47, 49, 61, 66, 73 e 97, totalizando o valor de R\$ 429.588,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Detentora: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, vencedora quanto aos itens 01, 02, 04, 35, 57, 59, 72, 80, 81 e 82, totalizando o valor de R\$ 144.800,00.

Gurupi - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

Vânio Rodrigues de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 09 de fevereiro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M307 - ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201615518381123	MARCILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 09 (nove) dias do Mês de Fevereiro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M302 - Alimentador Técnico do Portal de Transparência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201612220381118	JONATHAS NUNES DE JESUS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 13 (treze) dias do Mês de Fevereiro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M319 - PREGOEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201611564381135	DACIO NARDEL DOS SANTOS BARBOSA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 13 (treze) dias do Mês de Fevereiro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M312 - AVALIADOR DO CRECI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201616161381128	MARCELO DAMAS TEIXEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 13 (treze) dias do Mês de Fevereiro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M311 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201611579381127	RAYSA LUCENA GODÓI

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 13 (treze) dias do Mês de Fevereiro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis na Área Pública, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, realizado em 24 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa CONAC-CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.335.240/0001-99, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), para os serviços propostos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAJEADO - TO, 25 de Janeiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 002/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, realizado em 24 de Janeiro de 2017 às 09:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os serviços propostos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAJEADO-TO, 25 de Janeiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATO Nº 003/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, torna publico o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis na Área Pública, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, realizado em 24 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas.

CONTRATADO: CONAC-CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.335.240/0001-99, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATO Nº 004/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, torna publico o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, realizado em 24 de Janeiro de 2017 às 09:00 horas.

CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses.

LAJEADO - TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

LEIDIANE MOTA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para Atender as Necessidades Local da Frota do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 dias de Janeiro de 2017 às 09:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa SALES E MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor Total de: R\$ 1.298.181,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil cento e oitenta e um reais), para os itens julgados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017, objetivando a Contratação de serviços contábeis na área pública, para atender a Prefeitura e Fundos do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa L & F CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.829.472/0001-01, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA, totalizando um montante de: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para os serviços a serem realizados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Peças para atender as necessidades da frota do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 12:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa JOSE EDUARDO VAZ-ME inscrita no CNPJ Nº 12.378.187/0001-40, foi vencedora dos itens porem abriu-se o envelope de habilitação e a mesma deixou de cumprir com os itens 8.5.1, 8.5.3 e 8.8 letra "a" alem do item 6.1 letras "a-b", portanto a comissão julga a empresa acima INABILITADA por descumprir com os itens acima citado do presente Edital, dano prosseguimento a comissão chamou a segunda colocada para apresentar melhor proposta a empresa MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18 melhorou seu lance e sagrou vencedor com um valor de 4% (quatro por cento) de desconto para aquisição de peças para a frota deste Município. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 008/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 006/2017, objetivando a aquisição de materiais de expediente em geral e produtos de papelaria e outros, para atender as necessidades do município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 14:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa ERIVANIA MARIA REZENDE-MEI, inscrito no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE: R\$ 216.080,37 (duzentos e dezesseis mil oitenta reais e trinta e sete centavos), para os itens julgados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017, objetivando a aquisição de materiais de limpeza consumo e outros, para atender as necessidades do município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 16:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa TAILA ALVES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE: R\$ 113.283,43 (cento e treze mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), para os itens julgados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

ACSSA REIS BORGES DA SILVA
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ATA Nº 001/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para Atender as Necessidades Local da Frota do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 dias de Janeiro de 2017 às 09:00 horas local. CONTRATADO: SALES E MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor Total de: R\$ 1.298.181,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil cento e oitenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATOS Nº 002-003-004/2017**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato dos Contratos, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de serviços contábeis na área pública, para atender a Prefeitura e Fundos do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 08:00 horas local.

CONTRATADO: L & F CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.829.472/0001-01, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA, totalizando um montante de: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA Nº 002/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças para atender as necessidades da frota do Município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 12:30 horas local.

CONTRATADO: MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18 melhorou seu lance e sagrou vencedor com um valor de 4% (quatro por cento) de desconto para um montante de: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição das peças para a frota deste Município.

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
ATA Nº 003/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 006/2017.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente em geral e produtos de papelaria e outros, para atender as necessidades do município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 14:30 horas local.

CONTRATADO: ERIVANIA MARIA REZENDE-MEI, inscrito no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE: R\$ 216.080,37 (duzentos e dezesseis mil oitenta reais e trinta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA Nº 004/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza consumo e outros, para atender as necessidades do município de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 31 de Janeiro de 2017 às 16:30 horas local.

CONTRATADO: TAILA ALVES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE: R\$ 113.283,43 (cento e treze mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 010/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017, objetivando a aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros, para atender as necessidades local da frota do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa SALES E MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL: R\$ 1.084.602,00 (UM MILHÃO OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS), para os produtos a serem entregues. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 06 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 011/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017, objetivando a Aquisição de medicamento em geral, materiais hospitalares e produtos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.835.955/0001-0001-70, foi vencedora de vários itens julgados conforme mapa de julgamento, com um montante de: R\$ 226.705,40 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos) e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 foi vencedora da maioria dos itens com um valor global de: R\$ 487.620,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscientos e vinte reais e quinze centavos), para os produtos a serem entregues. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 06 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO Nº 012/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Peças para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa MAPB MEDEIROS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, foi vencedora dos itens julgados conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um total de 4% (quatro por cento de desconto) para um montante de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para futuras aquisições de peças para a frota do Fundo de Saúde de Lavandeira. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 06 de Fevereiro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 013/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza, consumo, alimentos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 10:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa ERIVANIA MARIA REZENDE-MEI, inscrita no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, foi vencedora de vários itens julgados conforme mapa de julgamento, com um montante de: R\$ 78.413,50 (setenta e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), a empresa SANTO E BORGES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.254.499/0001-30 foi vencedora de vários itens com um valor total de: R\$ 9.456,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e a empresa TAILA ALVES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04 foi vencedora de vários itens com um montante de: R\$ 54.441,06 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 06 de Fevereiro de 2017.

ACSSA REIS BORGES DA SILVA
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ATA Nº 005/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017.

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros, para atender as necessidades local da frota do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas local.

CONTRATADO: SALES E MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, vencedora um valor TOTAL; R\$ 1.084.602,00 (UM MILHÃO OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATAS Nº 006-007/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamento em geral, materiais hospitalares e produtos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas local.

CONTRATADOS: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.835.955/0001-0001-70, com um montante de: R\$ 226.705,40 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos) e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 vencedora com um valor global de: R\$ 487.620,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ATA Nº 008/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 Às 09:00 horas local.

CONTRATADO: MAPB MEDEIROS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, vencedora um total de 4% (quatro por cento de desconto) para um montante de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATAS Nº 009-010-011/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017.

OBJETO: a Aquisição de materiais de limpeza, consumo, alimentos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, Conforme Anexo I, realizado aos 01 dia de Fevereiro de 2017 às 10:00 horas local.

CONTRATADOS: ERIVANIA MARIA REZENDE-MEI, inscrita no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, com um montante de: R\$ 78.413,50 (setenta e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), a empresa SANTO E BORGES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.254.499/0001-30 vencedora com um valor total de R\$: 9.456,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e a empresa TAILA ALVES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04 com um montante de: R\$ 54.441,06 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

ELIANA LEMOS DO PRADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

Decreto nº 065/2.017.

De 27 de janeiro de 2.017.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO
EDITAL Nº 01/2016, REALIZADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUZINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, nos uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, respeitando o princípio constitucional do concurso público;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Concurso Público, designada através do Decreto nº 008/2016, apresentou o resultado final do citado Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL LUZINÓPOLIS para provimento de cargos públicos do Executivo Municipal e realizado sob a responsabilidade da Empresa LEX CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS, nos termos do Edital nº 01/2017, de 02 de maio de 2016, conforme ordem de classificação por cargo, ANEXO ÚNICO deste Decreto, publicado no Placar da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico <http://www.lexconsultoria.net.br/> e Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal de Luzinópolis
Adm. 2017/2020

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Layse Caroline Moraes Branco
LAYSE CAROLINE MORAIS BRANCO
Chefe de Gabinete

Genilson Hugo Possoline
GENILSON HUGO POSSOLINE
Procurador do Município

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
001	ANDREIA RIBEIRO SOARES	005.579.331-29	20/12/1984	APROVADO	20
002	ROSANA MARTINS DA CRUZ	059.236.961-77	21/01/1995	APROVADO	20
003	DEUZELIA FERREIRA SANTOS	020.828.931-38	01/11/1982	APROVADO	18
004	POLIANA VIEIRA DE ARAÚJO	011.005.183-12	12/07/1985	CLASSIFICADO	18
005	DIVINA CARNEIRO FERNANDES	020.034.121-01	07/11/1990	CLASSIFICADO	18
006	DANIELA PEREIRA DE FREITAS BORGES	031.445.461-60	21/02/1992	CLASSIFICADO	18
007	GILCIVÂNIA SILVA DE ALMEIDA	039.650.751-44	12/06/1992	CLASSIFICADO	17
008	JOVELINA MOISES ROCHA	980.057.151-53	22/06/1977	CLASSIFICADO	16
009	GEZIELMA TORRES ARAÚJO CUNHA	974.272.681-72	06/02/1982	CLASSIFICADO	16
010	DANIELA DE SOUSA GUIMARÃES	029.577.351-05	30/05/1989	CLASSIFICADO	16
011	ITIANE CARDOSO DA SILVA	008.211.611-30	11/12/1982	CLASSIFICADO	15
012	DAIANE APARECIDA FREDOIRA DOS SANTOS	024.694.411-02	30/10/1987	CLASSIFICADO	15
013	MARILY GUEDES BRANDÃO	039.592.081-70	20/05/1982	CLASSIFICADO	15
014	CLEYSONIANE COSTA DA SILVA	055.423.811-63	05/07/1993	CLASSIFICADO	15
015	DELMAR ROSADO DE SOUZA	989.096.571-20	12/01/1998	CLASSIFICADO	15

CARGO: PEDREIRO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	EURIVAN BATISTA CRUZ	853.390.241-72	01/10/1972	APROVADO

CARGO: MERENDEIRA				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	VANDERLEIA ALVES CARVALHO	013.009.911-27	30/12/1986	APROVADO
002	ANGÉLICA KARINA BANDEIRA DA SILVA	029.448.771-94	11/08/1989	APROVADO
003	GARDENIA DA CRUZ OLIVEIRA	041.816.613-77	28/06/1991	CLASSIFICADO
004	FERNANDA BARBOSA SOBRINHO	011.642.891-01	04/03/1985	CLASSIFICADO
005	RAIMUNDA BATISTA DA CRUZ	944.372.111-20	28/07/1981	CLASSIFICADO
006	GRACIANE DE SOUSA SOBRINHO	945.617.531-68	26/08/1981	CLASSIFICADO
007	RAIMARA BATISTA LIMA	021.765.422-21	11/05/1991	CLASSIFICADO
008	RAILDA RODRIGUES VIEIRA	052.106.441-46	20/07/1995	CLASSIFICADO

CARGO: GARI				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	GENÁRIO FERREIRA LIMA	034.201.701-22	22/09/1990	APROVADO
002	EDVALDO JOSÉ DE FREITAS	851.948.911-72	03/07/1966	APROVADO
003	HELVES PRESLEY RODRIGUES DE ARAÚJO	029.555.451-71	18/10/1991	APROVADO
004	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	022.985.331-56	07/08/1985	CLASSIFICADO
005	JOCELIO GUIMARÃES SILVA	012.824.271-05	07/12/1986	CLASSIFICADO

CARGO: COZEIRO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	051.799.941-28	03/10/1993	APROVADO

CARGO: ELETRICISTA				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	RAIMUNDO ALVES LIMA	813.956.471-00	18/12/1974	APROVADO
002	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	005.579.711-36	14/09/1986	CLASSIFICADO

CARGO: VIGIA				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	EDSON SENA LEAL	528.395.673-34	08/11/1972	APROVADO
002	ANTONIO GOMES DOS REIS JÚNIOR	643.004.203-00	11/03/1980	APROVADO
003	ANCELMO PEREIRA DA SILVA	022.631.871-03	02/11/1987	APROVADO
004	ANTONIO DISNEY RODRIGUES TORRES	004.169.391-47	26/06/1979	CLASSIFICADO
005	ONILDO PEREIRA DE ALMEIDA	007.236.621-42	15/10/1982	CLASSIFICADO
006	LAERCIO SOUSA E SILVA	021.930.121-21	22/09/1985	CLASSIFICADO
007	JHONATAS MARTINS DA CRUZ	040.194.623-13	01/05/1989	CLASSIFICADO
008	MIGUEL GUEDES BRANDÃO	043.932.311-80	29/09/1989	CLASSIFICADO
009	RAYANNA CHRISTINA MARTINS DA CRUZ	013.657.142-50	20/07/1992	CLASSIFICADO
010	DOMINGOS CARNEIRO FERNANDES	005.748.531-38	02/09/1982	CLASSIFICADO
011	GEAN RODRIGUES DA SILVA	040.906.271-50	16/02/1990	CLASSIFICADO
012	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	839.728.621-72	15/04/1971	CLASSIFICADO
013	JOSÉ FILHO BATISTA DE MORAIS	899.810.651-53	22/12/1980	CLASSIFICADO
014	MOSAMIEL COSTA LUCAS	009.479.291-77	20/09/1982	CLASSIFICADO
015	WESLEY PEREIRA DE SA VIEIRA	044.517.281-93	25/07/1991	CLASSIFICADO
016	GENIVAN VIEIRA SOUSA	919.344.511-34	12/02/1978	CLASSIFICADO
017	ELIVELSON DA SILVA PEDROSA	023.493.632-01	08/07/1991	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA CAT. "B"				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	LEANDRO ERNESTO RIBEIRO	017.111.811-10	18/03/1983	APROVADO
002	MARSON MORAIS COSTA	960.787.663-68	02/09/1984	APROVADO
003	GILVAN RODRIGUES DA COSTA	044.517.291-65	10/03/1993	CLASSIFICADO
004	ERISVALDO FERNANDES BARBOSA	608.696.922-20	20/07/1981	CLASSIFICADO
005	CLEUBER FERREIRA FERNANDES	034.754.601-30	13/05/1993	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA CAT. "D"				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	MANGEL MESSIAS MIRANDA DA COSTA	053.032.081-68	07/11/1976	APROVADO
002	NILTON CÉZAR BANDEIRA DA SILVA	031.238.051-82	02/05/1988	APROVADO
003	DUYLYO TORRES DAMACENO	025.071.821-99	14/10/1988	APROVADO
004	SIDNEY NEPONUCENA SANTOS	931.564.211-20	12/03/1981	APROVADO
005	KELJO ALVES DE SOUSA	981.706.601-06	19/08/1982	CLASSIFICADO
006	ELVIS DINIZ PEREIRA	030.183.461-06	08/02/1992	CLASSIFICADO
007	JOSÉ PEDRO BARBOZA DE SOUZA	927.390.163-87	30/10/1981	CLASSIFICADO
008	ANTONIO DIVINO SOARES DA CRUZ	005.980.961-24	15/07/1984	CLASSIFICADO
009	ANTONIO COELHO DAMASCENO	485.039.751-49	09/09/1965	CLASSIFICADO
010	MARCELO ALVES DA SILVA	012.823.451-25	15/04/1986	CLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	WEMERSON RIBEIRO DE SOUSA	050.284.831-67	06/05/1994	APROVADO
002	HARMANDO ALVES DA SILVA	850.916.951-17	23/04/1996	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CAT. "D"				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	JOARES SILVA REIS	002.228.623-35	09/08/1980	APROVADO
002	FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO	952.079.611-87	19/06/1982	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	CLEONAN ALVES DE OLIVEIRA	254.608.543-34	20/01/1964	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	57056544304	28/11/1973	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	MÁRIO CESAR TAVARES MADEIRA	046.358.901-71	01/05/1993	APROVADO
002	ELISAMA ALENCAR BORGES DA SILVA	028.806.181-00	19/12/1988	CLASSIFICADO
003	MARIA ELIZANE ALVES VIEIRA SA	014.006.351-01	05/08/1987	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	LETÍCIA LEAL PIMENTEL	042.509.141-43	09/12/1996	APROVADO
002	DAMIANA ALVES DOS SANTOS LAIBRES	029.215.591-37	09/11/1989	APROVADO
003	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	019.423.001-58	25/04/1996	APROVADO
004	ELUCLEIDE PEREIRA DA COSTA	984.817.201-78	28/07/1979	CLASSIFICADO
005	CEZANY COELHO DAMACENO	930.162.041-34	08/09/1980	CLASSIFICADO
006	SIMONE VALÉRIA SOUZA SANTOS	028.083.321-06	12/07/1989	CLASSIFICADO
007	KALLIANNA RYAN PEREIRA REIS	023.767.931-06	02/05/1991	CLASSIFICADO
008	DIORINA FERREIRA DOS SANTOS	024.281.161-89	09/02/1990	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	TAIS DE SOUSA SANTOS	050.917.351-94	04/12/1997	APROVADO

CARGO: FISCAL ARRECADADOR				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	CLEUDINALVA MACEDO MOURA	996.020.081-72	03/09/1980	APROVADO
002	RAMON DIAS DE ASSIS	012.823.511-09	06/06/1987	CLASSIFICADO
003	CAROLINE DE SOUSA RODRIGUES	022.612.041-40	23/10/1989	CLASSIFICADO
004	MARIA RAIMUNDA MARTINS DA CRUZ	923.410.391-20	06/10/1980	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	ALTEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	027.468.951-02	30/07/1987	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - (Técnicos)				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	ROSEANE PEREIRA SANTOS	028.135.601-70	12/10/1995	APROVADO
002	ADEMAR ALVES DE JESUS	365.643.542-15	25/07/1965	APROVADO
003	VALDINER RODRIGUES DA SILVA	003.964.531-20	09/10/1980	CLASSIFICADO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA	897.508.101-04	20/06/1979	APROVADO
002	REGIVÂNIA RODRIGUES S. SANTOS	988.309.571-49	16/01/1981	CLASSIFICADO
003	MARILENE BARROS MARINHO	803.885.231-15	31/07/1978	CLASSIFICADO
004	MARA GRACIELA DIAS CORREIA	898.874.253-20	26/02/1981	CLASSIFICADO
005	ALINE MACHADO MORENO	035.254.763-45	05/07/1989	CLASSIFICADO
006	MARIA EDINAURA GOMES DE OLIVEIRA	980.799.641-49	26/04/1980	CLASSIFICADO
007	AZENATE PEREIRA GOMES	013.925.851-55	17/04/1986	CLASSIFICADO
008	LOURIAN PEREIRA DE ARAÚJO	021.183.071-20	01/06/1987	CLASSIFICADO

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	RONEYJAMES VIEIRA PENHA	014.461.721-80	07/02/1983	APROVADO
002	MARCELO GOMES DE ARAÚJO	030.171.951-98	11/07/1989	CLASSIFICADO
003	SÁMYA CORTES BRITO	014.940.203-19	25/06/1989	CLASSIFICADO
004	FRANCISCO DEDDO OLIVEIRA MONTEIRO	794.873.782-00	12/01/1985	CLASSIFICADO
005	JASON DO CARMO MARINHO	012.623.072-28	15/11/1990	CLASSIFICADO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA	046.807.111-90	06/07/1993	APROVADO
002	LILIA PEREIRA DE FREITAS	899.055.631-72	28/10/1981	CLASSIFICADO
003	DIOGO BOFF	008.576.952-58	15/05/1992	CLASSIFICADO
004	PABLO NUNES SOUZA	029.613.823-19	19/06/1990	CLASSIFICADO
005	LORRANY DA SILVA TOLOTTI	018.442.353-86	01/04/1992	CLASSIFICADO
006	DIEGO DE ABEIRO MICELI	122.260.917-77	11/02/1989	CLASSIFICADO
007	JOELSON MONTEIRO SOARES SILVA	948.921.992-49	04/12/1980	CLASSIFICADO
008	KAIX EDUARDO SILVA VILAR	049.242.293-18	30/10/1992	CLASSIFICADO
009	DANÚBIO FABRICO BARBOSA VILAR	052.377.109-64	16/08/1986	CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	IVONE CARVALHO PEREIRA DE SOUSA	971.545.551-49	09/10/1981	APROVADO
002	MIKABEL BRITO DE QUEIROZ LIMA	036.886.141-43	07/10/1994	CLASSIFICADO

CARGO: GESTOR DE PROJETOS				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	RONDINALDO PEREIRA TORRES	018.630.431-70	03/08/1985	APROVADO
002	MABIA PEREIRA DE ARAÚJO COSTA	991.801.201-30	21/01/1981	CLASSIFICADO
003	ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ	045.380.533-05	20/02/1991	CLASSIFICADO

CARGO: GESTOR EDUCACIONAL				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	LÉO JAIME BARBOSA SILVA	013.009.841-80	28/03/1986	APROVADO
002	ELIAS MIRANDA COSTA	008.567.861-95	09/07/1983	CLASSIFICADO
003	KALLIANNA RYAN PEREIRA REIS	023.767.931-06	02/05/1991	CLASSIFICADO
004	ADRIANO SOUZA PEREIRA	757.774.362-34	09/06/1984	CLASSIFICADO
005	SANDRA MARIA DE SA PEREIRA	784.172.281-87	09/08/1974	CLASSIFICADO
006	CICERO LIMA CHEMANGO	843.267.601-25	22/02/1970	CLASSIFICADO
007	MARYANA DA MOTA COSTA FERNANDES	022.652.461-23	27/08/1986	CLASSIFICADO

CARGO: PSICÓLOGO				
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
001	MARIA CINALETE CORTEZ BRITO	196.469.763-87	28/02/1964	APROVADO
002	RAFAEL AUTOTELLE DA SILVA BARROSO	012.294.303-18	30/09/1986	CLASSIFICADO
003	LARISSA RODRIGUES NOVELINI	051.935.931-35	11/09/1982	CLASSIFICADO
004	MARIA DO CARMO ARAÚJO CORREIA	423.506.201-82	23/05/1963	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO					
Nº	NOME	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
001	CÁRCION MARILTON RIBEIRO DIAS	944.023.291-91	17/10/1980	APROVADO	35
002	THÁSSIA LORENNE FARIAS DE CARVALHO	025.021.253-03	10/06/1988	CLASSIFICADO	34
003	ARY JÚNIOR GONÇALVES DAMACENO	041.043.521-01	03/08/1991	CLASSIFICADO	32
004	BRUNA SOUZA DA SILVA	039.320.001-96	17/12/1993	CLASSIFICADO	30
005	ANTHONIO ALEXANDRE SARAIVA CRUZ	051.101.671-92	22/08/1993	CLASSIFICADO	29
006	ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA	019.606.891-69	09/07/1988	CLASSIFICADO	27
007	MAX FLÁVIO LOPES MARQUES	006.817.311-33	09/06/1984	CLASSIFICADO	26
008	KATIELLE SILVA ANDRADE	046.537.901-06	06/09/1992	CLASSIFICADO	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2017, Contrato nº 002/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
 CONTRATADA: VMP serviços médicos eireli me, CNPJ 26.897.104/0001-34
 OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos, para atendimento médico.
 VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 010
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSIANE VIANA CAMELO DA CONCEIÇÃO CONTRATADO: VMP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME CNPJ 26.897.104/0001-34 neste ato representada pelo senhor Frederico pereira camelo portador do CPF 005.584.931-81

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO: Nº 002/2017, ÓRGÃO INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
 OBJETO: Contratação de serviços médicos, para atendimento médico hospitalar no âmbito do município de Paranã.
 Empresa Vencedora: VMP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ 26.897.104/0001-34, com valor Mensal de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) - data da realização 07/02/2017

João Naves de Oliveira Filho
 Pregoeiro

EXTRATO DE ATA

REGISTRO DE PREÇO: Nº 003/2017, ATA nº 003/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.
 CONTRATADA: terrax locações e excussões, CNPJ: 25.147.419/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços com realização de montagem desmontagem de Estruturas metálica para a realização da Temporada de Praia, Aniversário da Cidade, Encontro Evangélico e Outros (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Camarins).
 VALOR TOTAL: R\$ 1.245.215,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quinze centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.033, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10.
 Validade da ata: 12 meses
 SIGNATÁRIOS: TERRAX LOCAÇÕES E EXCUSSÕES CNPJ 25.147.419/0001-00 neste ato representada pela Senhora Janad marques de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 138/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 Contratada: Construtora Ramos e Silva LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão da Pavimentação Asfáltica da cidade de Pedro Afonso.
 VIGÊNCIA: da data da assinatura do presente termo até 13/02/2018.
 BASE LEGAL: Tomada de Preço 002/2015 Lei 8.666/93, Proc. 138/2015 Contrato nº 138/2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 225.147,74 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0014.1.013. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51. FONTE: 2000
 SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e Construtora Ramos e Silva LTDA - ME.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017

PROC. Nº 013/2017
 ESPÉCIE: Aquisição de material de expediente
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material de expediente para demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social e do Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 013/2017, Pregão Presencial SRP nº 013/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005,04.12.3.0003.2.010, 18.122.0003.2.094, 15.451.0014.2.087, 17.512.0006.2.093, 04.122.0003.2.333, 13.392.0010.2.083, 04.122.0003.2.335 e Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96
 VALOR TOTAL: R\$ 56.326,50 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Papelaria LTDA - ME.

CONTRATADA: JN COM. VAREJ. DE AP. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.193.828/001-52 VALOR R\$ 50.132,34 (cinquenta mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Jn Com. Varej. de Ap. De Com. E Informática LTDA- ME
 CONTRATADA: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 88.790,45 (Oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 40/10. CONTRATADA: Central Papelaria LTDA- ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 7.075,01 (sete mil setenta e cinco reais e um centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Central Papelaria LTDA - ME,
 CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 15.394,26 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME
 CONTRATADA: JN COM. VAREJ. DE AP. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.193.828/001-52 VALOR R\$ 12.752,71 (Doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Jn Com. Varej. de Ap. De Com. E Informática LTDA - ME
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.057 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 20. CONTRATADA: Central Papelaria LTDA- ME, CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 132.772,50 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e Central Papelaria LTDA - ME.
 CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 182.273,85 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME
 CONTRATADA: JN COM. VAREJ. DE AP. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.193.828/001-52 VALOR R\$ 104.359,20 (Cento e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e Jn Com. Varej. de Ap. De Com. E Informática LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

PROC. Nº 012/2017
 ESPÉCIE: Aquisição de material de higiene e limpeza
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material de Higiene e limpeza para demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social e do Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 012/2017, Pregão Presencial SRP nº 012/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005,04.12.3.0003.2.010, 18.122.0003.2.094, 15.451.0014.2.087, 17.512.0006.2.093, 04.122.0003.2.333, 13.392.0010.2.083, 04.122.0003.2.335 e Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Central Papelaria LTDA- ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 204.042,06 (Duzentos e quatro mil e quarenta e dois reais e seis centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Central Papelaria LTDA - ME.
 CONTRATADA: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 32.383,50 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 40/10. CONTRATADA: Central Papelaria LTDA- ME, CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 112.363,20 (cento e doze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Central Papelaria LTDA - ME,
 CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 36.777,80 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.057 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 20. CONTRATADA: Central Papelaria LTDA- ME, CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 173.581,96 (Cento e setenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e Central Papelaria LTDA - ME.
 CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 42.818,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais) SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

PROC. 031/2017 - Abertura dia 02/03/2017 às 09h:30min, visando a aquisição e instalação de um transformador, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins-TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, abertura 03/03/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para prestação de serviços especializados de apoio técnico administrativo na gestão do Fundo Municipal e prestação de serviços de acompanhamento, implantação dos programas de saúde, SIASUS, CNES, SINAN e ESUS, junto à unidade de saúde Santa Luzia conforme termo de referência anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, abertura 03/03/2017, às 11h30min tipo menor preço, para prestação de serviços de cirurgia-dentista junto à unidade móvel odontológica conforme termo de referência anexo I do edital.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min. Informações: (63) 3524-1044/1080| www.portoalegre.to.gov.br | licitacao@portoalegre.to.gov.br

MAYLAN CARDOSO V.ADAMANTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017, abertura dia 06/03/2017, às 09h00min, tipo menor preço, para registro de preços de material de consumo para manutenção das secretarias e fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, abertura dia 08/03/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para registro de preços de material de construção e elétrico.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017, abertura dia 08/03/2017, às 11h30min, tipo menor preço, para registro de preços visando à contratação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal).

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min. Informações: (63) 3524-1044/1080| licitacao@portoalegre.to.gov.br.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional-TO, torna público que fará realizar no dia 03 DO MÊS DE MARÇO DE 2017 às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx(63) 3363-1731 e 3363-7292. E-mail: camaraportonacionalcpl@gmail.com.

Porto Nacional - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Maria Leonice Mendes Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO. RETIFICA a portaria acima publicada no Diário Oficial DOE-TO nº 4.783, de 11/01/2017, página 42, ONDE SE LÊ: Portaria nº 014/2017, 02 de Janeiro de 2017. LEIA-SE: Portaria nº 013/2017, 02 de Janeiro de 2017.

Praia Norte - TO, 16 de Janeiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017/CPL**

CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, CNPJ: 25.061.789/0001-11. CONTRATADA. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETIVO: Contratação de ferramenta de pesquisa (Banco de Preços) e (Reap) assinatura anual de licença para uso de sistema para registro de atos de Pregão Presencial a ser realizados pela Municipalidade, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 23/01/2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE. Prefeitura do Município de Praia Norte-TO. CNPJ: 25.061.789/0001-11. CONTRATADO. ANDREIA KAROLLYNE CUNHA LIMA TELES. CPF: 013.461.043-10. OBJETO: contratação de pessoa física especializada para a realização de cadastramento dos servidores públicos municipais do Município de Praia Norte/TO, com o objetivo de atualização cadastral junto ao serviço público municipal, conforme dispensa nº 0002/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 28/02/2017. Praia Norte, 03/02/2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Riachinho, A SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Abertura dia 02 de março de 2017, às 08h30mins visando contratação de serviços médicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Conforme o anexo I do Edital. Maiores informações será prestada através do telefone: (63) 3443-1155 ou pelo e-mail: pmriachinholicitacaolicitacao@gmail.com.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal;

Tomada de Preço nº 01/2017, com abertura dia 07 de março de 2017, às 08:00 horas, visando a contratação por lote, *in loco* dos serviços de: LOTE 01 - Serviços Contábeis; LOTE 02 - Assessoria, Consultoria, Patrocínio e Defesa Jurídica; LOTE 03 - Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações; LOTE 04 - Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa; LOTE 05 - Serviços de Engenharia Agrônoma, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins.

Tomada de Preço nº 02/2017, com abertura dia 07 de março de 2017, às 11:00 horas, visando a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* de segunda a sexta-feira na gerência municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos por meio do SICONV a nível federal ou outro programa, a nível estadual; elaboração de prestação de contas de convênios, a nível Estadual e Federal; monitoramento do CAUC e acompanhamento da regularidade fiscal do município; acompanhamento e fiscalização administrativa dos contratos de repasse por meio do SICONV, SISMOB e SIGA; fiscalização e acompanhamento de obras de convênios, da união, do estado, e do município, elaboração de projetos de engenharia a nível municipal, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins.

Pregão Presencial nº 01/2017, com abertura dia 07 de março de 2017, às 12:00 horas, visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, estado do Tocantins.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

REGINA CELIA DA SILVA BARROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal;

Tomada de Preço nº 01/2017, com abertura dia 06 de março de 2017, às 16:00 horas, visando a contratação por lote dos serviços de: LOTE 01 - Educador Físico com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 02 - Serviços de Psicologia com carga horária de 40 hs, semanais, para atender os programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

REGINA CELIA DA SILVA BARROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal;

Tomada de Preço nº 01/2017, com abertura dia 06 de março de 2017, às 08:00 horas, visando a contratação por lote dos serviços de: LOTE 01 - Serviços Médicos (PSF) com carga horária de 40 hs, semanais; LOTE 02 - Serviços de Dentista (PSF) com carga horária de 40 hs, semanais; LOTE 03 - Enfermagem (PSF) com carga horária de 40 hs, semanais; LOTE 04 - Farmacêutico (PSF) com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 05 - Psicólogo (NASF) com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 06 - Nutricionista (NASF) com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 07 - Assistente Social (NASF) com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 08 - Fisioterapia (NASF) com carga horária de 20 hs, semanais; LOTE 09 - Serviços de Dentista com carga horária de 20 hs, semanais, para atender os programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha.

Tomada de Preço nº 02/2017, com abertura dia 06 de março de 2017, às 13:00 horas, visando a contratação por lote, *in loco* dos serviços de: LOTE 01 - Serviços Contábeis; LOTE 02 - Assessoria e Consultoria, Patrocínio e Defesa Jurídica; LOTE 03 - Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações; LOTE 04 - Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha.

Tomada de Preço nº 03/2017, com abertura dia 06 de março de 2017, às 14:00 horas, visando a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* de segunda a sexta-feira na gerência municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos por meio do SICONV a nível federal ou outro programa, a nível estadual; elaboração de prestação de contas de convênios, a nível Estadual e Federal; monitoramento do CAUC e acompanhamento da regularidade fiscal do município; acompanhamento e fiscalização administrativa dos contratos de repasse por meio do SICONV, SISMOB e SIGA; fiscalização e acompanhamento de obras de convênios, da união, do estado, e do município, elaboração de projetos de engenharia a nível municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins

Pregão Presencial nº 01/2017, com abertura dia 06 de março de 2017, às 15:00 horas, visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

REGINA CELIA DA SILVA BARROS
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, CPF: 169.714.421-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Pedra de Deus, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENAN BARROS DO SANTOS E RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO, CPF Nº 012.097.814-57 e 033.382.691-45, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade agropecuária. Localizado no município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADÃO COELHO DA SILVA, CPF: 451.723.231-04, torna público que requereu junto ao Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, a Regularização fundiária de parte dos lotes 17 e 19 do Loteamento Taboca nº 11, com área de 15,0052 ha, município de Formoso do Araguaia-TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em empresas de compra; venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarmos da seguinte ordem do dia: a) avaliar a contra proposta do patronal. Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

CONVOCO todos os Policiais Civis interessados, da circunscrição da Décima Regional de Polícia Civil do Estado Tocantins, para a Assembleia de Fundação da Associação Atlética dos Policiais Civis da Décima Regional, para participarem da mesma, na qualidade de SÓCIO FUNDADOR, ocasião em que será discutido e votado por aclamação: 1. Constituição de um Presidente e um Secretário para dirigir a Reunião; 2. Fundação da Associação; 3. Nome da Associação; 4. Estatuto Social; 5. Eleição e posse dos membros de sua Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal. Data 21/02/2017, 08:00 horas em primeira chamada, e às 09:00 horas em segunda e última chamada, na propriedade adquirida próximo margem da TO-404, Gleba Água Limpa, Fazenda São José, Lote 07, Araguatins/TO.

JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO
Organizador da Fundação da Associação Policial Civil, Agente
Penitenciário
Registro Funcional 002.621
Matrícula 833669-1
Lotação 10ª DRPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, Palmas - TO, para o dia 23 de fevereiro de 2017 às 09:30h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para às 10:00h, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Contribuição Sindical dos Auditores fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins; 2) Manutenção ou não da filiação do SINDARE às entidades sindicais superiores; 3) Ações administrativas e Ações Judiciais; 4) Plano de Ação para a Modernização do Sistema Tributário do Estado do Tocantins; 5) Outros assuntos.

Palmas - TO, 08 de Fevereiro de 2017.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES
E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL -
COOPERTRANSMED
CNPJ/MF: 06.995.080/0001-49

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da COOPERATIVA, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Quadra 804 Sul, Av. LO 21, Nº 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-018, no dia 01 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10:00 (dez) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 5 (cinco) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Prestação das contas do exercício de 2016; 2) Inclusão de objetos social, 3) Eleição do conselho fiscal e 4) Aprovação da reforma do estatuto social.

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Silveira
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA -
COOPEFA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Ficam convocados os 24 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a Realizar-se no dia 18/03/2017, na sede da COOPEFA na Praça da Juventude com Avenida JK, s/nº, Centro, CEP: 77470-000, Formoso do Araguaia - TO, em 1ª convocação às 7h:30 com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 8h30, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 9h:30, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2016, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; 02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas); 03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2017; 04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; 05. Deliberação sobre a fixação do valor da remuneração dos cooperados (hora/aula); 06. Eliminação de sócios (inativos); 7. Assuntos gerais. Formoso do Araguaia - TO, 07 de fevereiro de 2017 - Maria Madalena Costa Martins Sousa- Diretora Presidente.

ORDEM DO DIA:

01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

- a) Apresentação do Relatório da Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;

02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2017;
04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017;

05. Deliberação sobre a fixação do valor da remuneração dos cooperados (hora/aula);

- 06. Eliminação de sócios (inativos);
- 07. Outros assuntos de interesse social.

Formoso do Araguaia - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Madalena Costa Martins Sousa
Diretora/Presidente